

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026

ÓRGÃO: Município de Caieiras. **EDITAL:** 041/2026. **OBJETO:** Registro de preço para aquisição de peças de veículos médios, pesados e lubrificantes do Município de Caieiras, conforme edital e seus anexos. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** será das 14h00min horas do dia 09/09/2026 até às 14h00min do dia 18/09/2026 e **ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** no horário às 14h05min do dia 18/09/2026. As empresas interessadas poderão retirar o edital pelo site www.portaldecomprascaieiras.com.br. Maiores informações pelo telefone (11) 4445 - 9203 ou pelo site www.portaldecomprascaieiras.com.br, no horário das 09:00h às 16:00h. Não enviamos o edital por fax e/ou correio.

Caieiras, 04 de Setembro de 2.026.

ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DE LIMA
Departamento de Licitação

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026

Processo Administrativo nº 6267/2026

PREÂMBULO

OMUNICÍPIO DE CAIEIRAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇOPOR LOTE**, obedecendo a Lei Federal nº 14.133/2021, respeitando-se, ainda, os ditames das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014. Mais as cláusulas e condições estabelecidas pelo edital.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de peças de veículos médios, pesados e lubrificantes do Município de Caieiras, conforme edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES:

Data	Horário	Descritivo
16/10/2025	08h00min	Início do recebimento das propostas (www.portaldecomprascaeiras.com.br)
28/10/2025	08h00min	Fim do recebimento das propostas (www.portaldecomprascaeiras.com.br)
28/10/2025	08h05min	Abertura e avaliação das propostas (www.portaldecomprascaeiras.com.br)
Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas.		Abertura e disputa de lances (www.portaldecomprascaeiras.com.br)

LOCAL DOS EVENTOS SUPRA: www.portaldecomprascaeiras.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

As informações e os procedimentos desta licitação serão executados pelo Departamento de Licitação do Município de Caieiras. Comunicação pelo telefone (11) 4445-9240, e-mails licitacoes@caeiras.sp.gov.br ou licitacao.caeiras@gmail.com, Internet através do site www.portaldecomprascaeiras.com.br, ou ainda no Portal de Transparência do Município de Caieiras.

Advertência: O Município de Caieiras ADVERTE a todos os Licitantes, que não está hesitando penalizar Empresas que descumpram o pactuado. Solicitamos que as Empresas apresentem suas Propostas e Lances de forma consciente, com a certeza de que poderão cumprir com a efetiva entrega do objeto da forma como foi pedido no Edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Vale lembrar também que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos, se em total consonância com a Lei. Ratificamos, portanto, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar problemas, tanto para a Administração Pública como para as Empresas.

As informações constantes neste Edital e em seus Anexos são complementares entre si, de modo que todas devem ser consideradas para os fins a que se destinam.

Futuras alegações relacionadas com o desconhecimento de quaisquer informações constantes deste Edital e seus Anexos, bem como dos preceitos legais pertinentes não serão consideradas e/ou admitidas, inclusive quando da execução do contrato ou instrumento equivalente.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preço para aquisição de peças de veículos médios, pesados e lubrificantes do Município de Caieiras, conforme edital e seus anexos.

2. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

2.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, observado para tanto, o prazo de até 03(três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital, através do Portal de Compras do Município www.portaldecomprascaieiras.com.br.

2.2. As impugnações deverão ser protocoladas pelos interessados, por meio eletrônico, **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, através do Portal de Compras do Município www.portaldecomprascaieiras.com.br;

2.3. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **por meio do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, devendo juntar memoriais no prazo de **03 (três) dias**. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

2.4. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

- 2.5. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
- 2.6. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo;
- 2.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 2.8. O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data da impugnação.
- 2.9. Acolhida à impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação e,
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

ATENÇÃO

Para atendimento a lei complementar nº 123/2006 alterada pela lei nº 147/14, os Lotes de nº 01 a 29 e o Lote 31 serão abertos para todas as empresas e o Lote de nº 30 é exclusivos para empresas EPPs e MEs.

4.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Portal de Compras de Caieiras;

4.3. É vedada a participação de empresas em forma de consórcios ou grupos de empresas; das quais participe, seja a que título for, servidor público do Município de Caieiras;

4.4. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas que possuam nos seus quadros, funcionários ou servidores do Município de Caieiras, inclusive na condição de sócio ou dirigente, bem como as enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação, salvo as que apresentarem o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor conforme determina a Súmula 50 do TCE/SP;

b) que estejam impedidas ou suspensas de licitar e contratar com Administração Pública Municipal, ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar pelos órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e ou Federal, durante o prazo de suspensão indicado, conforme determina a Súmula 51 do TCE/SP;

c) estrangeiras que não funcionem no País e,

d) cujo objeto social não seja compatível com objeto da contratação.

4.5. Em nenhuma hipótese será concedido prazo adicional ou permitido a inclusão ou apresentação de documentos ou informações que devam ser inseridas no momento da habilitação ou da proposta. O Pregoeiro se reserva no direito de exigir em qualquer época ou oportunidade, a exibição de documentos ou prestação de informações complementares que julgar necessários ao perfeito esclarecimento e comprovação da documentação apresentada, além de proceder a diligências e verificações, na forma da lei.

4.6. O licitante deverá estar credenciado, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para apresentação da proposta e início do pregão.

4.7. O custo de operacionalização e uso do sistema, **ficará a cargo dos licitantes do certame**, à provedora do sistema eletrônico, o valor por ele escolhido, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

5. CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO SISTEMA LICITAÇÕES DO PORTAL DE COMPRAS DE CAIEIRAS

5.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear por meio do instrumento de mandato, com firma reconhecida, ou qualquer outro meio que comprove a autenticidade da assinatura, operador devidamente credenciado, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.portaldecomprascaieiras.com.br;

5.2.A participação do licitante no pregão eletrônico se dará através de seu representante designado, o qual deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

5.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

5.4. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações, no endereço eletrônico www.portaldecomprascaieiras.com.br acesso “Seja Um Fornecedor”. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.portaldecomprascaieiras.com.br.

5.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Empresa gestora do Portal de Compras de Caieiras;

5.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal de Compras de Caieiras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

7. PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS/LANCES:

7.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação do acesso Login e Senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.portaldecomprascaieiras.com.br, **opção Mais Detalhes – Proposta Inicial.**

7.1.1. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até a data e horário definido, conforme indicação na primeira página deste edital.

7.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

8.2. O cadastramento da proposta não poderá conter informações que possam identificar o licitante, observando as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, conforme disposto na folha de rosto;

8.3. A proposta deverá ser apresentada com a indicação do **VALOR UNITÁRIO E TOTAL DO ITEM, VALOR TOTAL DO LOTE e VALOR TOTAL DA PROPOSTA** e ainda:

a) Os valores deverão ser cotados em moeda nacional, em algarismo e por extenso, com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, sendo desconsideradas as demais casas decimais, não adotando qualquer tipo de arredondamento;

b) Marca e descritivo do produto;

c) Preço unitário e total de cada item, expressos em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

e) O prazo mínimo de validade das condições da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

f) Oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

g) Serão desclassificadas as propostas que:

- Conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;
- Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;
- Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto/serviço licitado;
- Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis ou acima do valor estimado pela Administração, por decisão do Pregoeiro;

- Que basearem seus preços nos dos outros concorrentes ou oferecem reduções sobre as propostas mais vantajosas.

- Que não apresentarem planilha de composição de preços, nos termos do caput do Item 8.3.

8.4. No valor dos itens da proposta apresentada deverão estar incluídos IMPOSTOS, FRETES, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS necessárias à perfeita execução do objeto licitado.

8.5. Após o cadastramento da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

8.6. O cadastramento da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame que desde já, aceita e declara se enquadrar em todos os termos e condições constantes;

8.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ indicado na Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da presente licitação.

8.8. Por força da legislação vigente, É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE, sob pena de desclassificação.

9. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1. Da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante.

9.1.1. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente no Portal de Compras de Caieiras www.portaldecomprascaieiras.com.br, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, e posteriormente os documentos de habilitação exigidos no edital.

a) A etapa de que trata o **caput** será encerrada com a abertura da sessão pública.

b) O envio da proposta, e posteriormente os documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no **caput**, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.1.2. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

9.2. Aberta à etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

9.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

9.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

9.5. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;

9.6. Caso haja desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

9.7. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensão e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes, via *Chat* do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para continuidade da sessão;

9.8. A etapa de lances da sessão pública terá a duração inicial de 10 (dez) minutos. Após esta etapa, a duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, por mais 2 (dois) minutos, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 2 (dois) minutos, o sistema prorrogará automaticamente por mais 2 (dois) minutos, e assim sucessivamente, até que não sejam registrados quaisquer lances. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas, a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando finalizado o segundo minuto contado a partir do registro no sistema, do último lance que ensejar prorrogação;

9.9. Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

9.10. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

9.11. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço. Porém, nas hipóteses de desempate e preferência de contratação, devem ser seguidas as disposições da Lei Complementar n.º 123/2006, em seus Artigos. 44 e 45.

9.12. Caso haja a necessidade de ser suspenso o Pregão, tendo em vista a quantidade de lotes/itens, o Pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

10. DA SESSÃO PÚBLICA E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1. O Sistema Operacional utilizado será Através do endereço eletrônico www.portaldecomprascaieiras.com.br, portanto, todas as transações que envolvem o certame deverão ser “exclusivamente” através do sistema.

10.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número de telefone (81) 3877-1397, sem o DDD, e-mail boletos@gmcontato.com.br.

10.3. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada pregão eletrônico.

10.4. O licitante deverá dispor de chave de identificação e senha, para poder acessar o pregão eletrônico através do site utilizado para realização do certame.

10.5. A senha fornecida é de caráter pessoal e intransferível, sendo de inteira responsabilidade do proponente qualquer transação efetuada, não cabendo à Prefeitura a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que utilizada indevidamente por terceiros.

10.6. O proponente se responsabiliza por todas as transações realizadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e os lances efetuados por seu representante legal ou terceiros, respondendo pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica e poderes para a realização das transações durante o procedimento licitatório.

10.7. Digitar senha credenciada e cadastrar a proposta de preços, na data e horário limite estabelecidos, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

10.8. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da não observância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10.9. Não se permitirá a quaisquer dos licitantes solicitar o cancelamento de propostas após a sua inclusão.

10.10. Anexar ao sistema às cópias digitalizadas dos documentos de habilitação:

a) Os documentos relativos à habilitação da empresa licitante bem como, os Anexos **II**, **III** e **V** deste Edital, salientando que, a empresa que se enquadrar no regime **ME/EPP** deverá incluir também o **Anexo IV**, sob pena de perda do direito ao tratamento diferenciado. Sistemicamente, serão liberados ao pregoeiro apenas os documentos de habilitação da empresa que vencer a etapa de lances.

b) Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame ou atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a época da abertura do certame;

c) Havendo restrições na comprovação da regularidade fiscal da documentação exigida, às empresas que se enquadram em ME ou EPP, será assegurado ao licitante mais bem classificado após a fase de lances, em sede de diligência com prazo até o máximo de 05 (cinco) dias úteis a ser definido pelo pregoeiro, a oportunidade para apresentação posterior, desde que o licitante tenha incluído as certidões, ainda que vencidas ou negativas na plataforma, no momento do cadastramento das

propostas. A regra destina-se a evitar que licitantes potencialmente em condições de executar o objeto deixem de ser contratados em virtude de problemas fiscais, com fulcro no Artigo 63, inciso III, da Lei Federal 14.133/2.021;

d) Os documentos da empresa licitante, que necessitarem de assinatura e/ou os que não forem originais, deverão ser autenticados ou assinados digitalmente, conforme dispõe inciso I do Artigo 70 da Lei nº 14.133/2.021.

10.11. No dia e horário previsto neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

10.12. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

10.13. Para efetuar seus lances as licitantes deverão estar conectadas ao sistema, para dar início à etapa competitiva. A cada lance ofertado a licitante será imediatamente informada do seu recebimento ficando registrado o horário e valor.

10.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.15. Somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante.

10.16. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, conforme Artigo 56, Inciso I, da Lei nº 14.133/2.021.

10.17. A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de **dez minutos**. Após esta etapa, a duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, por mais 2 (dois) minutos, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 2 (dois) minutos, o sistema prorrogará automaticamente por mais 2 (dois) minutos, e assim sucessivamente, até que não sejam registrados quaisquer lances. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas, a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando finalizado o segundo minuto contado a partir do registro no sistema, do último lance que ensejar prorrogação.

10.18. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

10.19. Antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço ainda melhor, quando decidirá pela sua aceitação.

10.20. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

10.21. Se ocorrer dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

10.22. Se no decorrer da etapa competitiva houver a desconexão com o Pregoeiro o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos:

a) Se a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos licitantes, através de mensagem eletrônica, e-mail, divulgando data e hora da reabertura da sessão;

10.23. Com supedâneo no Artigo 57 da Lei Federal 14.133/2.021, fica facultado ao pregoeiro, durante a etapa competitiva de lances, observados reiterados lances irrisórios, estabelecer um valor percentual entre os lances, que deverá variar entre 0,01% a 5% do valor do menor lance.

11. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

11.1. Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** e a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos.

11.2. Após a fase de lances se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no Artigo 44, §2º da Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006.

11.3. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A Microempresa-ME ou a Empresa de Pequeno Porte-EPP, mais bem classificada será convocada para, no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º (primeiro) lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

b) Não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME ou EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa ou empresa de pequeno porte, o pregoeiro o fará através do “chat de mensagens” e este terá o prazo de 05 (cinco) minutos para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada através do “chat de mensagens”, sob pena de preclusão de direito.

d) No caso de equivalência dos valores apresentados por ME e EPP que se encontrem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

11.4. Na hipótese da não adjudicação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º (primeiro) lugar na etapa de lances.

11.5. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

11.6. Após o encerramento dos lances ou depois da negociação, quando for o caso, a licitante de menor preço será imediatamente informada, da decisão do Pregoeiro de aceitar o lance de menor valor.

11.7. As licitantes que deixarem de dar seus lances, terão suas propostas verificadas pelo Pregoeiro, para verificar se estão em conformidade ao custo estimado da aquisição.

11.8. Após o encerramento da etapa de lances, o pregoeiro irá solicitar e analisar a documentação da licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conferindo os documentos listados no Item 12 deste Edital.

11.9. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade, quando irá solicitar e analisar a documentação de habilitação da próxima participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com a participante para que seja obtido preço melhor.

11.10. Para efeito de complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, ou atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame, poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, diligência, com a apresentação, encaminhamento de documentos(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, ou ainda, por qualquer outro método que venha produzir o(s) efeito(s) indispensável(is), constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, conforme preceitua o Artigo 64 da Lei 14.133/2021.

11.11. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que **não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica**, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fim de habilitação e classificação.

11.12. O Pregoeiro, observando-se o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas neste Edital.

11.13. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço unitário.

11.14. O resultado deste certame, compreendendo a sua homologação, será comunicado às licitantes mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11.15. Os atos do procedimento e as circunstâncias relevantes serão registrados em ata e publicados pelo sistema.

11.16. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de 02 (duas) horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta atualizada, em conformidade com o Termo de Referência deste Edital e de acordo com o(s) correspondente(s) item(ns) adjudicado(s).

11.17. A nova proposta atualizada deve ser apresentada, observando as orientações abaixo:

a) Os valores unitários dos itens, não podem ser superiores aos valores unitários dos itens apresentados na proposta inicial;

11.18. O NÃO CUMPRIMENTO DO ENVIO DA NOVA PROPOSTA FINAL acarretará na desclassificação da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas, passando-se assim, para a próxima licitante classificada.

11.19. No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa ou empresa de pequeno porte, o pregoeiro o fará através do “chat de mensagens” e este terá o prazo de 05 (cinco) minutos para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada através do “chat de mensagens”, sob pena de preclusão de direito.

12. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Conforme preceitua o Inciso II do Artigo 63 da Lei Federal 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação, somente em momento posterior a fase de lances e ao julgamento das propostas, do licitante mais bem classificado.

12.2. As licitantes deverão enviar os documentos de habilitação exclusivamente por meio de digitalização no endereço eletrônico www.portaldecomprascaieiras.com.br, sendo facultado à Administração solicitar o envio dos originais ou cópia autenticada. Referidos documentos deverão estar dentro de seu prazo de validade ou expedidos no máximo com antecedência de 90 (noventa) dias.

12.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação, bem como os documentos referentes à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

12.4. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório apresentados em idioma estrangeiro, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

12.5. Habilitação Jurídica - Documentação

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual – Constituição e última alteração quando houver;
- b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da última alteração, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, além do estatuto e alterações subsequentes, a licitante deverá apresentar a documentação relativa à eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;
- e) Apresentação da Declaração de Veracidade dos Documentos de Habilitação, conforme modelo constante no Anexo III.
- f) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos Tributários Inscritos em Dívida Ativa do Estado) e Municipal do domicílio ou sede do Licitante, (ISSQN e Tributos Mobiliários) ou equivalente na forma da Lei;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e Seguridade Social), alterada pela Portaria nº 443/10/2014 do Ministério da Fazenda;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do CRF – Certificado de Regularidade FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei, permitindo a apresentação de certidões positiva com efeito de negativa;

- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa a débitos trabalhistas (conforme redação do Inciso V e §2º do Artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/2021);
- g) Prova de regularidade mediante ao Ministério do Trabalho e Emprego de que cumpre o atendimento ao Artigo 92, Inciso XVII, da Lei Federal 14.133/2021, relativo a cota de aprendizes que pode ser obtido por intermédio do link <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz>.
- h) Declaração na forma do **Anexo II, III, IV e V** em papel timbrado da empresa, com o carimbo do CNPJ, devidamente datada e assinada por representante legal da empresa;
- i) Na hipótese de não constar prazo de validade nas Certidões apresentadas, serão válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de cadastramento das propostas.
- j) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para empresa ME ou EPP, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.7. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **02 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura para o caso de empresa recém-constituída, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- b) O Balanço Patrimonial e as demonstrações Contábeis, bem como o Balanço de Abertura (para o caso de empresas recém-constituídas), deverão estar devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro competente da sede ou domicílio da licitante, assinados por Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade ou pelo Contabilista Legalmente Habilitado, conforme estabelecido pelo Decreto-Lei 9.295/46, acompanhados de cópias autenticadas dos Termos de Abertura e encerramento do Livro Diário do qual foram extraídos (cf. artigo 5º, §2º, do Decreto Lei 486/69);
- c) As empresas que utilizam a escrituração contábil digital deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do último exercício social exigível, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento (relatório gerado pelo SPED), Recibo de Entrega do Livro Digital na Receita Federal;
- d) As empresas que utilizam a escrituração contábil através de Livro Fiscal deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do último exercício social exigível, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento;

e) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 (Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte) **não estão dispensadas** da apresentação de Balanço Patrimonial, devendo proceder com sua apresentação na forma estabelecida no item a e b;

f) Os documentos referidos no item anterior limitar-se-ão ao último exercício, no caso de pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos.

g) Certidão Negativa de Pedido de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; caso a licitante apresente Certidão Positiva de Recuperação Judicial, deverá demonstrar o Plano de Recuperação, já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar a sua viabilidade econômico-financeiras estabelecidas no Edital;

h) Declaração, assinada por profissional habilitado, o qual se responsabilizará civil e criminalmente por sua veracidade, apresentando os índices contábeis, que deverá alcançar a ILC (Índice de Liquidez Corrente) igual ou superior a 1 (um), ILG (Índice de Liquidez Geral) igual ou superior a 1 (um) e IED (Endividamento Total) igual ou inferior a 0,70 (zero vírgula setenta), resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

- ILC - Índice de Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

- ILG - Índice de Liquidez Geral = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)

- IED – Índice de Endividamento Total = Passivo Circulante + Passivo não Circulante/Ativo Total.

i) Também deverá apresentar junto com os documentos de habilitação a comprovação de Patrimônio Líquido e/ou Capital Social corresponde a 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.

j) A licitante deverá, sob pena de inabilitação, juntar comprovante de prestação de Garantia de Participação (Garantia de Proposta), juntamente com a proposta, encobrando os dados da licitante, nos seguintes termos:

1) A prestação da garantia de proposta, que trata o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, equivalente a 1% do valor estimado para a contratação.

2) Em caso de caução em dinheiro, deve ser solicitado através do e-mail, que será disponibilizado, o Documento de Arrecadação do Município de Caieiras, até 02 (dois) dias úteis antes da sessão.

3) A Garantia não poderá ter validade inferior a 90 (noventa) dias da abertura do certame.

4) A Comissão de Contratação da presente licitação não se responsabilizará por informações prestadas erroneamente pelas licitantes, enviadas para e-mails diferentes do informado neste instrumento, assim como solicitações realizadas fora do prazo ou sem tempo hábil para análise e produção dos documentos necessários.

5) A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

6) Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

7) A Garantia será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

12.8. Índices Contábeis

12.8.1. Os índices econômicos indicados na Lei 14.133/21, notadamente no artigo 69, § 1º, destinam-se exclusivamente à seleção dos licitantes com capacidade econômico-financeira suficiente a assegurar a execução integral do Termo de Compromisso. O objetivo, portanto, é prevenir a Administração Pública para que empresas aventureiras e sem quaisquer responsabilidades ou respaldo financeiro, pudessem vir a participar e vencer o certame e, durante a execução da obrigação contratada, não apresente capacidade para concluir o objeto da obrigação. Por conseguinte, a exigência dos índices tem sua importância e relevância, também, considerando que a empresa deverá dotar-se de capacidade financeira para, além de cumprir com toda a obrigação contratual, ser capaz de suportar eventuais atrasos no pagamento.

12.9. Qualificação Técnica

a) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação de pelo menos 50% da aquisição pretendida, será admitido somatório dos atestados para comprovação da capacidade técnica da licitante, sem restrição quanto aos períodos dos contratos, nos termos da súmula nº 24 do TCE/SP.

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, de que se vencedora do certame apresentará, em até 10 (dez) dias corridos, a contar do término da sessão, amostras dos itens abaixo:

Lote 01: itens 16, 24, 25 e 31; Lote 02: itens 47, 51, 52, 57 e 66; Lote 03: itens 01, 35 e 37; Lote 04: itens 02, 08, 09 e 62; Lote 05: itens 05, 08, 09 e 22; Lote 06: item 85; Lote 07: itens 02, 03 e 08; Lote 08: item 32; Lote 09: itens 02, 26 e 27; Lote 10: item 23; Lote 11: itens 07 e 22; Lote 12: itens 05 e 25; Lote 13: item 13; Lote 14: itens 01, 06, 07 e 27; Lote 15: item 27; Lote 19: item 02, 29, 38 e 43; Lote 20: itens 13, 29, 38; Lote 21: itens 11 e 14; Lote 22: itens 22 e 32; lote 23: itens 03, 10, 11 e 43; lote 24: Item 27; lote 25: itens 05, 07, 26 e 37; lote 26: itens 42, 49 e 53; lote 27: itens 22, 26 e 35; lote 28: itens 02, 12, 15, 26, 53; lote 29: itens 02, 03, 09, 17, 43, 48 e 51; lote 30: itens 35, 36 e 40; e lote 31: itens 07, 24 e 27.

c) As amostras deverão ser entregues no Departamento de Licitação, situado na Avenida Professor Carvalho Pinto, 207, 4º Andar, Caieiras, SP, que avaliará sua conformidade com as especificações descritas acima.

- d) A licitante que não apresentar as amostras ou apresentá-las em desconformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, terá sua proposta desclassificada para os referidos itens e poderá sofrer as sanções previstas neste instrumento;
- e) Em caso de reprovação do produto ofertado, através qualificação técnica ou de qualquer documento que o acompanhe, não haverá nova oportunidade para substituição do mesmo, sendo retomadas as etapas do certame necessárias.
- f) Os **CRITÉRIOS OBJETIVOS** de avaliação serão baseados exclusivamente no presente descritivo;
- g) Caso as amostras não atendam o termo de referência a empresa será automaticamente desclassificada, sendo solicitado os documentos do segundo colado e assim sucessivamente.

***NOTA:** Todos os documentos de habilitação supramencionados deverão ser **digitalizados do original**, ou por qualquer processo de **cópia autenticada por cartório competente** ou por **servidor da administração**, ou por **publicação em órgão da imprensa oficial** conforme artigo 70, inciso I, da lei 14.133/21, exceto os documentos emitidos pela internet.*

13. DOS RECURSOS

13.1. Após a empresa ser declarada vencedora ou após a habilitação/inabilitação das empresas, será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para a licitante que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro, manifestando sua intenção de recorrer quando lhe será concedido prazo de até 03 (três) dias úteis contado da data de intimação ou de lavratura da ata para apresentação das razões. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

13.3. O encaminhamento das razões e contrarrazões de recursos poderão ser realizados através do endereço eletrônico na Internet licitacoes@caieiras.sp.gov.br ou licitacao.caieiras@gmail.com.

13.4. O recurso será dirigido ao pregoeiro, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante;

13.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela licitante;

13.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATOS

14.1. Após a adjudicação do objeto, o licitante vencedor será convocado, formalmente, a assinar a Ata de Registro de Preços, o Termo de Ciência e de Notificação, por seu representante legal, consoante estabelecido em seus atos constitutivos, observado para esse efeito o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

14.2. No Mesmo prazo o licitante vencedor deverá apresentar a Declaração de Atualização Cadastral (CADTCESP) emitida através do endereço eletrônico <https://sso.tce.sp.gov.br/Portal/sistemas/sistema.shtml> por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo-TCE/SP, através da Resolução n.º 21/2022 de 23/11/2022, dispõe sobre a obrigatoriedade de Cadastro TCESP.

14.3. É facultado ao MUNICÍPIO, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, não apresentar situação regular no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a assinar a referida Ata, convocar os LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, **sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital.**

14.4. Caso a Ata de Registro de Preços seja encaminhado via correio, é facultado ao Município quando a COMPROMISSÁRIA não enviar a via assinada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura do AR (aviso de recebimento), convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, **sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital.**

14.5. A COMPROMISSÁRIA na execução dos serviços ou fornecimento de bens à Administração Pública deverá observar e atender toda Legislação aplicável, bem como as Normas Técnicas pertinentes ao objeto licitado no certame.

14.6. A critério da Autoridade Competente, poderá ser extraído instrumento contratual da Ata de Registro de Preços, seja do total do objeto pretendido, se ainda não utilizado, ou do saldo remanescente, nos termos dos Artigos 22 e 34 do Decreto 11.462/2023, cujo prazo se limita ao disposto no Artigo 107 da Lei 14.133/2021.

14.7. A celebração e formalização de contratos com base em atas de registro de preços observarão os ditames da Lei nº 14.133/2021. Ou seja: “A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o Artigo 95 da Lei nº 14.133, de 2021”, tal qual prevê o art. 34 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

15. DAS PENALIDADES E RESCISÃO

15.1. Ficam assegurados à COMPROMITENTE, em caso de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços, os direitos previstos no Artigo 115, da Lei Federal nº 14.133/2.021, sem prejuízo se, comprovada a culpabilidade da COMPROMISSÁRIA, ser imputada a mesma, responsabilidade pelos danos causados à Administração ou a terceiros, bem assim, estar a COMPROMISSÁRIA, ciente de que, constatados os motivos previstos no Artigo 137 incisos I a IX da Lei Federal nº 14.133/2.021, rescindir unilateralmente a presente Ata de Registro de Preços.

15.2. A aplicação de qualquer penalidade prevista neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas nos Artigos 90, 155, 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133/2.021 e alterações.

15.3. O não cumprimento total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja a sua rescisão, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das sanções previstas no edital e na Ata de Registro de Preços, na forma do Artigo 137 incisos I a IX, da Lei Federal nº 14.133/2.021.

15.4. Com fundamento nos Artigos 155 e 156 da Lei Federal n. 14.133/2.021 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública (durante os prazos indicados abaixo), sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante que cometer as seguintes faltas:

a) Impedimento de 03 (três) a 06 (seis) anos: apresentar declaração documentação falsa, fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013;

b) Impedimento de até 03 (três) anos: dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; não assinar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para celebrar o Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado. Aplica-se também, no que couberem, as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2.021.

15.5. As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à COMPROMISSÁRIA incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso.

15.6. Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Pela **inexecução parcial** do ajuste será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF).

16.2. Pela **inexecução parcial** do ajuste **que cause grave dano à Administração**, será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF).

16.3. Pela **inexecução total** da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF).

16.4. O **atraso na entrega** do objeto sujeitará a compromissária multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor da Autorização de Fornecimento (AF) por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia, após o que, poderá ser considerado inexecução total ou parcial do ajuste.

16.5. O **descumprimento do prazo** definido de **02 (dois) dias úteis** para reparo ou substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações contidas neste Edital e para substituição da Nota Fiscal emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% (um por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF), até o limite de 15 (quinze) dias, quando será considerada a inexecução parcial. Considerar-se-á inexecução total do ajuste, o atraso na entrega por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias ou a reincidência da inexecução parcial do ajuste;

16.6. O fornecimento do objeto em **desacordo** com as especificações e quantidades, ou em níveis de **qualidade inferior** ao especificado no edital, sujeitará a empresa vencedora a multa de 10% (dez por cento) do valor total da Autorização de Fornecimento (AF), sem prejuízo da substituição do objeto e demais sanções aplicáveis;

16.7. Para aplicação das penalidades descritas acima, será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

16.8. As multas são independentes e não eximem a empresa vencedora da plena execução do objeto contratado.

16.9. O eventual atraso no pagamento à COMPROMISSÁRIA acarretará a compromitente, no pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela inadimplida e juros de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia de atraso, limitando em 30 (trinta) dias.

17. DA DESPESA E DO ORÇAMENTO

17.1. As despesas decorrentes da presente licitação, estimadas em R\$ 6.976.106,30 (seis milhões, novecentos e setenta e seis mil cento e seis reais e trinta centavos) constantes do orçamento vigente e futuro do Município e serão suportadas pelas dotações abaixo discriminadas

Gabinete do Prefeito	Despesa
04.122.0002.2008 – 3.3.90.30	0014
Defesa Civil	Despesa

06.182.0002.2009 – 3.3.90.30	0021
Secretaria Municipal de Educação	Despesa
12.122.0003.2015 – 3.3.90.30	0008
Secretaria Municipal de Saúde	Despesa
10.302.004920430 – 3.3.90.30	0636
Secretaria de Obras	Despesa
04.122.0005.2055 – 3.3.90.30	0203
Secretaria de Cultura	Despesa
04.122.0006.2061 – 3.3.90.30	0320
Secretaria de Administração	Despesa
04.122.0007.2069 – 3.3.90.30	0364
Secretaria de Esportes	Despesa
04.122.0008.2076 – 3.3.90.30	0302
Secretaria de Desenvolvimento Social	Despesa
08.122.0010.2093 – 3.3.90.30	0460
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Despesa
04.122.0011.2114 – 3.3.90.30	0106
Secretaria de Habitação	Despesa
04.122.0012.2121 – 3.3.90.30	0155
Secretaria de Segurança e Mobilidade	Despesa
04.122.0013.2125 – 3.3.90.30	0175
Secretaria de Comunicação Social	Despesa
04.122.0002.2137 – 3.3.90.30	0118
Subprefeitura	Despesa
04.122.0002.2141 – 3.3.90.30	0130
Secretaria de Meio Ambiente	Despesa
04.122.0015.2144 – 3.3.90.30	0258

17.2. Os preços que vigorarão no pedido de compras serão os unitários obtidos após a fase de lances verbais.

18. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

18.1.A Contratada executará o fornecimento com observância rigorosa das Especificações constantes nos anexos, das condições deste Edital e da Ata de Registro.

18.1. A licitante classificada nos termos da presente licitação será convocada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preços (Anexo VIII) do item registrado. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, desde que solicitado por escrito pela adjudicatária durante seu transcurso e que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

18.3. A ata de registro de preços, decorrente da presente licitação será elaborado nos termos da Minuta em anexo. A vigência da Ata será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.

18.4. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, procurador, diretor ou sócio da EMPRESA, devidamente acompanhado, respectivamente, de procuração ou contrato social e cédula de identidade.

18.5. A recusa da vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo fixado na convocação específica caracterizará inadimplência das obrigações decorrentes desta licitação, sujeitando-a as penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.

18.6. Ocorrendo essa hipótese, o processo retornará ao pregoeiro, que convocará os licitantes, e em sessão pública, procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente ao edital, sendo, o seu autor, declarado vencedor e convocado para assinar a Ata de Registro de Preços.

18.7. A existência de preços registrados não obriga este Município a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

18.8. Conforme estipulado no Decreto nº 8.029/2019 a atribuição da gestão do contrato fica vinculada ao órgão requisitante.

19. DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO

19.1. A entrega dos itens contratados será realizada de acordo com a solicitação da Secretaria requisitante.

19.2. No ato da entrega, será realizada a conferência por servidor responsável.

20. DOS PRAZOS

20.1. A realização/entrega dos itens deverão obedecer ao previsto no Termo de Referência deste Edital após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), e, caso a Compromissária não possa cumprir com os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até 02 (dois)

dias do vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério da Compromitente a sua aceitação;

20.2. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o Município de Caieiras não será obrigada a adquirir os itens referidos neste Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

20.3. A Ata de Registro de Preços, a partir da data de assinatura, terá validade de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

21. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

21.1. Os pagamentos serão efetuados em até **30(trinta) dias** contados da data de apresentação da Nota Fiscal e devidamente atestado pela Secretaria Requisitante, conforme Termo de Referência do presente edital;

21.2. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente da execução do objeto desta licitação, correrão por conta exclusivos da COMPROMISSÁRIA.

21.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida será retida pelo Município, que a remeterá ao setor competente para pagamento somente após atestado o aceite definitivo da entrega do(s) itens(s).

21.4. Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, será devolvida para regularização e terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituição, retificando-o, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

21.5. A Nota Fiscal do objeto em questão deverá ser **obrigatoriamente eletrônica** e deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco em que mantiver tal conta.

21.6. Em caso de necessidade de providências por parte da licitante vencedora, os prazos de pagamento serão suspensos e considerados o fornecimento em atraso, sujeitando-a a aplicação de multa e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na legislação e neste edital.

21.7. Por ocasião do pagamento, a compromissária deverá apresentar com a Nota Fiscal, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, a Dívida Ativa da União e Seguridade Social, a Certidão Débitos Trabalhistas (CNDT) e o Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, dentro de seus períodos de validade.

21.8. A COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

22. DA GARANTIA/QUALIDADE

22.1. O prazo de garantia ocorrerá conforme previsão estabelecida no Termo de Referência deste Edital.

22.2. A licitante vencedora obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) objeto(s) em que se verificarem defeitos, sem ônus adicional para a COMPROMITENTE, o qual deverá ter o mesmo prazo de garantia do item originário.

22.3. Em caso de substituição do objeto licitado, o substituto terá o mesmo prazo de garantia originalmente dados ao objeto substituído, a contar da data em que ocorrer a substituição.

22.4. Durante o período de garantia, a Administração não efetuará nenhum tipo de pagamento à compromissária de deslocamento de pessoal, veículos, transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão de obra e outros, na solução de problemas que ensejaram o acionamento de tal garantia.

23. DO REALINHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

23.1. Após 90 (noventa) dias contados da data de assinatura da Ata e a cada 90 (noventa) dias subsequentes, os preços registrados poderão ser realinhados, a critério da Administração Municipal, após ampla pesquisa de preços elaborada pela Área de Compras, desde que seja comprovada a variação dos preços registrados.

23.2. A revisão está prevista no Artigo 124 (inciso II, alínea “d”) da Lei nº 14.133/2021 e objetiva a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

23.3. A solicitação deve ser encaminhada para os e-mails: licitacoes@caieiras.sp.gov.br ou licitacao.caieiras@gmail.com

24. FISCALIZAÇÃO, OUTRAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

24.1. FISCALIZAÇÃO

a) A fiscalização ocorrerá conforme especificações descritas no ANEXO XIII do presente do presente edital.

b) O município designará servidor(a) responsável pela Gestão e Fiscalização para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais, contábeis e fiscalização das entregas, devendo registrar todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Compromissária, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido;

c) Caso o objeto licitado seja de uso de mais de 01 (uma) secretaria, cada Secretaria participante deverá designar um servidor para que, em conjunto com o fiscal designado, exerça o acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto, a fim de verificar se estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os itens, a seu critério, se não forem considerados satisfatórios.

d) O(a) fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

25. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

25.1. Fica assegurado a Prefeitura o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência as participantes, na forma da legislação vigente, poderão ainda, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, ser:

a) Adiada a data da abertura desta licitação;

b) Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

25.2. A anulação ou revogação do procedimento licitatório induz à anulação da respectiva Ata de Registro de Preços.

25.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

25.4. A falta de cumprimento dos deveres e dos regulamentos vigentes será considerada motivo para Rescisão da Ata de Registro de Preços.

26. DOS CASOS OMISSOS

26.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 14.133/2021.

27. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. A licitante vencedora deverá assinar o Termo de Ciência e de Notificação para fins de encaminhamento e instrução dos autos ao Tribunal de Contas, conforme Anexo XII.

27.2. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da

licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão da Ata de Registro de Preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

27.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

27.4. As licitantes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

27.5. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

27.6. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão do referido Pregão.

27.8. Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

a) Anexo I – Termo de Referência de Preços.

a) Anexo II - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos e Outras.

b) Anexo III – Modelo de Declaração de Veracidade dos Documentos de Habilitação.

c) Anexo IV – Modelo de Declaração de Enquadramento – ME ou EPP.

d) Anexo V – Modelo de Declaração de Cumprimento de Reserva de Cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

e) Anexo VI - Modelo de Nova Proposta Comercial.

f) Anexo VII – Ata de Registro de Preços.

g) Anexo VIII – Termo de Ciência e de Notificação.

h) Anexo IX – Fiscal da Ata de Registro de Preços.

i) Anexo X – Instrumento Contratual.

j) Anexo XI – Estudo Técnico Preliminar.

k) Anexo XII – Termo de Referência.

Caieiras, 04 de Setembro de 2026.

ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DE LIMA

Departamento de Licitação

ANEXO I				
TERMO DE REFERÊNCIA DOS PREÇOS				
PROCESSO Nº 6267/2026				
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026				
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de peças para veículos médios, pesados e lubrificantes, conforme termo de referência e anexos.				
Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Total Estimado
1	LOTE 1	Diversos	1	R\$ 85.983,87
2	LOTE 2	Diversos	1	R\$ 203.507,37
3	LOTE 3	Diversos	1	R\$ 373.510,05
4	LOTE 4	Diversos	1	R\$ 163.506,82
5	LOTE 5	Diversos	1	R\$ 668.028,60
6	LOTE 6	Diversos	1	R\$ 1.521.498,77
7	LOTE 7	Diversos	1	R\$ 320.776,39
8	LOTE 8	Diversos	1	R\$ 83.255,43
9	LOTE 9	Diversos	1	R\$ 83.255,43
10	LOTE 10	Diversos	1	R\$ 162.826,24
11	LOTE 11	Diversos	1	R\$ 48.177,00
12	LOTE 12	Diversos	1	R\$ 137.743,44
13	LOTE 13	Diversos	1	R\$ 128.219,97
14	LOTE 14	Diversos	1	R\$ 132.963,74
15	LOTE 15	Diversos	1	R\$ 52.965,20
16	LOTE 16	Diversos	1	R\$ 53.121,81
17	LOTE 17	Diversos	1	R\$ 53.121,81
18	LOTE 18	Diversos	1	R\$ 175.307,80
19	LOTE 19	Diversos	1	R\$ 114.682,40
20	LOTE 20	Diversos	1	R\$ 276.352,63
21	LOTE 21	Diversos	1	R\$ 90.647,27
22	LOTE 22	Diversos	1	R\$ 90.647,27
23	LOTE 23	Diversos	1	R\$ 90.647,27
24	LOTE 24	Diversos	1	R\$ 90.647,27
25	LOTE 25	Diversos	1	R\$ 90.647,27
26	LOTE 26	Diversos	1	R\$ 131.502,97
27	LOTE 27	Diversos	1	R\$ 61.198,72
28	LOTE 28	Diversos	1	R\$ 248.902,04
29	LOTE 29	Diversos	1	R\$ 124.121,43
30	LOTE 30	Diversos	1	R\$ 227.014,83
31	LOTE 31	Diversos	1	R\$ 890.325,17
Valor Total R\$ 6.976.106,30				

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E OUTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6267/2026

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de peças para veículos médios, pesados e lubrificantes, conforme termo de referência e anexos.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico acima, que nossa empresa:

- 1) Não está impedida de contratar com a Administração Pública Municipal;
- 2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- 4) Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- 5) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto com o Município de Caieiras, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 14.133/21, sob pena de exclusão do certame;
- 6) Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- 7) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entrega do(s) serviço(s);
- 8) Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição;
- 9) Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Por ser expressão da verdade, eu _____, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Local e data.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.

OBS.: 1 – Este documento deverá ser inserido junto com os documentos de habilitação no Portal de Compras do Município de Caieiras, www.portaldecomprascaieiras.com.br e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado - conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa, documentos estes que ficarão retidos nos autos.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6267/2026

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de peças para veículos médios, pesados e lubrificantes, conforme termo de referência e anexos.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico supramencionado, que os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** exigidos neste Edital, foram digitalizados da forma original ou mediante digitalização de documento autenticado, exceto aqueles extraídos da INTERNET.

Por ser expressão da verdade, eu _____, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Local e data.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.

OBS.: 1 – Este documento deverá ser inserido junto dos documentos de habilitação no Portal de Compras do Município de Caieiras, www.portaldecomprascaieiras.com.br e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado - conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa, documentos estes que ficarão retidos nos autos.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME OU EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6267/2026

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de peças para veículos médios, pesados e lubrificantes, conforme termo de referência e anexos.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ é MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e a de nº 147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do pregão em epígrafe, realizado pelo Município de Caieiras. Local e data.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.

OBS.: 1 – Este documento deverá ser inserido junto com os documentos de habilitação no Portal de Compras do Município de Caieiras, www.portaldecomprascaieiras.com.br e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado - conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa, documentos estes que ficarão retidos nos autos.

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. /**

(Lei 14.133/21, art. 63, inciso IV)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6267/2026

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de peças para veículos médios, pesados e lubrificantes, conforme termo de referência e anexos.

Empresa.....(nome da empresa licitante)...., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.....sediada.....(endereço completo)....., declara, para os devidos fins, observado o disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, para atendimento ao que preceitua o Artigo 63, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021.

Local e Data.

(Identificação e assinatura do representante legal do licitante)

OBS.: 1 – Este documento deverá ser inserido junto com os documentos de habilitação no Portal de Compras do Município de Caieiras, www.portaldecomprascaieiras.com.br e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado - conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa, documentos estes que ficarão retidos nos autos.

ANEXO VI

NOVA PROPOSTA COMERCIAL

Fornecedor: _____

CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Obs.: a conta deverá ser no CNPJ da favorecida.

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nome do Responsável: _____ Cargo: _____

RG: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço Residencial Completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone: (____) _____

Celular: (____) _____

Pelo presente, formulamos proposta comercial para Registro de Preços para eventual aquisição de peças para veículos médios, pesados e lubrificantes, conforme termo de referência e anexos:

PROCESSO Nº 6267/2026					
PREGÃO Nº 041/2026					
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de peças para veículos médios, pesados e lubrificantes, conforme termo de referência e anexos.					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1					
2					
3					
4					

5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
Valor Total:					

Valor total da Proposta: R\$ _____ (_____).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública do Pregão.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação da Nota Fiscal, no Setor de Contabilidade da Secretaria da Fazenda e devidamente atestada pela Secretaria requisitante, observando-se disposto no Artigo 115, da Lei Federal nº 14.133/2.021.

Prazo de entrega/execução: O(s) item(s) deverão ser executados pela compromissária, parceladamente, em até 05(cinco) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), de acordo com as necessidades da Secretaria solicitante, cujos locais e prazos estão estabelecidos no Termo de Referência do presente edital.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Local e data.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, de um lado a **MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**, entidade de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 46.523.064/0001/78, com sede na Avenida Professor Carvalho Pinto, nº 207, Centro, Caieiras - SP, nesse ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, _____, brasileiro, portador do RG. nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, resolve registrar os preços obtidos no Pregão Eletrônico supramencionado, conforme especificações descritas no Termo de Referência, que integram o Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º (primeiro) lugar. O presente Termo de Compromisso será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Decreto Federal 11.462 de 31/03/2023.

01 – COMPROMISSÁRIA _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, CEP: _____, neste ato representada por _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, no valor total de R\$ (), conforme proposta abaixo descrita:

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. É objeto do presente, pela COMPROMITENTE junto à COMPROMISSÁRIA, o Registro de preço para aquisição de peças de veículos médios, pesados e lubrificantes do Município de Caieiras, conforme edital e seus anexos, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E/OU FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A compromissária deverá atentar para o cumprimento dos parâmetros solicitados, uma vez que, a aceitação do objeto vincula-se ao fiel atendimento das especificações contidas no Termo de Referência e somente serão aceitos se atenderem aos padrões exigidos e forem entregues dentro do prazo estabelecido.

2.2. Verificada desconformidade de algum dos itens entregues, a compromissária deverá efetuar as devidas correções ou substituições no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a comunicação oficial, sem ônus para a compromitente, podendo ser prorrogado pela Compromissária, mediante solicitação.

2.3. O recebimento dos itens se dará definitivamente e integralmente, somente após verificação de sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação pelo setor responsável, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados após o recebimento provisório.

2.4. A aceitação do objeto não exclui a responsabilidade civil por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

2.5. A COMPROMITENTE poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da presente Ata de Registro de Preços em desacordo com as especificações e condições do termo de referência.

2.6. O item recusado será considerado como não executado e os custos de reexecução, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da licitante.

2.7. Havendo eventuais divergências ou dúvidas entre a descrição do item solicitado, o Município poderá solicitar ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a qualidade do objeto licitado, correndo as despesas por conta da empresa detentora da ata, com base no §4º do Artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2.021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1. O local e prazo de entrega/execução dos itens será conforme estabelecido no Termo de Referência, cujas especificações e locais de entrega serão informadas nas Autorização de Fornecimento (AF), emitidas no decorrer do tempo de vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que, a responsabilidade pelo recebimento, será do funcionário oportunamente indicado pela secretaria responsável.

3.2. Caso a Compromissária não possa cumprir com os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até 02 (dois) dias do vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério da Compromitente a sua aceitação.

3.3. Ao não cumprir o prazo estipulado para substituição sem justificativa formal aceita pela COMPROMITENTE, decairá seu direito de fornecimento, sujeitando-se às penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREÇOS

4.1. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, em moeda corrente no país, contados da data de apresentação da Nota Fiscal, no Setor de Contabilidade da Secretaria da Fazenda e devidamente atestada pela Secretaria requisitante, observando-se disposto no Artigo 137, inciso IV, e Artigo 141, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2.021.

4.1.2. O pagamento será efetuado mediante a comprovação da entrega do produto/serviço de acordo com as especificações contidas na Autorização de Fornecimento (AF).

4.1.3. As notas fiscais deverão vir acompanhadas dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS dentro de seus períodos de validade, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela COMPROMITENTE.

4.1.4. A Nota Fiscal em questão deverá ser **obrigatoriamente eletrônica** e deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco em que mantiver tal conta.

4.1.5. A descrição dos itens na Nota Fiscal deverá estar de acordo com a descrição constante na Autorização de Fornecimento (AF).

4.1.6. A Nota Fiscal emitida será retida pela Prefeitura, que a remeterá ao setor competente para pagamento somente após atestado o aceite definitivo dos produtos/serviços.

4.1.7. Caso a Nota Fiscal emitida contenha erros, será devolvida imediatamente à COMPROMISSÁRIA, que terá o prazo de 24 (vinte quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

4.1.8. A COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

4.1.9. Em caso de necessidade de providências por parte da COMPROMISSÁRIA, os prazos de pagamento serão suspensos e considerados o fornecimento em atraso, sujeitando-a a aplicação de multa e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na legislação e neste edital.

4.2. DOS PREÇOS

4.2.1. Os preços unitários dos itens, objeto do presente, são os constantes da respectiva Ata de Sessão do Pregão Eletrônico, já assinada pela COMPROMISSÁRIA.

4.2.2. Os preços apresentados pela COMPROMISSÁRIA terão valores expressos em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusive todos os custos diretos e indiretos, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

4.2.3. Após 90 (noventa) dias contados da data de assinatura da presente Ata e a cada 90 (noventa) dias subsequentes, os preços registrados poderão ser realinhados, a critério da Administração Municipal, após ampla pesquisa de preços elaborada pela Área de Compras, desde que seja comprovada a variação dos preços registrados.

4.3. A revisão está prevista no Artigo 124 (inciso II, alínea “d”) da Lei nº 14.133/2021 e objetiva a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR ESTIMADO PARA O TERMO DE COMPROMISSO E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

5.1. Para fins de controle orçamentário, previsão financeira, representação legal e eventuais penalidades, estima-se o valor na presente Ata de Registro de Preços em R\$ (), que correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gabinete do Prefeito	Despesa
04.122.0002.2008 – 3.3.90.30	0014
Defesa Civil	Despesa
06.182.0002.2009 – 3.3.90.30	0021
Secretaria Municipal de Educação	Despesa
12.122.0003.2015 – 3.3.90.30	0008
Secretaria Municipal de Saúde	Despesa
10.302.004920430 – 3.3.90.30	0636
Secretaria de Obras	Despesa
04.122.0005.2055 – 3.3.90.30	0203
Secretaria de Cultura	Despesa
04.122.0006.2061 – 3.3.90.30	0320
Secretaria de Administração	Despesa
04.122.0007.2069 – 3.3.90.30	0364
Secretaria de Esportes	Despesa
04.122.0008.2076 – 3.3.90.30	0302
Secretaria de Desenvolvimento Social	Despesa

08.122.0010.2093 – 3.3.90.30	0460
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Despesa
04.122.0011.2114 – 3.3.90.30	0106
Secretaria de Habitação	Despesa
04.122.0012.2121 – 3.3.90.30	0155
Secretaria de Segurança e Mobilidade	Despesa
04.122.0013.2125 – 3.3.90.30	0175
Secretaria de Comunicação Social	Despesa
04.122.0002.2137 – 3.3.90.30	0118
Subprefeitura	Despesa
04.122.0002.2141 – 3.3.90.30	0130
Secretaria de Meio Ambiente	Despesa
04.122.0015.2144 – 3.3.90.30	0258

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, a partir da data da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.2. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o Município de Caieiras não será obrigada a adquirir os serviços/produtos referidos no Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Homologado e adjudicado o objeto da licitação, a COMPROMISSÁRIA deverá no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, comparecer à Área de Licitação para assinar a Ata de Registro de Preços e o Termo de Ciência e de Notificação, ou encaminhar ata via correio.

7.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela COMPROMITENTE quando:

- a) A COMPROMISSÁRIA não devolver as vias assinadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura do AR (aviso de recebimento) e/ou deixar de cumprir tal ato;
- b) A COMPROMISSÁRIA não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- c) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente da Ata de Registro de Preços;

- d) A COMPROMISSÁRIA não atender a Autorização de Fornecimento (AF) no prazo estabelecido e a COMPROMITENTE não aceitar sua justificativa;
- e) A COMPROMISSÁRIA der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente da Ata de Registro de Preços;
- f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- g) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

7.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

7.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E PENALIDADES

8.1. Ficam assegurados, à COMPROMITENTE, os direitos previstos no Artigo 115, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da COMPROMISSÁRIA, poderá ensejar o seu cancelamento, respondendo elas, nesse caso, pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por sua culpa e dolo, constituindo-se motivos de rescisão do Termo, no que forem aplicáveis ao presente, declarando a COMPROMISSÁRIA estar ciente dos direitos da Administração de rescisão unilateral, nos casos enumerados no Artigo 137 Inciso I a IX da Lei Federal nº 14.133/2021, sobre penalidades aplicáveis;

8.2. Fica a COMPROMITENTE isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem sua expressa autorização.

8.3. Com fundamento nos Artigos 155 e 156 da Lei Federal n. 14.133/2021 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública (durante os prazos indicados abaixo), sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante que cometer as seguintes faltas:

I. Impedimento de 03 (três) a 06 (seis) anos: apresentar declaração documentação falsa, fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013;

II. Impedimento de até 03 (três) anos: dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; não assinar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a

documentação exigida para celebrar o Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado. Aplica-se também, no que couberem, as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2.021.

8.4. As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à COMPROMISSÁRIA incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso;

8.5. Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva;

8.6. Fica a COMPROMISSÁRIA assegurada de acordo com o disposto no Artigo 137 § 2º, inciso IV da Lei Federal 14.133/2.021.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pela inexecução total da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF);

9.2. Pela inexecução parcial do ajuste será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF).

9.3. O atraso na entrega do objeto sujeitará a COMPROMISSÁRIA à multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor da Autorização de Fornecimento (AF) por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia, após o que, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do ajuste, conforme o momento da Autorização de Fornecimento (AF).

9.4. O descumprimento do prazo de 02 (dois) dias úteis para correção ou substituição do(s) item(s) prestado(s) em desacordo com as especificações contidas neste Edital, para entrega da quantidade faltante solicitada pela Administração e para substituição da Nota Fiscal emitida com falhas, conforme previsto nos devidos itens deste Edital, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% (um por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF), até o limite de 15 (quinze) dias, quando será considerada a inexecução parcial. Considerar-se-á inexecução total do ajuste o atraso na entrega do objeto por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias ou a reincidência da inexecução parcial do ajuste.

9.5. O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente edital, sujeitará a COMPROMISSÁRIA a multa de 10% (dez por cento) do valor total da Autorização de Fornecimento (AF), sem prejuízo da substituição do objeto e demais sanções aplicáveis.

9.6. Para aplicação das penalidades descritas acima, será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

9.7. As multas são independentes e não eximem a COMPROMISSÁRIA da plena execução do objeto contratado.

9.8. O eventual atraso no pagamento à COMPROMISSÁRIA acarretará a compromitente, no pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela inadimplida e juros de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia de atraso, limitando em 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA– OBRIGAÇÕES DO COMPROMITENTE E COMPROMISSÁRIA

10.1. Constituem-se obrigações da COMPROMISSÁRIA:

I. Entregar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos fixados nele expostos;

II. Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos/serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução da Ata de Registro de Preços;

III. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo COMPROMITENTE;

IV. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

V. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusivos da compromissária;

VI. Todos os tributos incidentes sobre o objeto desta Ata de Registro de Preços, legalmente atribuíveis à COMPROMISSÁRIA serão por ela pagos e seus respectivos comprovantes apresentados à COMPROMITENTE, sempre que exigidos;

VII. No preço global deverá estar incluso todos os custos diretos e indiretos, inclusive com transporte, encargos da legislação social, trabalhista, tributária e previdenciária, bem como a responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros;

VIII. A empresa será a única responsável por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas, seus empregados ou prepostos, no desempenho das tarefas relativas à entrega do objeto, responsabilizando-se ainda pelo cumprimento de todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários a eles referentes;

IX. A COMPROMITENTE estará livre de responder por obrigações assumidas pela COMPROMISSÁRIA, junto a terceiros, visando o fornecimento dos itens ora ajustados.

10.2. Constituem obrigações do COMPROMITENTE:

I. Encaminhar formalmente a demanda, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

- II. Receber o produto/serviço entregue/prestado pela COMPROMISSÁRIA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;
- III. Notificar a COMPROMISSÁRIA, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no objeto entregue, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- IV. Aplicar a COMPROMISSÁRIA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- V. Comunicar a COMPROMISSÁRIA toda e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega/prestação do produto/serviço, objeto desta licitação;
- VI. Efetuar os pagamentos a COMPROMISSÁRIA de acordo com o estabelecido nesta Ata de Registro de Preços;
- VII. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Integra esta Ata, a proposta da COMPROMISSÁRIA classificada em 1º (primeiro) lugar, Termo de Ciência e de Notificação.

11.2 Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Caieiras, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

11.3 Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2.021, e, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Caieiras, data da última assinatura eletrônica.

MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

COMPROMISSÁRIA

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

CONTRATANTE:

CONTRATADO:

CONTRATO Nº:

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de peças para veículos médios, pesados e lubrificantes, conforme termo de referência e anexos.

ADVOGADO:

OAB nº

email:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Caieiras, data da última assinatura eletrônica.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

Endereço completo:

e-mail:

Telefone(s):

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ANEXO IX

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6267/2026

COMPROMITENTE: Município de Caieiras

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal

COMPROMISSÁRIA:

VIGÊNCIA: ____/____/____ A ____/____/____

VALOR: R\$: ().

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de peças para veículos médios, pesados e lubrificantes, conforme termo de referência e anexos.

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da Ata de Registro de Preços indicado na epígrafe e dá outras providências.

O Município designa como Fiscal do contrato o servidor _____, (Cargo), matrícula _____ para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização das entregas do objeto, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Empresa vencedora, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido ainda:

- a) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução da ata de registro de preços conforme o disposto no Artigo. 117 da Lei nº 14.133 de 2.021;
- b) Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como prazos fixados na ata de registro de preços, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da compromissária para instruir possível procedimento de sanções administrativas;
- c) Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços sobre o descumprimento, pela compromissária, de qualquer das obrigações passíveis de rescisão e/ou aplicação de penalidades;
- d) Exigir que a compromissária substitua ou faça as substituições, ou correções do(s) objeto(s) que se apresentem defeituosos e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, ou a utilização pela comprometente;
- e) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto da licitação sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recebido, assinado pelas partes, de acordo com o Artigo 140 da Lei nº 14.133/2.021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao objeto licitado;

- f) Testar o funcionamento do objeto licitado, quando dor o caso, e registrar a conformidade em documento;
- g) Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- h) Encaminhar a documentação à unidade corresponde para pagamento;
- i) Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- j) Verificar, por intermédio do preposto da compromissária, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar a administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
- k) Exigir, por intermédio do preposto da compromissária a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da compromissária, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautado pela ética e urbanidade no atendimento;
- l) Cobrar da compromissária, quando se tratar de obras, o Diário de obras, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: Indicação técnica. Início e término de etapas de entrega do objeto ou serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções, recebimento de material e demais assuntos que requerem providência;
- m) Zelar para que a compromissária registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.
- n) Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor _____, (Cargo), matrícula _____.

E, assim, após ciência da designação, o presente instrumento de 02 (duas) vias de igual teor e forma. Caieiras, data da última assinatura eletrônica.

Secretário Municipal de

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, _____, matrícula _____, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes ao encargo.

Assinatura do Fiscal

ANEXO X

INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº */2025, QUE ENTRE SI CELEBRAMA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS E _____ DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026 - PROCESSO MUNICIPAL Nº 6267/2026.**

Pelo presente Instrumento de Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**, entidade de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 46.523.064/0001/78, com sede na Avenida Professor Carvalho Pinto, nº 207, Centro, Caieiras - SP, nesse ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, _____, brasileiro, portador do RG. nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa, com sede à Rua/Avenida, nº, bairro, município de - estado, inscrita no CNPJ/MF sob nº, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº e do CPF/MF nº, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, vinculando-se as partes ao Edital do Pregão em epígrafe e, mediante as seguintes cláusulas e condições, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º (primeiro) lugar já registradas na Ata. O presente Instrumento Contratual será regido pela **Lei Federal nº 14.133**, de 01/04/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. É objeto do presente contrato oriundo do Registro de Preços para eventual aquisição de peças para veículos médios, pesados e lubrificantes, conforme termo de referência e anexos:

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A CONTRATADA deverá cumprir os termos constantes no Termo de Referência e CLÁUSULA SEGUNDA da Ata de Registro de Preços.

2.2. Verificada desconformidade de algum produto/serviço, a CONTRATADA deverá promover as providências necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas em lei.

2.3. A **CONTRATANTE**, através da Secretaria requisitante, fiscalizará obrigatoriamente a execução do Contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar o(s) produto(s)/serviço(s), a seu critério, se não corresponderem ao previsto no termo de referência.

2.4. O recebimento do objeto somente será considerado integral e definitivo após verificação de sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação pelo setor responsável.

2.5. Os produtos/serviços deverão ser entregues de acordo com a quantidade solicitada pelo setor responsável por meio da expedição da Autorização de Serviço (AS) e deverão estar acompanhados de suas respectivas Notas Fiscais.

2.6. Em caso de necessidade de providências por parte da **CONTRATADA**, os prazos de pagamento serão suspensos e o fornecimento considerado em atraso, sujeitando-a a aplicação de multa e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na legislação.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS CONTRATUAIS

3.1. A entrega do objeto será de conforme estipulado no Termo de Referência e **CLÁUSULA TERCEIRA da Ata de Registro de Preços**.

3.2. O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

3.3. A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à **CONTRATADA** direito a qualquer espécie de indenização.

3.4. A **CONTRATADA** poderá se opor à prorrogação de que trata o subitem anterior, desde que o faça mediante documento por escrito, recepcionado pela Administração Municipal em até 60 (sessenta) dias antes do vencimento do contrato ou de cada uma das prorrogações de prazo.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O preço global do Instrumento Contratual é de **R\$ ()**;

4.2. As condições de pagamento estão previstas na **CLÁUSULA QUARTA da Ata de Registro de Preços**.

4.3. Os pagamentos devidos em decorrência das obrigações assumidas, serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no Modelo de Proposta Comercial, devendo corresponder ao(s) equipamento(s) efetivamente entregue(s).

CLÁUSULA QUINTA – SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

5.1. Para fins de controle orçamentário, previsão financeira, representação legal e eventuais penalidades, estima-se o valor na presente Contrato em **R\$ ()**, que correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gabinete do Prefeito	Despesa
04.122.0002.2008 – 3.3.90.30	0014
Defesa Civil	Despesa
06.182.0002.2009 – 3.3.90.30	0021
Secretaria Municipal de Educação	Despesa
12.122.0003.2015 – 3.3.90.30	0008
Secretaria Municipal de Saúde	Despesa
10.302.004920430 – 3.3.90.30	0636
Secretaria de Obras	Despesa
04.122.0005.2055 – 3.3.90.30	0203
Secretaria de Cultura	Despesa
04.122.0006.2061 – 3.3.90.30	0320
Secretaria de Administração	Despesa
04.122.0007.2069 – 3.3.90.30	0364
Secretaria de Esportes	Despesa
04.122.0008.2076 – 3.3.90.30	0302
Secretaria de Desenvolvimento Social	Despesa
08.122.0010.2093 – 3.3.90.30	0460
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Despesa
04.122.0011.2114 – 3.3.90.30	0106
Secretaria de Habitação	Despesa
04.122.0012.2121 – 3.3.90.30	0155
Secretaria de Segurança e Mobilidade	Despesa
04.122.0013.2125 – 3.3.90.30	0175
Secretaria de Comunicação Social	Despesa
04.122.0002.2137 – 3.3.90.30	0118
Subprefeitura	Despesa
04.122.0002.2141 – 3.3.90.30	0130
Secretaria de Meio Ambiente	Despesa
04.122.0015.2144 – 3.3.90.30	0258

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 As obrigações da Contratada estão previstas na CLÁUSULA DÉCIMA da Ata de Registro de Preços, item 10.1.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. As obrigações da Contratante estão previstas na CLÁUSULA DÉCIMA da Ata de Registro de Preços, item 10.2.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

8.1. Ficam assegurados, à CONTRATANTE, os direitos previstos no Artigo 115, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da contratada, poderá ensejar a sua rescisão.

8.2. São parte integrante deste Instrumento Contratual a CLÁUSULA OITAVA da Ata de Registro de Preços no que se refere aos Direitos e Penalidades.

CLAUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 As sanções administrativas estão previstas na CLÁUSULA NONA da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – REAJUSTE

10.1. Os preços não serão reajustados nos primeiros 12 (doze) meses.

10.2. Em havendo prorrogação de prazo contratual e após, transcorridos os 12 (doze) meses iniciais, os preços contratados poderão sofrer reajustes, tendo-se como base, índice de correção o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), ou outro que o vier substituí-lo, com base no Artigo 124 (inciso II, alínea “d”) da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. São partes integrantes do presente Contrato, o Termo de Ciência e de Notificação, a Ata de Registro de Preços e Termo de Referência.

11.2. Os casos omissos serão solucionados entre as partes contratantes, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei nº 14.133/2021, do Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1. Nos termos do Artigo 92, §1º da Lei Federal nº 14.133/2.021, é declarado competente o foro da Comarca de Caieiras para dirimir qualquer questão contratual, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.2. Por estarem assim justas e contratadas, com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente contrato, que é feito em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas instrumentais, que também assim, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa oficial, do extrato do contrato, a teor do §1º do Artigo 89, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2.021, tudo para que o ato produza seus jurídicos e legais efeitos.

MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

CONTRATADA

ANEXO XI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

OBJETO: Eventual aquisição peças automotivas.

NATUREZA E FINALIDADE DA AQUISIÇÃO

A natureza comum do objeto, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021, refere-se à caracterização de um objeto como pertencente a diversas áreas ou setores, sem restrições específicas a uma única natureza. A nova legislação de licitações e contratos no Brasil busca promover a eficiência e a transparência nas contratações públicas, reconhecendo que certos objetos podem abranger múltiplos aspectos e serem passíveis de execução por diferentes especialidades. Dessa forma, a natureza comum do objeto visa proporcionar flexibilidade e agilidade nas licitações, permitindo a participação de empresas e profissionais de diferentes áreas que possam atender de maneira competente às demandas apresentadas, contribuindo para uma gestão mais eficaz dos recursos públicos.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A frota municipal, composta por veículos leves, vans e pesados, desempenha um papel crucial nos serviços prestados à comunidade. Para garantir que esses veículos operem de forma eficiente e segura, é essencial realizar manutenções preventivas e corretivas regularmente. A aquisição de peças de qualidade é fundamental para essas atividades.

Veículos em boas condições mecânicas reduzem significativamente o risco de acidentes de trânsito, garantindo a segurança tanto dos funcionários que os operam quanto dos cidadãos que utilizam os serviços oferecidos pelo Município.

Uma frota bem mantida aumenta a eficiência operacional dos serviços municipais. Veículos que estão em perfeito estado de funcionamento estão disponíveis para uso quando necessário, evitando atrasos e interrupções nos serviços prestados à população.

Investir em peças de qualidade pode representar uma economia significativa a longo prazo. Peças genuínas ou de boa procedência tendem a ter uma vida útil mais longa e oferecer melhor desempenho, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e reparos adicionais.

Manter a frota municipal em conformidade com as regulamentações de segurança e ambientais é uma

responsabilidade importante. A utilização de peças adequadas e certificadas é essencial para garantir que os veículos atendam aos padrões estabelecidos pelos órgãos reguladores.

Esses pontos ressaltam a importância de contar com uma empresa especializada na aquisição de peças para garantir a funcionalidade e a segurança da frota de veículos leves, vans e pesados do Município de Caieiras.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL

A presente contratação estará disposta no Plano Anual de Contratações, de acordo com a legislação vigente.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação de uma empresa para a aquisição de peças para atender às necessidades da frota de veículos leves, vans e pesados do Município de Caieiras, a empresa deverá seguir os seguintes requisitos:

Qualificação técnica: A empresa deve ter experiência comprovada no fornecimento de peças automotivas, especialmente para veículos leves, vans e pesados. Deve possuir equipe técnica qualificada para garantir a correta especificação e aplicação das peças.

Regularidade fiscal: A empresa deve estar regularizada perante os órgãos fiscais, com comprovação de regularidade fiscal, tributária e previdenciária, garantindo assim a idoneidade e a legalidade da contratação.

Capacidade de fornecimento: A empresa deve ter capacidade operacional e logística para atender às demandas do Município, garantindo o fornecimento oportuno e eficiente das peças necessárias para a manutenção da frota de veículos.

Qualidade das peças: As peças fornecidas devem ser de qualidade comprovada, preferencialmente originais ou de marcas reconhecidas no mercado, garantindo a durabilidade, segurança e eficiência dos veículos.

Preços competitivos: A empresa deve oferecer preços competitivos e transparentes, compatíveis com o mercado e com o orçamento disponível pela administração Municipal de Caieiras.

Garantia e suporte pós-venda: Deve ser oferecida garantia para as peças fornecidas, bem como suporte técnico e pós-venda, para eventualidades e necessidades de assistência técnica.

Sustentabilidade: Preferencialmente, a empresa deve demonstrar preocupação com a sustentabilidade, oferecendo peças que atendam às normas ambientais e promovam práticas sustentáveis em sua cadeia de fornecimento.

Histórico de fornecimento: Avaliação do histórico da empresa, incluindo referências de outros clientes atendidos, para garantir a confiabilidade e a reputação no mercado.

Ao considerar esses requisitos, a administração Municipal de Caieiras pode garantir a seleção de uma empresa adequada e competente para a aquisição de peças para a frota de veículos do município.

REQUISITOS NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os produtos aplicáveis

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A projeção da demanda futura será determinada com base no levantamento quantitativo realizado pela parte requisitante, considerando cuidadosamente as necessidades apresentadas e as qualificações específicas dos produtos demandados. Essa análise incluirá uma avaliação minuciosa dos preços de mercado, garantindo que as estimativas estejam alinhadas com as práticas econômicas vigentes. Dessa forma, busca-se assegurar que a demanda prevista não apenas atenda às exigências identificadas, mas também esteja respaldada por uma análise detalhada das condições mercadológicas, promovendo eficiência e assertividade na aquisição de produtos.

LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta da seguinte forma:

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO “PREGÃO ELETRÔNICO”

A escolha da modalidade “Pregão Eletrônico” se justifica pela ampla publicidade na contratação da empresa que irá executar os serviços previstos, mas também pela possibilidade de atestar previamente que as empresas interessadas em participar do certame possuem os requisitos mínimo de qualificação exigidos para execução do objeto a ser licitado, contido na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

O Pregão caracteriza-se como modalidade de licitação, sendo definida no art. 6, inciso XLI, pela Lei n.º 14.133/2021, como adequada para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto. Na concorrência a disputa de preços acontece entre quaisquer interessados, desde que comprovem preencher os requisitos de qualificação nos termos exigidos pelo edital.

A Lei de Licitações em seu art. 29, determina que a concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum, ou seja, possuem as fases: preparatória, de divulgação de edital de licitação, de apresentação de propostas e lances, quando for o caso, de julgamento, de habilitação, recursal e de homologação.

Para a escolha da modalidade apropriada, na fase de planejamento, deve-se considerar a aplicação do pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, sendo que não se aplicará o pregão às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, desde que estes não se qualifiquem como comuns.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO”

Nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/21, a modalidade de Pregão para contratação de bens e serviços comuns, poderá ter como critério de julgamento pelos menor preço ou maior desconto.

Diante das possibilidades apresentadas pelo regramento de licitações, considerando todo o ciclo de vida do contrato e a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, o critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço.

A escolha do tipo “Menor Preço” se justifica por ser esse o tipo mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame, possibilitando assim, que a proposta vencedora seja realmente aquela de menor, dentro das especificações constantes no edital, gerando com isso, economia aos cofres públicos.

DO FRACIONAMENTO POR LOTE

A justificativa para o fracionamento do objeto por lotes, ao invés de realizar por itens, pode ser apresentada com base nos seguintes pontos:

Ao fracionar o objeto por lotes, é possível diversificar os fornecedores. Isso garante maior segurança e flexibilidade no fornecimento das peças, mitigando eventuais problemas como atrasos ou falta de disponibilidade de itens específicos.

O fracionamento por lotes permite a realização de processos competitivos para cada conjunto de peças, possibilitando a obtenção de preços mais vantajosos. Diferentes fornecedores podem apresentar propostas competitivas para cada grupo de itens, resultando em economia para a administração municipal.

Alguns fornecedores podem ser especializados em determinados tipos de peças ou marcas, apresentando maior expertise e conhecimento técnico em suas áreas específicas. Ao fracionar o objeto por lote, é possível selecionar fornecedores especializados para cada conjunto de peças, garantindo assim a qualidade e adequação dos componentes fornecidos.

Fracionar o objeto por lote também pode proporcionar maior agilidade na aquisição das peças. Em vez de depender de diversos fornecedor para todas as necessidades, diferentes fornecedores podem atender simultaneamente às demandas de cada lote, reduzindo os prazos de entrega e garantindo a disponibilidade rápida das peças.

Dependendo das especificidades de cada veículo ou da preferência da administração municipal, pode ser necessário personalizar ou customizar determinadas peças. O fracionamento por grupo de itens permite uma abordagem mais flexível e personalizada, possibilitando a escolha de fornecedores que atendam às necessidades específicas de cada conjunto de peças. Portanto, o fracionamento do objeto por grupo de itens é uma estratégia que oferece diversos benefícios, sem restringir a competitividade do certame, competitividade de preços, especialização técnica, agilidade na aquisição e customização das peças, justificando assim a sua necessidade para facilitar o fornecimento das peças necessárias para a frota de veículos do município.

DA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP

A participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) em processos de contratação pública, como a aquisição de peças para a frota de veículos do Município de Caieiras, pode ser justificada com base na Lei Complementar nº 123/06, também conhecida como Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Abaixo estão algumas justificativas fundamentadas nessa legislação:

Estímulo à competitividade: A Lei 123/06 visa a promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável das micro e pequenas empresas, reconhecendo sua importância na economia nacional. Ao permitir a participação de MEs e EPPs em processos de contratação pública, como a aquisição de peças para a frota municipal, a administração municipal contribui para o fortalecimento desses empreendimentos e para a diversificação de fornecedores.

Reserva de cota: A Lei 123/06 estabelece a reserva de cota de até 25% do valor total licitado para a contratação de MEs e EPPs, conforme o artigo 48, inciso I. Essa reserva visa a assegurar a participação dessas empresas em processos de contratação pública, mesmo em situações em que a competição possa ser mais acirrada.

Simplificação de processos: A legislação também prevê medidas para simplificar a participação de MEs e EPPs em processos licitatórios, como a preferência na contratação em caso de empate, desde que atendidas as condições estabelecidas na Lei (artigo 44).

Estímulo ao desenvolvimento local: Ao priorizar a contratação de MEs e EPPs locais, a administração municipal contribui para o fortalecimento da economia local, gerando empregos e renda na comunidade. Isso está alinhado com os objetivos de desenvolvimento regional e sustentável estabelecidos pela Lei 123/06.

Portanto, a participação de MEs e EPPs na aquisição de peças para a frota de veículos do Município não apenas está respaldada pela legislação vigente, mas também representa uma oportunidade para promover a competitividade, o desenvolvimento econômico local e a eficiência na contratação pública.

DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Trata-se de justificativa referente à vedação da participação de empresas em consórcio no certame que visa a futura e Eventual aquisição peças automotivas.

Cumprе ressaltar que a admissão ou veto à formação de consórcios em certames licitatório é confiada pela lei ao talante do administrador uma vez que o art. 15 da lei n.º 14.133/2021 conferiu discricionariedade ao ente administrativo para dispor sobre a questão em seus instrumentos convocatórios.

De toda sorte, é assente na jurisprudência das Cortes de Contas do país que a admissão de consórcios em certames deve ser realizada para aqueles que visam a contratação de obras e serviços que envolvam grande vulto econômico e elevada complexidade técnica, funcionando a “*junção de esforços*” como uma forma de garantir que o interesse público seja satisfeito da melhor forma possível. Tanto é verdade que o Tribunal de

Contas da União já se manifestou em seu Acórdão nº. 22/2003-Plenário, nos seguintes termos:

A formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questão de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Na prestação de serviços comuns, é da discricionariedade do gestor a possibilidade de participação ou não de consórcios.

Nota-se, então, que em que pese não seja uma regra absoluta, a participação de empresas em consórcios deve voltar-se para contratações nas quais a presença de empresas, individualmente, poderia comprometer o próprio êxito do processo licitatório e, conseqüentemente, da contratação visada.

Todavia, este não é o caso do objeto que se busca licitar, haja vista que os bens/serviços licitados podem ser considerados comuns de mercado, sem qualquer complexidade técnica que remonte a necessidade de conjunção de esforços para que o interesse público possa ser satisfeito.

É importante frisar que a vedação à participação de empresas em consórcio não tem o condão de restringir à competitividade, mas, ao contrário, aumentá-la, ao passo que haverá um maior número de empresas participando individualmente, o que ocasiona um acaloramento competitivo entre os licitantes.

O próprio TCU já reconheceu em seu Acórdão nº. 566/2006-Plenário, que “a participação de consórcios em torneio licitatório não garante aumento de competitividade” e que a sua aceitação “situa-se no âmbito do poder discricionário da administração contratante”.

Nas sábias palavras do ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (2009, p. 47 e 477) temos que:

No campo das licitações, a formação de consórcios poderia reduzir o universo da disputa. O consórcio poderia retratar uma composição entre eventuais interessados, em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo para eliminar competição.

Mas o consórcio também pode prestar-se a resultados positivos e compatíveis com a ordem jurídica. Há hipóteses em que as circunstâncias de mercado e (ou) a complexidade do objeto torna problemáticas a competição. Isso se passa quando grandes quantidades de empresas, isoladamente, não dispuserem de condições para participar de licitações.

Nesse caso, o instituto do consórcio é a vida adequada para propiciar ampliação do universo de participantes.

É usual que a Administração Pública apenas autorize a participação de empresas em consórcio quando as dimensões ou a complexidade do objeto ou das circunstâncias concretas exijam a associação entre os particulares.

São as hipóteses em que apenas umas poucas empresas estariam aptas a preencher as condições especiais exigidas para a licitação.

O aumento ou redução da competitividade, deve, então, ser avaliada à luz do caso concreto, conforme bem previu o ilustre doutrinador citado. Em certames nos quais a disputa seria reduzida a um pequeno número de licitantes, a constituição de consórcios mostrar-se-ia como uma importante ferramenta para a satisfação do

interesse público através da ampliação da competitividade.

Já em casos como o do objeto que se busca adquirir, o efeito seria diametralmente oposto, haja vista que, diante da grande quantidade de empresas fornecedoras, abrir-se-ia a possibilidade para que diversas delas se reúnam para angariar grande parte dos itens licitados sem que, necessariamente tivessem que disputar entre si para tanto.

Portanto, e por considerar que existem inúmeras empresas com capacidade de fornecer o objeto a ser licitado, o Município opta por não permitir a participação de empresas em consórcio no instrumento convocatório, fato que, por si só, não configura qualquer restrição à competitividade, e sim economicidade e moralidade.

DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS

A participação de Empresas Estrangeiras será devidamente amparada na legislação pátria, e fundamenta-se na possibilidade de distender a oferta para a Administração Pública com aumento da quantidade de licitantes. Por consequência, possibilitará a formalização de contratos mais vantajosos, com melhores preços e melhores técnicas, trazendo à Contratante economia e obras de maior qualidade.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida subcontratação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor para a contratação de empresa para aquisição de peças para atender as necessidades da frota de veículos leves, vans e pesados do Município de Caieiras, será conduzida estritamente de acordo com as disposições da Lei n.º 14.133/2021. Este processo seguirá com diligência as diretrizes estabelecidas por essa legislação, assegurando transparência, competitividade e total conformidade com as normativas aplicáveis às contratações públicas. As cotações de preços no mercado serão meticulosamente analisadas, em estrita observância aos princípios e procedimentos estabelecidos pela referida lei, proporcionando uma base sólida e legal para a determinação do valor contratual, em consonância com as melhores práticas de gestão pública.

Os custos de execução, apresentados em planilha orçamentária, serão elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação, que deverá compor a documentação do Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a administração pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas. Neste caso, o objeto será licitado em

lotes.

A licitação será realizada por Sistema de Registro de Preços, pois os itens serão demandados de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante e o valor a ser pago a empresa registrada será por itens separados, que poderão medidos individualmente.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação de uma ou mais empresas para aquisição de peças para atender às necessidades da frota de veículos leves e pesados do Município de Caieiras incluem:

Garantia de disponibilidade de peças: Assegurar que todas as peças necessárias para a manutenção e reparo da frota estejam prontamente disponíveis quando necessário, evitando a paralisação de veículos devido à falta de componentes.

Manutenção eficiente da frota: Possibilitar uma manutenção eficiente e oportuna dos veículos, garantindo que estejam em boas condições de funcionamento para atender às demandas da comunidade de forma contínua e confiável.

Segurança dos veículos e ocupantes: Contribuir para a segurança dos veículos e de seus ocupantes, fornecendo peças de qualidade que estejam em conformidade com os padrões de segurança e regulamentações aplicáveis.

Redução de custos operacionais: Minimizar os custos operacionais relacionados à manutenção da frota, através da aquisição eficiente de peças a preços competitivos, evitando gastos excessivos com reparos emergenciais e substituições de componentes.

Aumento da vida útil dos veículos: Proporcionar peças de qualidade e adequadas para os veículos, contribuindo para prolongar sua vida útil e maximizar o retorno sobre o investimento feito pelo município na aquisição e manutenção da frota.

Eficiência nos serviços prestados: Garantir a disponibilidade dos veículos para a realização eficiente dos serviços municipais, evitando atrasos e interrupções que possam prejudicar a execução de atividades essenciais para a comunidade.

Conformidade com as normas e regulamentos: Assegurar que os veículos estejam em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis, tanto em termos de segurança quanto de questões ambientais, minimizando o risco de sanções ou multas por não conformidade.

Satisfação da comunidade: Promover a satisfação dos cidadãos através da garantia de uma frota de veículos em bom estado de conservação e pleno funcionamento, refletindo o compromisso da administração municipal com a prestação de serviços de qualidade à população.

Esses resultados visam atender às necessidades do Município, garantindo uma frota de veículos operacional, segura e eficiente para o atendimento das demandas municipais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Visando a correta execução do contrato, a administração deverá executar minimamente as seguintes ações antes de contratação:

Elaboração do Termo de Referência, contendo todos os elementos necessários para a contratação de bens e serviços (inciso XXIII do art. 6 da Lei 14.133/21);

Aprovação do Termo de referência; Elaboração do Edital de Licitação; Entre outros.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

MAPA DE RISCOS

O mapa de risco da contratação será retratado no tópico abaixo, por meio do documento elaborado para a identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de Pregão Eletrônico, contendo as ações de controle, prevenção e mitigação de impactos, materializando-se no mapa de risco da contratação.

FASE – PLANEJAMENTO

RISCO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL
1- Incorreta identificação da demanda	Instrução processual inadequada	Identificar corretamente os setores responsáveis. Verificar corretamente a demanda. Envolver os setores na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.
2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado.	Identificar corretamente os setores responsáveis, que devem participar de forma intensiva da instrução processual.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.

3 – Estudos preliminares incorretos	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento necessidades da área demandante.	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.
4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão.
5- Fracasso da licitação	Atrasos da execução do objeto com aumento da depreciação do imóvel e indisposição dos ambientes de trabalho. Comprometimento do desenvolvimento das atividades futuras.	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições necessárias em editais
6- Impugnação do edital	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante	Elaborar o edital corretamente. Atentar as normas e legislações vigentes ao elaborar o edital. Compatibilizar informações com	Treinamento da equipe de apoio

FASE – GESTÃO CONTRATUAL E EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

RISCO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL
1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato	Falha no atendimento das necessidades da SINFRA. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	Fiscalização mensal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.
2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade	Aumento do custo e demora na entrega da obra. Descontinuidade dos serviços.	Fiscalização mensal, trimestral ou semestral a ser realizada pela CONTRATANTE.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais.
3- Períodos de chuva fora da previsibilidade local	Aumento de custos e atraso no cronograma por caso fortuito ou força maior.	NÃO HÁ.	Caberá a CONTRATANTE análise das circunstâncias e ações possíveis.
4- Contratação de empresa sem capacidade de executar o contrato	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.
5- Execução do objeto em desacordo com o contrato	Não atendimento da demanda do órgão.	Realização de gestão e fiscalização adequada.	Capacitação da equipe de fiscalização.
6- Falta de pagamento à contratada	Insatisfação da contratada. Descumprimento contratual.	Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato.	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO QUANTO A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que a contratação de empresa para aquisição de peças para atender as necessidades da frota de veículos leves, vans e pesados do Município de Caieiras. Conforme amplamente descrita neste Estudo Técnico Preliminar, na modalidade sugerida será a maneira mais viável dentro das explicações técnicas, econômicas e de mercado elencadas para mitigar as demandas do Município. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Caieiras, 12 de Março de 2.026.

MICHEL RIBEIRO DOS SANTOS
Secretario de Segurança e Mobilidade Urbana

ANEXO I

LOTE 01			
TOYOTA HILUX 2019/2020			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID
1	ALTERNADOR	2	PÇ
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	PAR
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	PAR
4	ATUADOR DE EMBREAGEM	2	PÇ
5	BANDEJA DE SUSPENSÃO DIREITO	2	PÇ
6	BANDEJA DE SUSPENSÃO ESQUERDO	2	PÇ
7	BICO DE INJEÇÃO	8	PÇ
8	BIELETA DIANTEIRA	4	PÇ
9	BOMBA D'ÁGUA	2	PÇ
10	BOMBA DE ÓLEO	2	PÇ
11	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR 64X49X16	2	PÇ
12	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR 77X70X16	2	PÇ
13	BUCHA DA BIELA	2	PÇ
14	CABO DE COMANDO DE CÂMBIO	2	PÇ
15	CANALETA C/ PESTANA	2	PÇ
16	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2	PÇ
17	COIFA DE CÂMBIO	2	PÇ
18	COIFA DE RODA	2	PÇ
19	CORREIA 6PK2075	4	PÇ
20	COXIM DO AMORTECEDOR	2	PÇ
21	COXIM DO MOTOR C/ SUPORTE DIREITO	2	PÇ
22	COXIM DO MOTOR C/ SUPORTE ESQUERDO	2	PÇ
23	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	4	PAR
24	FILTRO DE AR	6	PÇ
25	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	6	PÇ
26	FILTRO DE ÓLEO	6	PÇ
27	GUIA DA VALVULA	2	PÇ
28	HOMOCINETICA ESQUERDA	2	PÇ
29	HOMOCINETICA DIREITA	2	PÇ
30	JET COOLER	2	PÇ
31	JUNTA DO MOTOR C/ RETENTOR	2	JG
32	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	KIT
33	KIT DE EMBREAGEM	2	KIT
34	LENTE RETROVISOR	4	PÇ
35	MACANETA EXTERNA DE PORTA	4	PÇ

36	MACANETA INTERNA DE PORTA	4	PÇ
37	MACANETA DA TAMPA TRASEIRA	2	PÇ
38	MOLA DIANTEIRA	4	PÇ
39	PALHETA LIMPADORA PARABRISA SILICONE	12	PÇ
40	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA S/ SENSOR	6	JG
41	PINCA DE FREIO TRASEIRA	4	PÇ
42	PIVO DIREITO	2	PÇ
43	PIVO ESQUERDO	2	PÇ
44	RADIADOR DE AGUA	2	PÇ
45	REGULADOR DE VOLTAGEM	2	PÇ
46	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	2	PÇ
47	SEMI EIXO	2	PÇ
48	SENSOR DE NIVEL	2	PÇ
49	TAMPA DO RESERVATORIO DE AGUA	2	PÇ
50	TERMINAL DE DIRECAO DIREITO	2	PÇ
51	TERMINAL DE DIRECAO ESQUERDO	2	PÇ
52	TRIZETA	2	PÇ
53	VALVULA DE ADMISSAO	2	PÇ
54	VALVULA DE ESCAPE	2	PÇ
55	VALVULA TERMOSTATICA COMPLETA	2	PÇ
56	VELA IGNIÇÃO	2	PÇ

LOTE 02

FIAT DUCATO 2000/2009

Item	Descrição	Qtd	Unid
1	ABAFADOR DE ESCAPAMENTO	PÇ	2
2	AGREGADO DIANTEIRO (QUADRO DA SUSPENSÃO)	PÇ	2
3	ALAVANCA DE FREIO DE MAO	PC	2
4	ALTERNADOR	PÇ	2
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PAR	2
6	AMORTECEDOR TRASEIRO	PAR	2
7	ANEL SINCRONIZADOR PRIMEIRA E SEGUNDA	KIT	2
8	ANEL SINCRONIZADOR TERCEIRA E QUARTA	KIT	2
9	ATUADOR EMBREAGEM CAMBIO	PC	2
10	ATUADOR EMBREAGEM PEDAL	PC	2
11	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	2
12	BALANCIM	JG	2
13	BANDEJA DIANTEIRA ESQUERDA/ DIREITA	PC	4
14	BARRA ESTABILIZADORA	PÇ	2
15	BATENTE DE PORTA TRASEIRA	PÇ	2
16	BATERIA 95AH	PC	2

17	BENDIX	PÇ	2
18	BICO INJETOR	PÇ	8
19	BIELA MOTOR	JG	2
20	BIELETA	PÇ	4
21	BOMBA COMBUSTIVEL	PC	2
22	BOMBA D'AGUA	PÇ	2
23	BOMBA DE ALTA PRESSÃO	PÇ	2
24	BOMBA DE DIREÇÃO	PÇ	2
25	BOMBA ELÉTRICA	PÇ	2
26	BOMBA OLEO	PC	2
27	BORRACHA DO ESCAPAMENTO	PÇ	4
28	BRAÇO AXIAL	PÇ	4
29	BREAK LIGHT	PC	2
30	BRONZINA DE BIELA	PÇ	2
31	BRONZINA DE MANCAL	JG	2
32	BUCHA DAS BANDEJAS GRANDE	KIT	4
33	BUCHA DAS BANDEJAS PEQUENO	KIT	4
34	CABEÇOTE	PÇ	2
35	CABO DE ALAVANCA DE CAMBIO	PÇ	2
36	CABO DE COMANDO TRASMISSAO	PÇ	2
37	CABO DO FREIO DE MÃO TRASEIRO	PÇ	2
38	CAIXA DE DIREÇÃO	PÇ	2
39	CAIXA DE FUSIVEL DO MOTOR	PÇ	2
40	CALOTA RODA	JG	2
41	CARRINHO PORTA LATERAL INFERIOR	PC	2
42	CARRINHO PORTA LATERAL SUPERIOR	PC	2
43	CATALIZADOR COM SENSORES	PÇ	2
44	CENTRAL ELETRONICA	PÇ	2
45	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	PÇ	2
46	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	PÇ	2
47	CILINDRO MESTRE DE FREIO	PÇ	2
48	COIFA LADO CAMBIO	KIT	4
49	COIFA LADO RODA	KIT	4
50	COMANDO DE ADMISSÃO	PÇ	2
51	COMANDO DE ESCAPE	PÇ	2
52	COMANDO MOTOR	PC	2
53	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	PÇ	2
54	CORREIA DO ALTERNADOR COM ROLAMENTO AUXILIAR	KIT	2
55	COXIM DE CAMBIO	PÇ	2
56	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR	PÇ	2

57	COXIM TRASEIRO DO MOTOR	PÇ	2
58	CRUZETA DO CARDAN	PÇ	2
59	CUBO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	4
60	CUBO DE RODA TRASEIRO	PÇ	4
61	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	PAR	2
62	DISCO DE FREIO TRASEIRO	PAR	2
63	FAROL ESQUERDO/DIREITO	PC	4
64	FILTRO DE AR	PÇ	6
65	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	6
66	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	PÇ	6
67	FLAUTA BICO	PC	2
68	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	2
69	FRISO LATERAL ESQUERDO/ DIREITO	JG	4
70	GARFO DE EMBREAGEM	PÇ	2
71	GUARNICAO TAMPA BOMBA COMBUSTIVEL	PC	2
72	GUIA PARA CHOQUE ESQUERDO/DIREITO	JG	2
73	HOMOCINETICA	PC	2
74	INTERRUPTOR BOTAO PAINEL	PC	2
75	INTERRUPTOR VIDRO ELETRICO	PC	2
76	JOGO CABO TRAMBULADOR	KIT	2
77	JUNTA CABECOTE	PC	2
78	JUNTA CARTER	PC	2
79	JUNTA HOMOCINETICA	KIT	2
80	JUNTA TAMPA VALVULA	PC	2
81	KIT BATENTE DE AMORTECEDOR	KIT	4
82	KIT BUCHA DAS MOLAS TRASEIRAS	KIT	4
83	KIT CORRENTE DE COMANDO	KIT	2
84	KIT DE EMBREAGEM	KIT	2
85	KIT ESTABILIZADOR TRASEIRO	KIT	4
86	LAMPADA FAROL	PC	6
87	LANTERNA TETO	PC	2
88	LANTERNA TRASEIRA	PC	4
89	MAÇANETA DA TAMPA TRASEIRA	PÇ	4
90	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DIANTEIRA	PÇ	4
91	MANGUEIRA BOMBA AGUA	PC	2
92	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	PÇ	2
93	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	PÇ	2
94	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	PÇ	2
95	MAQUINA DO VIDRO DIREITA	PÇ	2
96	MAQUINA DO VIDRO ESQUERDA	PÇ	2

97	MOLA DIANTEIRA	PAR	2
98	MOTOR DA VENTUINHA	PÇ	2
99	MOTOR DE PARTIDA	PÇ	2
100	PALHETA LIMPADORA DE PARABRISA	JG	4
101	PARAFUSO GUIA PINO RODA	PC	2
102	PARAFUSO RODA	PC	32
103	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	JG	4
104	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	JG	4
105	PINÇA DO FREIO	PÇ	2
106	PINO GARFO EMBREAGEM	PÇ	2
107	PIVÔ DA SUSPENSÃO	PÇ	2
108	PORTA ESCOVA DE PARTIDA 4 ESCOVAS	PÇ	2
109	PRATO DA MOLA DIANTEIRA	PÇ	2
110	RADIADOR DE ÁGUA	PÇ	2
111	RADIADOR DE ÓLEO	PÇ	2
112	RADIADOR DO INTERCOOLER	PÇ	2
113	REPARO DA PINÇA DE FREIO	KIT	2
114	REPARO DA SAPATA DE FREIO	JG	2
115	REPARO MOLA SAPATA DE FREIO	KIT	2
116	RESERVATORIO DE ÁGUA C/ TAMPA	PÇ	2
117	RESERVATORIO FLUIDO DE FREIO	PC	2
118	RESISTENCIA VENTONHA	PC	2
119	RETENTOR DE COMANDO	PÇ	2
120	RETENTOR DIANTEIRO DO VIRABREQUIM	PÇ	2
121	RETENTOR TRASEIRO DO VIRABREQUIM	PÇ	2
122	RETROVISOR	PÇ	4
123	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	4
124	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	PÇ	4
125	ROLAMENTO DIANTEIRO	PÇ	4
126	ROLAMENTO DO BATENTE AMORTECEDOR	PÇ	4
127	SAPATA DE FREIO	JG	2
128	SEMI-EIXO COM TRIZETA E TULIPA LADO DIREITO	PÇ	2
129	SEMI-EIXO COM TRIZETA E TULIPA LADO ESQUERDO	PÇ	2
130	SENSOR DE PRESSÃO RAIL	PÇ	2
131	SENSOR DE RE	PÇ	2
132	SENSOR DE ROTAÇÃO	PÇ	2
133	SENSOR MAP	PC	2
134	SUPORTE DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	2
135	SUPORTE PEDALEIRA	PÇ	2
136	TAMPA RADIADOR	PC	2

137	TERMINAL AXIAL	PÇ	2
138	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	2
139	TRIZETA	PÇ	2
140	TUBO DE ÁGUA INFERIOR	PÇ	2
141	TUBO SUPERIOR DE ÁGUA	PÇ	2
142	TUBO VALVULA EGR	PÇ	2
143	TUCHO HIDRAULICO	JG	2
144	TURBINA	PÇ	2
145	VALVULA EGR	PÇ	2
146	VALVULA TERMOSTATICA	PC	2
147	VEDADOR HASTE VALVULA RETENTOR	JG	2
148	VELA AQUECEDORA	JG	2
149	VELA IGNICAO	JG	2
150	VIRABREQUIM	PC	2
LOTE 03			
MERCEDES BENZ SPRINTER - 2000/2022			
Item	Descrição	Qtd	Unid
1	ALAVANCA DO FREIO	PC	6
2	ALTERNADOR	PC	6
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PAR	6
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	PAR	6
5	ANEL MOTOR	JG	6
6	ATUADOR DE EMBREAGEM	PÇ	6
7	ATUADOR PEDAL DE EMBREAGEM	PC	6
8	BANDEJA DA SUSPENSÃO	PC	12
9	BICOS INJETORES	PC	15
10	BIELETA ESTABILIZADORA	PC	6
11	BOMBA D'AGUA	PC	6
12	BOMBA DE OLEO	PC	6
13	CABO DE ACIONAMENTO PORTA DIANTEIRA	PC	6
14	CAIXA DE DIREÇÃO	PC	6
15	CANO VARETA OLEO	PC	6
16	CARRINHO CENTRAL PORTA LATERAL	PÇ	6
17	CARRINHO INFERIOR PORTA LATERAL	PC	6
18	CARRINHO SUPERIOR PORTA LATERAL	PC	6
19	CATALISADOR	PC	6
20	CILINDRO MESTRE FREIO	PC	6
21	COIFA CAIXA DIREÇÃO	PC	6
22	CORPO BORBOLETA	PC	6
23	CORREIA DO ALTERNADOR	PC	6

24	CRUZETA DO CARDAN	PC	6
25	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	JG	6
26	FAROL DIREITO	PC	6
27	FAROL ESQUERDO	PC	6
28	FECHADURA PORTA LATERAL C/ TRAVA	PC	6
29	FILTRO CABINE	PC	12
30	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	12
31	FILTRO DE AR	PC	12
32	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	PC	6
33	FLANGE CARDAN	PC	6
34	JUNTA CABOTE CHAPA	PC	6
35	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	PC	6
36	JUNTA TAMPA VALVULA	PC	6
37	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR COMPLETO	JG	6
38	KIT DE EMBREAGEM	JG	6
39	KIT RETIFICA	PC	6
40	LANTERNA TRASEIRA	JG	6
41	MAÇANETA EXTERNA	JG	6
42	MÁQUINA DO VIDRO DIREITA	PC	6
43	MÁQUINA DO VIDRO ESQUERDA	PC	6
44	MOTOR DE PARTIDA	PC	6
45	PALHETA DIANTEIRA	JG	12
46	PARA BRISA	PC	3
47	PARAFUSO CABECOTE	JG	5
48	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	JG	12
49	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	JG	6
50	PISCA RETROVISOR	JG	6
51	PIVO DA SUSPENSAO	PC	6
52	PLANETARIA	PC	6
53	POLIA DO ALTERNADOR	PC	6
54	POLIA VISCOSA	PC	6
55	RADIADOR	PC	6
56	REGULADOR VOLTAGEM	PC	6
57	RELÉ AUXILIAR	PC	6
58	RESERVATORIO ÁGUA PARA BRISA	PC	6
59	RESERVATORIO DE ÁGUA	PC	6
60	RETROVISOR ELETRICO DIREITO	PC	6
61	RETROVISOR ELETRICO ESQUERDO	PC	6
62	ROLAMENTO ALTERNADOR	PC	6
63	ROLAMENTO DO CARDAN COMPLETO	PC	6

64	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	JG	6
65	SELO MOTOR	JG	6
66	SENSOR DE PRESSAO DO OLEO	PC	6
67	SENSOR DE RÉ	PC	6
68	SENSOR NIVEL OLEO	PC	6
69	SUPORTE EIXO CARDAN	PC	6
70	SUPORTE FILTRO COMBUSTIVEL	PC	6
71	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	JG	6
72	TAMPA FILTRO OLEO	PC	6
73	TENSIONADOR CORREIA DO ALTERNADOR	JG	6
74	TERMINAL AXIAL	PC	6
75	TROCADOR DE CALOR	PC	6
76	TURBINA DO MOTOR CARRO BI TURBO	KIT	6
77	VALVULA ANTI CHAMA	PC	6
78	VALVULA FILTRO DIESEL	PC	6
79	VALVULA PRESSAO BOMBA ALTA	PC	6
80	VALVULA PRESSÃO DE TURBINA	PÇ	6
81	VALVULA SOLENOIDE EGR	PC	6
82	VALVULA TERMOSTATICA	PC	6
83	VARETA OLEO	PC	6
84	VELA AQUECEDORA	JG	6
85	VOLANTE BI MASSA	PC	6
LOTE 04			
PEUGEOT BOXER - 2019/2001			
Item	Descrição	Qtd	Unid
1	ALTERNADOR	PC	3
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PAR	3
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	PAR	3
4	ATUADOR DE EMBREAGEM	PC	3
5	ATUADOR DE PEDAL DE EMBREAGEM	PC	3
6	AUTOMATICO DE PARTIDA	PC	3
7	BANDEJA DA SUSPENCAO	PC	3
8	BENDIX DE PARTIDA	PC	3
9	BICOS INJETORES	PC	3
10	BOMBA D'AGUA	PC	3
11	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	PÇ	3
12	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	PC	3
13	BOMBA OLEO	PC	3
14	BOMBA VACUO FREIO	PC	3
15	BORRACHA PORTA DIANTEIRA	PC	3

16	BRONZINA DE BIELA	JG	3
17	BRONZINA DE MANCAL	JG	3
18	CABO COMANDO DE TRANSMISSAO	PÇ	3
19	CABO DE FREIO DE MAO	PC	3
20	CAMISAS DO MOTOR	JG	3
21	CANO DE VALVULA EGR	PÇ	3
22	CANO VARETA OLEO	PC	3
23	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	PC	3
24	CARRINHO DE PORTA INFERIOR	PÇ	3
25	CARRINHO DE PORTA SUPERIOR	PÇ	3
26	CARTER OLEO	PC	3
27	CILINDRO MESTRE DE FREIO	PÇ	3
28	COIFA LADO CAMBIO	PC	3
29	COIFA LADO RODA	PC	3
30	COLETOR ADIMISSAO	PC	3
31	COLETOR DO ESCAPAMENTO	PC	3
32	COMANDO DE VALVULA ESCAP E ADM	KIT	3
33	COMUTADOR IGNICAO	PC	3
34	COXIM DO MOTOR	PC	3
35	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	PAR	3
36	ENGRENAGEM COMANDO	PC	3
37	FEIXE MOLA	JG	3
38	FILTRO DE AR	PC	9
39	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	9
40	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	PC	9
41	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	PC	3
42	GARFO EMBREAGEM	PC	3
43	HOMOCINETICA DIREITA	PC	3
44	INTERRUPTOR DE OLEO	PÇ	3
45	JOGO DE PARAFUSO DE CABECOTE	JG	3
46	JOGO DE TUCHO COM BALANCINHO DE VALVULA	JG	3
47	JUNTA DO CABECOTE	PC	3
48	JUNTAS COLETORA ESCAPAMENTO	PÇ	3
49	JUNTAS DO MOTOR	JG	3
50	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	KIT	3
51	KIT DA CORREIA DENTADA	KIT	3
52	KIT DE EMBREAGEM	KIT	3
53	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	PC	3
54	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	PC	3
55	MACANETA DIANTEIRA DIREITA C/CHAVE	PC	3
56	MACANETA DIANTEIRA ESQUERDA C/CHAVE	PC	3

57	MAÇANETA EXTERIOR	PC	3
58	MAÇANETA INTERIOR	PC	3
59	MANGUEIRA BOCAL TANQUE	PC	3
60	MANGUEIRA INFERIOR INTERCOOLER	PC	3
61	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	PC	3
62	MANGUEIRA SUPERIOR INTERCOOLER	PC	3
63	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	PC	3
64	MÁQUINA DO VIDRO DIREITA	PÇ	3
65	MÁQUINA DO VIDRO ESQUERDA	PÇ	3
66	MOLA SUSPENSÃO	PAR	3
67	MOTOR DE PARTIDA	PC	3
68	PALHETA	JG	6
69	PARABRISA	PÇ	3
70	PASTILHA FREIO TRASEIRA	JG	3
71	PINCA FREIO DIREITA	PC	3
72	PINCA FREIO ESQUERDO	PC	3
73	PIVO DE SUSPENSÃO	PC	3
74	POLIA VIRABREQUIM	PC	3
75	RADIADOR DE ÁGUA	PÇ	3
76	RESERVATORIO DE ÁGUA C/ TAMPA	PÇ	3
77	RESERVATORIO OLEO DE FREIO	PC	3
78	RESISTENCIA VENTONHA	PC	3
79	RETROVISOR DIREITO	PC	3
80	RETROVISOR ESQUERDO	PC	3
81	ROLAMENTO ALTERNADOR	PC	3
82	SAPATA DE FREIO	JG	3
83	SEMI EIXO	PC	3
84	SENSOR DE RÉ	PC	3
85	SENSOR PRESSAO FLAUTA	PC	3
86	TAMPA RESERVATORIO ÁGUA	PC	3
87	TAMPA RESERVATORIO OLEO FREIO	PC	3
88	TERMINAL DE DIRECAO	PC	3
89	TROCADOR DE CALOR	PC	3
90	TULIPA	PC	3
91	TURBINA DO MOTOR	PC	3
92	VALVULA PRESSAO TURBINA	PC	3
93	VALVULA TERMOSTATICA	PC	3
94	VARETA OLEO	PC	3
95	VELA AQUECEDORA	PC	3
LOTE 05			

RENAULT MASTER - 2000/2010			
Item	Descrição	Qtd	Unid
1	ALTERNADOR	PC	7
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PAR	7
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	PAR	7
4	ANEL PISTAO DO MOTOR STD	JG	7
5	ANTI CHAMA	PC	7
6	ARRUELA DE ENCOSTO STD	JG	7
7	ATUADOR DE EMBREAGEM	PÇ	7
8	BAINHA VARETA OLEO	PC	7
9	BALANCIM DO TUCHO DE VALVULA	JG	7
10	BANDEJA DA SUSPENSÃO DIREITA	PÇ	7
11	BANDEJA DA SUSPENSÃO ESQUERDA	PÇ	7
12	BENDIX	PÇ	7
13	BICO INJETOR	PÇ	28
14	BIELA DO MOTOR	PÇ	7
15	BIELETA DIREITA	PÇ	7
16	BIELETA ESQUERDA	PÇ	7
18	BOMBA D'AGUA	PÇ	7
19	BOMBA DE ALTA PRESSAO (DIESEL)	PÇ	7
20	BOMBA DE COMBUSTIVEL ELETRICA COM SENSOR DE NIVEL	PÇ	7
21	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	PÇ	7
22	BOMBA DE OLEO	PÇ	7
23	BOMBA DO VACUO	PÇ	7
24	BOTAO VIDRO MASTER	PC	7
25	BRAÇO AXIAL	PÇ	7
26	BRACO LIMPADOR	PC	7
27	BRONZINA DE BIELA	PÇ	7
28	BRONZINA DE MANCAL	PÇ	7
29	BUCHA DA BADEJA SUPERIOR	PÇ	7
30	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR	PÇ	7
31	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA CENTRAL	PÇ	7
32	BUCHA DAS MOLAS (FEIXE MOLA)	KIT	7
33	BUCHA DE BIELA	PÇ	7
34	CABO ACIONADOR PORTA LATERAL	PÇ	7
35	CABO DE COMANDO DE CAMBIO	KIT	7
36	CABO DO CAPO (S/ALAVANCA)	PÇ	7
37	CABO DO FREIO DE MAO DIREITO / ESQUERDO	PÇ	7
38	CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA	PÇ	7
39	CAIXA DO FILTRO DE AR	PÇ	7

40	CALOTA DE CENTRO (ENCAIXE)	PÇ	14
41	CANALETA COM PESTANA	JG	7
42	CARCACA VALVULA TERMOSTATO	PC	7
43	CATALIZADOR MASTER	PÇ	7
44	CHAVE SETA	PC	7
45	CHICOTE 2 VIAS SONDA LAMBDA	PÇ	7
46	CHICOTE BICO INJECÃO (FIO 1.5)	PÇ	7
47	CHICOTE BOBINA DE IGNICÃO 2 VIAS	PÇ	7
48	CHICOTE BOMBA DE COMBUSTIVEL	PÇ	7
49	CHICOTE FAROL 2 VIAS	PÇ	7
50	CHICOTE FAROL MILHA	PÇ	7
51	CHICOTE SENSOR DE PRESSAO DE OLEO	PÇ	7
52	CHICOTE SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	7
53	CILINDRO DE IGNICÃO COMPLETO	PC	7
54	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	PÇ	7
55	CILINDRO MESTRE DE FREIO	PÇ	7
56	COIFA DA CAIXA DA DIREÇÃO	PC	7
57	COIFA LADO CAMBIO	KIT	7
58	COIFA LADO RODA	KIT	7
59	COMANDO DE VALVULA DE ADMISSAO	PÇ	7
60	COMANDO DE VALVULA DE ESCAP	PÇ	7
61	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	PÇ	7
62	COMUTADOR IGNICÃO	PC	7
63	CORPO DE TBI	PC	7
64	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	7
65	COXIM DO CAMBIO CENTRAL	PÇ	7
66	COXIM DO CAMBIO TRASEIRO	PÇ	7
67	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO RAQUETE	PÇ	7
68	COXIM DO MOTOR LADO ESQUERDO	PÇ	7
69	COXIM TRASEIRO DO MOTOR	PÇ	7
70	CUBO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	7
71	CUBO TRASEIRO COM ROLAMENTO	PÇ	7
72	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	PAR	7
73	DISCO DE FREIO TRASEIRO	PAR	7
74	ELETRO VENTILADOR	PC	7
75	ELETROBOMBA UNIVERSAL 1 VIA	PÇ	7
76	ENGRENAGEM BOMBA ALTA	PC	7
77	FAROL DIREITO	PÇ	7
78	FAROL ESQUERDO	PÇ	7
79	FECHADURA DA PORTA (COMPLETA)	PÇ	7

80	FILTRO DE AR	PÇ	14
81	FILTRO DE CABINE	PÇ	14
82	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	14
83	FILTRO DE OLEO	PÇ	14
84	FLEXIVEL DO FREIO	PC	7
85	GUIA DA PORTA DE CORRER CENTRAL	PÇ	7
86	GUIA DA PORTA DE CORRER INFERIOR	PÇ	7
87	INTERRUPTOR DE FREIO	PÇ	7
88	INTERRUPTOR DE OLEO	PÇ	7
89	INTERRUPTOR DE RE	PÇ	7
90	JUNTA COLETOR ADIMISSAO	PC	7
91	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	PC	7
92	JUNTA DE CABEÇOTE ACO	PC	7
93	JUNTA DO MOTOR C/RETENTOR	KIT	7
94	JUNTA HOMOCINETICA	PÇ	7
95	KIT BARRA ESTABILIZADORA	KIT	7
96	KIT CORRENTE COMANDO	KIT	7
97	KIT DE AMORTECEDOR COMPLETO	PÇ	7
98	KIT DE EMBREAGEM	KIT	7
99	KIT PARAFUSO DE CABEÇOTE	KIT	7
100	KIT RETIFICA (CHAPA)	KIT	7
101	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	PC	7
102	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	PC	7
103	LENTE DO RETROVISOR	PÇ	7
104	MAÇANETA EXTERNA	PÇ	14
105	MAÇANETA INTERNA	PÇ	14
106	MAÇANETA TAMPA TRASEIRA	PÇ	7
107	MAGUEIRA SAIDA DO INTERCOOLER	PÇ	7
108	MANGUEIRA DO HIDROVACUO	PÇ	7
109	MANGUEIRA DO RESPIRO	PÇ	7
110	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	PÇ	7
111	MANGUEIRA RETORNO DA DIRECAO HIDRAULICA	PÇ	7
112	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	PÇ	7
113	MÁQUINA DE VIDRO DIREITA	PÇ	7
114	MÁQUINA DE VIDRO ESQUERDA	PÇ	7
115	MEDIDOR DO FLUXO DE AR	PÇ	7
116	MODULO CENTRAL ELETRONICA	PÇ	7
117	MOLA DIANTEIRA	PAR	7
118	MOTOR DE ARRANQUE	PC	7
119	PALHETA LIMPADOR PARABRISA DIANTEIRA	JG	14

120	PARA BRISA	PC	7
121	PARAFUSO RODA	PC	112
122	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	JG	21
123	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	JG	14
124	PINÇA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	14
125	PISCA DO RETROVISOR	PÇ	7
126	PIVÔ DA SUSPENSÃO	PÇ	7
127	POLAINA S/REFLETOR TRASEIRO	PÇ	7
128	POLIA DA DIRECAO HIDRAULICA	PÇ	7
129	POLIA DO ALTERNADOR POLIA LIVRE	PÇ	7
130	POLIA DUPLA DO VIRABREQUIM 7 ESTRIAS	PÇ	7
131	QUEBRA SOL	PC	14
132	RADIADOR DE ÁGUA	PÇ	7
133	REGULADOR DE VOLTAGEM	PÇ	7
134	RELÉ AUXILIAR 4 TERMINAL	PÇ	7
135	RELÉ VELA AQUECEDORA	PC	7
136	RESERVATORIO DE ÁGUA DO RADIADOR	PÇ	7
137	RESERVATORIO DE FLUIDO DE FREIO	PC	7
138	RETENTOR COMANDO	PÇ	7
139	RETENTOR DO VOLANTE	PÇ	7
140	RETENTOR VIRABREQUIM	PÇ	7
141	RETROVISOR ELETRICO C/PISCA	PÇ	7
142	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	PC	7
143	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	7
144	ROLDANA SUPERIOR DA PORTA LATERAL	PÇ	7
145	SEMI EIXO LADO DIREITO	PÇ	7
146	SEMI EIXO LADO ESQUERDO	PÇ	7
147	SENSOR DE NIVEL OLEO	PÇ	7
148	SENSOR DE PRESSÃO DO RAIL	PÇ	7
149	SENSOR DE RÉ	PÇ	7
150	SENSOR PRESSÃO DA TURBINA	PÇ	7
151	SONDA LAMBDA	PC	7
152	SUPORTE DO CABO DO TRAMBULADOR	PÇ	7
153	SUPORTE PARACHOQUE	PÇ	7
154	TAMPA DO RESERVATORIO DE ÁGUA	PÇ	7
155	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL C/CHAVE	PÇ	7
156	TENSIONADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	7
157	TERMINAL AXIAL	PÇ	7
158	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	7
159	TRIZETA	PÇ	7

160	TUBO AR-CONDICIONADO	PÇ	7
161	TUBO CANO RESFRIADOR EGR	PÇ	7
162	TUBO CANO BLOCO MOTOR	PÇ	7
163	TUBO RETORNO LUBRIFICACAO DA TURBINA	PÇ	7
164	TUCHO HIDRAULICO	PÇ	7
165	TURBINA KIT COMPLETA	PÇ	7
166	VALVULA EGR	PÇ	7
LOTE 06			
RENAULT MASTER - 2019/2023			
Item	Descrição	Qtd	Unid
1	ALAVANCA CAMBIO	PC	16
2	ALAVANCA FREIO MAO	PC	16
3	ALTERNADOR	PC	16
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PAR	16
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	PAR	16
6	ATUADOR DE EMBREAGEM	PÇ	16
7	BAINHA VARETA OLEO	PC	16
8	BALANCIM DO TUCHO DE VALVULA	JG	16
9	BANDEJA DA SUSPENSÃO DIREITA	PÇ	16
10	BANDEJA DA SUSPENSÃO ESQUERDA	PÇ	16
11	BENDIX	PÇ	16
12	BICO INJETOR	PÇ	32
13	BIELA DO MOTOR	PÇ	16
14	BIELETA DIREITA	PÇ	16
15	BOMBA D'AGUA	PÇ	16
16	BOMBA DE ALTA PRESSAO (DIESEL)	PÇ	16
17	BOMBA DE COMBUSTIVEL ELETRICA	PÇ	16
18	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	PÇ	16
19	BOMBA DE OLEO	PÇ	16
20	BOMBA DO VACUO	PÇ	16
21	BRAÇO AXIAL	PÇ	16
22	BRACO LIMPADOR	PC	32
23	BRONZINA DE BIELA	PÇ	16
24	BRONZINA DE MANCAL	PÇ	16
25	BUCHA DA BADEJA SUPERIOR	PÇ	16
26	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR	PÇ	16
27	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA CENTRAL	PÇ	16
28	BUCHA DAS MOLAS (FEIXE MOLA)	KIT	16
29	BUCHA DE BIELA	PÇ	16
30	CABEÇOTE DO MOTOR	PÇ	8

31	CABO ACIONADOR PORTA LATERAL	PÇ	16
32	CABO ALAVANCA DE CAMBIO	PÇ	16
33	CABO DE COMANDO DE CAMBIO	PÇ	16
34	CABO DO CAPO (S/ALAVANCA)	PÇ	16
35	CABO DO FREIO DE MAO DIREITO / ESQUERDO	PÇ	16
36	CABO DO FREIO DE MAO TRASEIRO	PÇ	16
37	CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA	PÇ	16
38	CAIXA DO FILTRO DE AR	PÇ	16
39	CALOTA DE CENTRO (ENCAIXE)	PÇ	16
40	CANALETA COM PESTANA	PÇ	16
41	CARCACA COM VALVULA TERMOSTATICA	PC	16
42	CARRINHO SUPERIOR PORTA LATERAL	PC	16
43	CATALIZADOR MASTER	PÇ	16
44	CHAVE SETA	PC	16
45	CHICOTE 2 VIAS SONDA LAMBDA	PÇ	16
46	CHICOTE 7 VIAS MODULO DE IGNICAO	PÇ	16
47	CHICOTE BICO INJECao (FIO 1.5)	PÇ	16
48	CHICOTE BOBINA DE IGNICAO 2 VIAS	PÇ	16
49	CHICOTE BOMBA DE COMBUSTIVEL	PÇ	16
50	CHICOTE FAROL 2 VIAS	PÇ	16
51	CHICOTE FAROL MILHA	PÇ	16
52	CHICOTE SENSOR DE PRESSAO DE OLEO	PÇ	16
53	CHICOTE SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	16
54	CILINDRO DE IGNICAO COMPLETO	PC	16
55	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	PÇ	16
56	CILINDRO MESTRE DE FREIO	PÇ	16
57	COIFA DA CAIXA DA DIREÇÃO	PC	16
58	COIFA LADO RODA	KIT	16
59	COMANDO DE VALVULA DE ADMISSAO	PÇ	16
60	COMANDO DE VALVULA DE ESCAP	PÇ	16
61	COMANDO INTERRUPTOR VIDRO	PC	16
62	CORPO DE TBI	PC	16
63	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	16
64	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	16
65	COXIM DO CAMBIO CENTRAL	PÇ	16
66	COXIM DO CAMBIO TRASEIRO	PÇ	16
67	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO RAQUETE	PÇ	16
68	COXIM DO MOTOR LADO ESQUERDO	PÇ	16
69	COXIM TRASEIRO DO MOTOR	PÇ	16
70	CUBO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	16

71	CUBO TRASEIRO COM ROLAMENTO	PÇ	16
72	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	PAR	16
73	DISCO DE FREIO TRASEIRO	PAR	16
74	FAROL DIREITO	PÇ	16
75	FAROL ESQUERDO	PÇ	16
76	FECHADURA DA PORTA (COMPLETA)	PÇ	16
77	FILTRO DE AR	PÇ	48
78	FILTRO DE CABINE	PÇ	48
79	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	48
80	FILTRO DE OLEO	PÇ	48
81	FLEXIVEL DA TURBINA	PÇ	16
82	GUIA DA VALVULA	PÇ	16
83	HIDROVACUO	PC	16
84	INTERRUPTOR DE FREIO	PÇ	16
85	INTERRUPTOR DE OLEO	PÇ	16
86	INTERRUPTOR DE RE	PÇ	16
87	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	PC	16
88	JUNTA DE CABEÇOTE	KIT	16
89	JUNTA DO MOTOR C/RETENTOR	KIT	16
90	JUNTA HOMOCINETICA	PÇ	16
91	KIT BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	KIT	16
92	KIT CORRENTE COMANDO	PÇ	16
93	KIT DE EMBREAGEM	KIT	16
94	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (COMPLETO)	KIT	16
95	KIT JUNTA DO RESFRIADOR	KIT	16
96	KIT PARAFUSO DE CABEÇOTE	JG	16
97	KIT RETIFICA (CHAPA)	KIT	16
98	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	PC	16
99	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	PC	16
100	LENTE DO RETROVISOR	PÇ	16
101	MAÇANETA EXTERNA	PÇ	32
102	MAÇANETA INTERNA	PÇ	32
103	MAÇANETA TAMPA TRASEIRA	PÇ	16
104	MAGUEIRA DO AR-CONDICIONADO	PÇ	16
105	MANGUEIRA DO RESPIRO	PÇ	16
106	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	PÇ	16
107	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	PÇ	16
108	MÁQUINA DE VIDRO DIREITA	PÇ	16
109	MÁQUINA DE VIDRO ESQUERDA	PÇ	16
110	MOTOR DE ARRANQUE	PC	16

111	PALHETA LIMPADOR PARABRISA DIANTEIRA C/ ESGUICHO	PÇ	32
112	PARA BRISA	PC	8
113	PARAFUSO POLIA VIRABREQUIM	PC	16
114	PARAFUSO VAZADO RETORNO TURBINA	PC	16
115	PARAFUSO RODA	PC	64
116	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	JG	48
117	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	JG	16
118	PINÇA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	16
119	PISCA DO RETROVISOR	PÇ	16
120	PIVÔ DA SUSPENSÃO	PÇ	16
121	POLAINA S/REFLETOR TRASEIRO	PÇ	16
122	POLIA DA DIRECAO HIDRAULICA	PÇ	16
123	POLIA DO ALTERNADOR	PÇ	16
124	RADIADOR DE ÁGUA	PÇ	16
125	REGULADOR DE VOLTAGEM	PÇ	16
126	RELÉ AUXILIAR TERMINAL	PÇ	16
127	RELÉ VELA AQUECEDORA	PC	16
128	RESERVATORIO DE ÁGUA DO RADIADOR	PÇ	16
129	RESERVATORIO FLUIDO FREIO	PC	16
130	RETENTOR DO MOTOR TRASEIRO	PÇ	16
131	RETROVISOR ELETRICO C/PISCA	PÇ	16
132	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	PC	16
133	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	16
134	SEMI EIXO LADO DIREITO	PÇ	16
135	SEMI EIXO LADO ESQUERDO	PÇ	16
136	SENSOR DE PRESSÃO DO RAIL	PÇ	16
137	SENSOR PRESSÃO DA TURBINA	PÇ	16
138	SUPORTE FILTRO OLEO	PC	16
139	TAMPA DO RESERVATORIO DE ÁGUA	PÇ	16
140	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL C/CHAVE	PÇ	16
141	TERMINAL AXIAL	PÇ	16
142	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	16
143	TRILHO INFERIOR PORTA LATERAL	PC	16
144	TRIZETA	PÇ	16
145	TROCADOR DE CALOR	PÇ	16
146	TUBO CANO RESFRIADOR EGR	PÇ	16
147	TUBO VARETA OLEO	PC	16
148	TUCHO HIDRAULICO	JG	16
149	TULIPA 14 DENTES	PC	16
150	TURBINA CARACOL (PARCIAL)	PÇ	16

151	VALVULA DE ADMISSAO	PÇ	16
152	VALVULA DE ESCAPE	PÇ	16
153	VALVULA EGR	PC	16
154	VARETA MEDIDORA DE OLEO	PÇ	16
155	VIRABREQUIM STD	PÇ	16
156	VOLANTE MOTOR BIMASSA	PÇ	16
LOTE 07			
CITROEN JUMPER - 2005/2005			
Item	Descrição	Qtd	Unid
1	ALTERNADOR	4	PÇ
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	PAR
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	PAR
4	ANEL DO MOTOR	4	JG
5	ANEL DO PISTAO STD	4	JG
6	ATUADOR DE EMBREAGEM	4	PÇ
7	BANDEJA DE SUSPENSÃO DIREITO	4	PÇ
8	BANDEJA DE SUSPENSÃO ESQUERDO	4	PÇ
10	BICO DE INJECAO	8	PÇ
11	BIELETA DIANTEIRA	4	PÇ
12	BOMBA D'ÁGUA	4	PÇ
13	BOMBA DE OLEO	4	PÇ
14	BRONZINA DE BIELA STD	4	PÇ
15	BRONZINA DE MANCAL STD	4	PÇ
16	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR 64X49X16	4	PÇ
17	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR 77X70X16	4	PÇ
18	BUCHA DA BIELA	4	PÇ
19	CABO DE COMANDO DE CAMBIO	4	PÇ
20	CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA	4	PÇ
21	CAIXA DO FILTRO DE AR	4	PÇ
22	CAMBIO	4	PÇ
23	CAMISA DO CILINDRO	4	PÇ
24	CANAleta C/ PESTANA	4	PÇ
25	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	4	PÇ
26	COIFA DE CAMBIO	4	PÇ
27	COIFA DE RODA	4	PÇ
28	CORREIA 6PK2075	4	PÇ
29	COXIM DO AMORTECEDOR	4	PÇ
30	COXIM DO MOTOR C/ SUPORTE DIREITO	4	PÇ
31	COXIM DO MOTOR C/ SUPORTE ESQUERDO	4	PÇ
32	COXIM DO MOTOR CENTRAL RAQUETE	4	PÇ

33	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	4	PAR
34	DISCO DE FREIO TRASEIRO	4	PAR
35	FILTRO DE AR	8	PÇ
36	FILTRO DE COMBUSTIVEL	8	PÇ
37	FILTRO DE OLEO	8	PÇ
38	GUIA DA VALVULA	4	PÇ
39	HOMOCINETICA ESQUERDA	4	PÇ
40	HOMOCINETICA DIREITA	4	PÇ
41	JET COOLER	4	PÇ
42	JUNTA DO MOTOR C/ RETENTOR	4	JG
43	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	KIT
44	KIT DE EMBREAGEM	4	KIT
45	LENTE RETROVISOR	4	PÇ
46	MACANETA EXTERNA DE PORTA	8	PÇ
47	MACANETA INTERNA DE PORTA	8	PÇ
48	MACANETA DA TAMPA TRASEIRA	4	PÇ
49	MOLA DIANTEIRA	4	PÇ
50	PALHETA LIMPADORA PARABRISA	12	PÇ
51	PARA-BRISA	4	PÇ
52	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA S/ SENSOR	8	JG
53	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	4	JG
54	PINCA DE FREIO TRASEIRA	8	PÇ
55	PIVO DIREITO	4	PÇ
56	PIVO ESQUERDO	4	PÇ
57	RADIADOR DE ÁGUA	4	PÇ
58	REGULADOR DE VOLTAGEM	4	PÇ
59	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	4	PÇ
60	SEMI EIXO	4	PÇ
61	SENSOR DE NIVEL	4	PÇ
62	TAMPA DO RESERVATORIO DE ÁGUA	4	PÇ
63	TERMINAL DE DIRECAO DIREITO	4	PÇ
64	TERMINAL DE DIRECAO ESQUERDO	4	PÇ
65	TRIZETA	4	PÇ
66	VALVULA DE ADMISSAO	4	PÇ
67	VALVULA DE ESCAPE	4	PÇ
68	VALVULA TERMOSTATICA COMPLETA	4	PÇ
69	VELA AQUECEDORA	12	PÇ
70	VIRABREQUIM STD	4	PÇ
71	VOLANTE MOTOR BIMASSA	4	PÇ
72	TURBINA DO MOTOR	4	PÇ

			TOTAL:
LOTE 08			
MITSUBISHI L200 TRITON			
Item	Descrição	Qtd	Unid
1	ALTERNADOR	1	PÇ
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	1	PAR
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	1	PAR
4	ANEL DO MOTOR	1	JG
5	ANEL DO PISTAO STD	1	JG
6	ATUADOR DE EMBREAGEM	1	PÇ
7	BANDEJA DE SUSPENSÃO DIREITO	1	PÇ
8	BANDEJA DE SUSPENSÃO ESQUERDO	1	PÇ
9	BICO DE INJEÇÃO	4	PÇ
10	BIELETA DIANTEIRA	1	PÇ
11	BOMBA D'ÁGUA	1	PÇ
12	BOMBA DE ÓLEO	1	PÇ
13	BRONZINA DE BIELA STD	1	PÇ
14	BRONZINA DE MANCAL STD	1	PÇ
15	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR 64X49X16	1	PÇ
16	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR 77X70X16	1	PÇ
17	BUCHA DA BIELA	1	PÇ
18	CABO DE COMANDO DE CÂMBIO	1	PÇ
19	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	1	PÇ
20	CAIXA DO FILTRO DE AR	1	PÇ
21	CÂMBIO	1	PÇ
22	CAMISA DO CILINDRO	1	PÇ
23	CANALETA C/ PESTANA	1	PÇ
24	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	1	PÇ
25	COIFA DE CÂMBIO	1	PÇ
26	COIFA DE RODA	1	PÇ
27	CORREIA 6PK2075	1	PÇ
28	COXIM DO AMORTECEDOR	1	PÇ
29	COXIM DO MOTOR C/ SUPORTE DIREITO	1	PÇ
30	COXIM DO MOTOR C/ SUPORTE ESQUERDO	1	PÇ
31	COXIM DO MOTOR CENTRAL RAQUETE	1	PÇ
32	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	2	PAR
33	DISCO DE FREIO TRASEIRO	1	PAR
34	FILTRO DE AR	4	PÇ
35	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4	PÇ
36	FILTRO DE ÓLEO	4	PÇ

37	GUIA DA VALVULA	1	PÇ
38	HOMOCINETICA ESQUERDA	1	PÇ
39	HOMOCINETICA DIREITA	1	PÇ
40	JET COOLER	1	PÇ
41	JUNTA DO MOTOR C/ RETENTOR	1	JG
42	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	1	KIT
43	KIT DE EMBREAGEM	2	KIT
44	LENTE RETROVISOR	1	PÇ
45	MACANETA EXTERNA DE PORTA	2	PÇ
46	MACANETA INTERNA DE PORTA	2	PÇ
47	MACANETA DA TAMPA TRASEIRA	1	PÇ
48	MOLA DIANTEIRA	1	PÇ
49	PALHETA LIMPADORA PARABRISA	2	PÇ
50	PARA-BRISA	1	PÇ
51	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA S/ SENSOR	3	JG
52	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	2	JG
53	PINCA DE FREIO TRASEIRA	1	PÇ
54	PIVO DIREITO	1	PÇ
55	PIVO ESQUERDO	1	PÇ
56	RADIADOR DE ÁGUA	1	PÇ
57	REGULADOR DE VOLTAGEM	1	PÇ
58	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	1	PÇ
59	SEMI EIXO	1	PÇ
60	SENSOR DE NIVEL	1	PÇ
61	TAMPA DO RESERVATORIO DE ÁGUA	1	PÇ
62	TERMINAL DE DIRECAO DIREITO	2	PÇ
63	TERMINAL DE DIRECAO ESQUERDO	2	PÇ
64	TRIZETA	1	PÇ
65	VALVULA DE ADMISSAO	1	PÇ
66	VALVULA DE ESCAPE	1	PÇ
67	VALVULA TERMOSTATICA COMPLETA	1	PÇ
68	VELA AQUECEDORA	4	PÇ
69	VIRABREQUIM STD	1	PÇ
70	TURBINA DO MOTOR	1	PÇ
LOTE 09			
NISSAN FRONTIER			
Item	Descrição	Qtd	Unid
1	ALTERNADOR	1	PÇ
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	1	PAR
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	1	PAR

4	ANEL DO MOTOR	1	JG
5	ANEL DO PISTAO STD	1	JG
6	ATUADOR DE EMBREAGEM	1	PÇ
7	BANDEJA DE SUSPENSÃO DIREITO	1	PÇ
8	BANDEJA DE SUSPENSÃO ESQUERDO	1	PÇ
9	BICO DE INJEÇÃO	4	PÇ
10	BIELETA DIANTEIRA	1	PÇ
11	BOMBA D'ÁGUA	1	PÇ
12	BOMBA DE ÓLEO	1	PÇ
13	BRONZINA DE BIELA STD	1	PÇ
14	BRONZINA DE MANCAL STD	1	PÇ
15	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR 64X49X16	1	PÇ
16	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR 77X70X16	1	PÇ
17	BUCHA DA BIELA	1	PÇ
18	CABO DE COMANDO DE CÂMBIO	1	PÇ
19	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	1	PÇ
20	CAIXA DO FILTRO DE AR	1	PÇ
21	CÂMBIO	1	PÇ
22	CAMISA DO CILINDRO	1	PÇ
23	CANALETA C/ PESTANA	1	PÇ
24	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	1	PÇ
25	COIFA DE CÂMBIO	1	PÇ
26	COIFA DE RODA	1	PÇ
27	CORREIA 6PK2075	1	PÇ
28	COXIM DO AMORTECEDOR	1	PÇ
29	COXIM DO MOTOR C/ SUPORTE DIREITO	1	PÇ
30	COXIM DO MOTOR C/ SUPORTE ESQUERDO	1	PÇ
31	COXIM DO MOTOR CENTRAL RAQUETE	1	PÇ
32	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	2	PAR
33	DISCO DE FREIO TRASEIRO	1	PAR
34	FILTRO DE AR	4	PÇ
35	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4	PÇ
36	FILTRO DE ÓLEO	4	PÇ
37	GUIA DA VALVULA	1	PÇ
38	HOMOCINETICA ESQUERDA	1	PÇ
39	HOMOCINETICA DIREITA	1	PÇ
40	JET COOLER	1	PÇ
41	JUNTA DO MOTOR C/ RETENTOR	1	JG
42	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	1	KIT
43	KIT DE EMBREAGEM	2	KIT

44	LENTE RETROVISOR	1	PÇ
45	MACANETA EXTERNA DE PORTA	2	PÇ
46	MACANETA INTERNA DE PORTA	2	PÇ
47	MACANETA DA TAMPA TRASEIRA	1	PÇ
48	MOLA DIANTEIRA	1	PÇ
49	PALHETA LIMPADORA PARABRISA	2	PÇ
50	PARA-BRISA	1	PÇ
51	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA S/ SENSOR	3	JG
52	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	2	JG
53	PINCA DE FREIO TRASEIRA	1	PÇ
54	PIVO DIREITO	1	PÇ
55	PIVO ESQUERDO	1	PÇ
56	RADIADOR DE ÁGUA	1	PÇ
57	REGULADOR DE VOLTAGEM	1	PÇ
58	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	1	PÇ
59	SEMI EIXO	1	PÇ
60	SENSOR DE NIVEL	1	PÇ
61	TAMPA DO RESERVATORIO DE ÁGUA	1	PÇ
62	TERMINAL DE DIRECAO DIREITO	2	PÇ
63	TERMINAL DE DIRECAO ESQUERDO	2	PÇ
64	TRIZETA	1	PÇ
65	VALVULA DE ADMISSAO	1	PÇ
66	VALVULA DE ESCAPE	1	PÇ
67	VALVULA TERMOSTATICA COMPLETA	1	PÇ
68	VELA AQUECEDORA	4	PÇ
69	VIRABREQUIM STD	1	PÇ
70	TURBINA DO MOTOR	1	PÇ

LOTE 10

AGRALE MARRUA AM200 MO - 2022/2023

Item	Descrição	Unid	Qtd
1	ABRAÇADEIRAS DA CRUZETA	PÇ	2
2	ALTERNADOR 12V55A	PÇ	2
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	4
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	4
5	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	PC	2
6	BOMBA D'AGUA	PÇ	2
7	BOMBA DE ALTA PRESSÃO 0445010115	PÇ	2
8	BORRACHA DA PORTA	JG	2
9	BRAÇO DO LIMPADOR	PC	2
10	BRONZINA DE BIELA STD	JG	2

11	BUCHA DO EIXO SUSPENSOR	KIT	2
12	CAIXA SATELITE COMPLETA	PÇ	2
13	CALÇO DA TAMPA CONTRA EIXO	PÇ	2
14	CARDAN	PC	2
15	CATRACA DO FREIO DIANTEIRO	PÇ	2
16	CATRACA DO FREIO TRASEIRO	PÇ	2
17	CHAVE DE SETA	PÇ	2
18	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	PÇ	2
19	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	PÇ	2
20	COIFA DA ALAVANCA DE CAMBIO INFERIOR	PÇ	2
21	COROA E PIAO DO DIFERENCIAL 7X41	PC	2
22	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	2
23	CORREIA MICRO V	PÇ	2
24	CRUZETA DO CARDAN	PÇ	2
25	EIXO DO S	PÇ	2
26	EMBREAGEM	KIT	2
27	ENGRENAGEM DO DIFERENCIAL	PÇ	2
28	ENGRENAGEM PLANETÁRIA	PÇ	2
29	ESPAÇADOR DA ENGRENAGEM 3ª	PÇ	2
30	FAROL COMPLETO LADO ESQUERDO E DIREITO	PÇ	4
31	FAROL DE MILHA	PÇ	4
32	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO DIREITO	KIT	2
33	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO ESQUERDO	KIT	2
34	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	KIT	2
35	FILTRO DE AR	PÇ	4
36	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	4
37	FILTRO DE OLEO	PÇ	4
38	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	PÇ	4
39	FLANGE DO CAMBIO	PÇ	2
40	INDUZIDO PARTIDA	PÇ	2
41	INTERRUPTOR DE PRESSAO	PÇ	2
42	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	PÇ	2
43	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA	JG	2
44	JUNTA DO CABEÇOTE	JG	2
45	LANTERNA DIANTEIRA	PÇ	4
46	LANTERNA TETO	PÇ	2
47	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	4
48	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	PÇ	4
49	LONA DE FREIO DIANTEIRA	JG	3
50	LONA DE FREIO TRASEIRA	JG	3

51	LUVA DE CARDAN	PC	2
52	MAÇANETA INTERNA	PÇ	4
53	MÁQUINA DO VIDRO LADO DIREITO	PÇ	2
54	MÁQUINA DO VIDRO LADO ESQUERDO	PÇ	2
55	MOLA PARABOLICA DIANTEIRA	PÇ	2
56	MOTOR DE ARRANQUE	PÇ	2
57	PALHETAS DO LIMPADOR	PAR	6
58	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	PÇ	8
59	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA	PÇ	8
60	PARAFUSOS DA CRUZETA	PÇ	6
61	PINO DE ENGATE CAMES	PÇ	2
62	RADIADOR	PÇ	2
63	REBITE DE LONA	JG	4
64	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	PÇ	2
65	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	PÇ	2
66	RETROVISOR	PÇ	2
67	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	PÇ	2
68	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	PÇ	2
69	ROLAMENTO DO CARDAN	PÇ	2
70	ROLAMENTO DO VOLANTE DO MOTOR	PÇ	2
71	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	PÇ	2
72	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	PÇ	2
73	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	4
74	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	4
75	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	PÇ	2
76	TANQUE EXPANSÃO RADIADOR	PÇ	2
77	TUBO DISTRIBUIDOR 0445224028	PÇ	2
78	TURBO DO COMPRESSOR 465819	PÇ	2
79	VALVULA ELETROMAGNETICA	PÇ	2
80	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO DA BOMBA	PÇ	2
81	VARAO ENGATE 1ª E 2ª MARCHA	PÇ	2

LOTE 11

CHEVROLET 14000 CUSTOM - 1996/1996

Item	Descrição	Unid	Qtd
1	ABRAÇADEIRA DO CARDAN	PÇ	1
2	ALTERNADOR	PÇ	1
3	AUTOMATICO DE PARTIDA	PÇ	1
4	BARRA CURTA DIREÇÃO	PÇ	1
5	BOMBA D'ÁGUA	PÇ	1
6	BOMBA DE DIRECAO HIDRAULICA	PÇ	1

7	BOMBA TRANSFERENCIA DE COMBUSTIVEL BT	PÇ	1
8	BORRACHA DA PORTA COM ABA	PÇ	1
9	CABO DO ACELERADOR	PÇ	1
10	CAIXA DE SATELITE DIFERENCIAL	KIT	1
11	CEBOLINHA DE OLEO	PÇ	1
12	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	PÇ	1
13	COLMEIA DO RADIADOR	PÇ	1
14	COMUTADOR DE IGNICAO	PÇ	1
15	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	1
16	COXIM DA CABINE	JG	1
17	CRUZETA DO CARDAN	PÇ	1
18	CUICA DE FREIO	PÇ	1
19	EMBREAGEM COMPLETA	KIT	1
20	EMBREAGEM VISCOSA ELETRONICA	PÇ	1
21	EMBUCHAMENTO DO MOTOR	PÇ	1
22	ENGRENAGEM PLANETARIA DIFERENCIAL RS230	PÇ	1
23	ENGRENAGEM PLANETARIA SAIDA CAMBIO 39 DENTES	PÇ	1
24	FECHADURA DE PORTA DIANTEIRA	PÇ	1
25	FILTRO DE AR	PÇ	3
26	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	3
27	FILTRO DE OLEO	PÇ	3
28	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	PÇ	3
29	FLANGE DE ACOPLAMENTO DO CARDAN	PÇ	1
30	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	1
31	KIT DO MOTOR DE CAMISA, PISTAO E ANEL	KIT	1
32	LONA DE FREIO DIANTEIRA	JG	1
33	LONA DE FREIO TRASEIRA	JG	1
34	LUVA DO CARDAN	PÇ	1
35	MOTOR DE ARRANQUE	PÇ	1
36	PALHETAS DO LIMPADOR	PAR	3
37	PARA-BRISA (COLOCADO)	PÇ	1
38	PARAFUSO DE RODA	PÇ	8
39	PORCA PARA PARAFUSO DE RODA	PÇ	8
40	PRISIONEIRO DE RODA	PÇ	1
41	RADIADOR 2158	PÇ	1
42	REBITE DE LONA	JG	1
43	RELÉ DE PARTIDA	PÇ	1
44	RESERVATORIO DO RADIADOR	PÇ	1
45	RETENTOR DIANTEIRO	PÇ	1
46	RETENTOR DO VOLANTE	PÇ	1

47	RETENTOR TRASEIRO	PÇ	1
48	RETROVISOR	PÇ	1
49	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	PÇ	4
50	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	PÇ	4
51	ROLAMENTO DO CARDAN	PÇ	2
52	ROLAMENTO DO VOLANTE	PÇ	2
53	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	PÇ	4
54	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	PÇ	4
55	ROLETES DO PATIM	PÇ	1
56	SOLENOIDE DO MOTOR	PÇ	1
57	TAMPA DO RESERVATORIO	PÇ	1
58	TRAVA ARANHA	PÇ	1
59	TUBO CONTROLADOR DE AR	PÇ	1
60	TUBO ENTRADA DE ÁGUA	PÇ	1
61	TUBO SAIDA DE ÁGUA DO COMPRESSOR DE AR	PÇ	1
62	TURBINA DO MOTOR	PÇ	1
63	VALVULA DE ADMISSAO	PÇ	1

LOTE 12

FORD CARGO 1319 - 2000/2001

Item	Descrição	Unid	Qtd
1	ABRAÇADEIRA SEM ABA DA CRUZETA	PÇ	2
2	ALAVANCA DO CAMBIO	PÇ	2
3	ALTERNADOR 14V90A	PÇ	2
4	ARRUELA DE ENCOSTO	PÇ	2
5	AUTOMATICO DE PARTIDA	PÇ	2
6	BICO INJETOR	PÇ	8
7	BOMBA ALIMENTADORA	PC	2
8	BOMBA D'ÁGUA	PÇ	2
9	BOMBA DE ALTA PRESSÃO	PÇ	2
10	BRAÇO DO LIMPADOR	PÇ	4
11	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	PÇ	4
12	CABEÇOTE DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL COM BOMBA MANUAL	PÇ	2
13	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	PÇ	2
14	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	PÇ	2
15	COLMEIA DO RADIADOR	PÇ	2
16	COMUTADOR DE PARTIDA	PÇ	2
17	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	2
18	CRUZETA DO CARDAN	PÇ	2
19	CUICA DE FREIO	PÇ	2
20	EMBREAGEM COMPLETA	KIT	2

21	EMBREAGEM VISCOSA	PÇ	2
22	ENGRENAGEM PLANETÁRIA	PÇ	2
23	ESTRIBO DIREITO	PÇ	2
24	FECHADURA DE PORTA	PÇ	4
25	FILTRO DE AR	PÇ	6
26	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	6
27	FILTRO DE OLEO	PÇ	6
28	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	PÇ	6
29	FREIO DO MOTOR	PÇ	2
30	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	PC	2
31	INTERRUPTOR DE OLEO	PÇ	2
32	JUNTA DE DISTRIBUIÇÃO	JG	2
33	LIMITADOR DE PORTA DIREITO E ESQUERDO	PÇ	2
34	LONA DE FREIO DIANTEIRO	JG	4
35	LONA DE FREIO TRASEIRO	JG	2
36	LUA DO CARDAN	PÇ	2
37	MANGUEIRA FILTRO DE AR	PÇ	2
38	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	PÇ	2
39	MANIVELA DO VIDRO	PÇ	4
40	MÁQUINA DE VIDRO LADO ESQUERDO	PÇ	2
41	MÁQUINA DO VIDRO LADO DIREITO	PÇ	2
42	MOTOR DE ARRANQUE	PÇ	2
43	PALHETAS DO LIMPADOR	PAR	6
44	PARAFUSO DE RODA	PÇ	32
45	PARAFUSO FIXADOR DA ABRAÇADEIRA	PÇ	12
46	PISTAO DA CAIXA DE DIRECAO	PÇ	2
47	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR 95A	PÇ	2
48	PORCA PARA PARAFUSO DE RODA	PÇ	32
49	RADIADOR	PÇ	2
50	REBITE DE LONA	JG	6
51	RESERVATORIO RADIADOR	PÇ	2
52	RETENTOR DA POLIA	PÇ	2
53	RETENTOR DIANTEIRO	PÇ	2
54	RETENTOR DO VOLANTE	PÇ	2
55	RETROVISOR	PÇ	4
56	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO	PÇ	4
57	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	PÇ	4
58	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO EXTERNO	PÇ	4
59	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO INTERNO	PÇ	4
60	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	2

61	SENSOR DO RACOR	PÇ	2
62	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	4
63	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	4
64	TAMPA RESERVATORIO ÁGUA	PÇ	2
65	TENSOR ALTERNADOR	PÇ	2
66	TRAVA ARANHA	PÇ	2
67	TUBO DA VARETA MEDIDORA DE NIVEL	PÇ	2
68	TUBO SAIDA DE ÁGUA DO COMPRESSOR DE AR	PÇ	2
69	TURBINA DO MOTOR	PÇ	2
70	VALVULA DO PEDAL DE FREIO	PÇ	2
71	VÁLVULA SOLENÓIDE DA BOMBA INJETORA	PÇ	2
LOTE 13			
FORD F4000 - 2000/2001			
Item	Descrição	Unid	Qtd
1	ALTERNADOR 12V 65A	PÇ	2
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PAR	2
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	PAR	2
4	ANEIS DO MOTOR	JG	4
5	AUTOMATICO DE PARTIDA	PÇ	2
6	BARRA DE DIREÇÃO CENTRAL	PÇ	2
7	BARRA DE DIREÇÃO DIREITA	PÇ	2
8	BARRA DE DIREÇÃO ESQUERDA	PÇ	2
9	BOMBA D'AGUA COM TAMPA	PÇ	2
10	BOMBA DE ALTA PRESSÃO	PÇ	2
11	BRAÇO PITMAN DA SUSPENSÃO	PÇ	4
12	BRONZINA DE BIELA	JG	2
13	BRONZINA DE MANCAL	JG	2
14	CAIXA DE DIREÇÃO	PÇ	2
15	CAIXA SATELITE COMPLETA	PÇ	2
16	CALÇO DA CABINE	JG	2
17	CHAVE DE SETA	PÇ	2
18	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	PÇ	2
19	CILINDRO MESTRE DE FREIO	PÇ	2
20	COMANDO DE VALVULA	PÇ	2
21	COROA E PINHAO	PÇ	2
22	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	2
23	CRUZETA DO CARDAN	PÇ	2
24	DISCO DE FREIO	JG	2
25	EIXO PILOTO DE CAMBIO	PÇ	2
26	EMBREGEM COMPLETA	KIT	2

27	EMBREAGEM VISCOSA 6 CILINDROS	PÇ	2
28	ESTATOR	PÇ	2
29	FAROL	PÇ	4
30	FILTRO DE AR	PÇ	6
31	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	6
32	FILTRO DE OLEO	PÇ	6
33	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	PÇ	6
34	FLANGE DE CAMBIO	PÇ	2
35	FLEXÍVEL DE FREIO	PÇ	2
36	GRADE DIANTEIRA	PÇ	2
37	IMPULSOR DE PARTIDA	PÇ	2
38	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	PÇ	2
39	LONA DE FREIO TRASEIRO	JG	2
40	LUVA DO CARDAN	PÇ	2
41	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL	PÇ	4
42	MOTOR DE ARRANQUE	PÇ	2
43	PALHETA DO LIMPADOR	KIT	6
44	PARABRISA	PÇ	2
45	PARAFUSO DE RODA	PÇ	32
46	PASTILHA DE FREIO	JG	4
47	PINÇA DE FREIO	PÇ	4
48	PINO MANGA DE EIXO	PÇ	2
49	PIVÔ DA SUSPENSÃO	PÇ	2
50	PORCA DE RODA	PÇ	32
51	PORTA ESCOVA DE PARTIDA	PÇ	2
52	PRISIONEIRO DE RODA	PÇ	4
53	RADIADOR	PÇ	2
54	REPARO DA BOMBA INJETORA	KIT	2
55	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	PÇ	2
56	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	KIT	4
57	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	PÇ	4
58	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	PÇ	2
59	SERVO DA EMBREAGEM	PÇ	2
60	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	4
61	TUBO D'AGUA MOTOR	PÇ	2
62	TURBINA DO MOTOR	PÇ	2
63	VIRABREQUIM	PÇ	2
LOTE 14			
IVECO TECTOR 260E30 - 2016/2023			
Item	Descrição	Unid	Qtd

1	ALTERNADOR 24V 90A	PÇ	2
2	BICO INJETOR REF.:0445120054	PÇ	8
3	BOMBA DE ALTA PRESSÃO DE COMBUSTIVEL	PÇ	2
4	BUCHA DA CABINE	PÇ	4
5	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	PÇ	4
6	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	PÇ	4
7	COMPRESSOR DO FREIO	PÇ	2
8	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	2
9	CRUZETA DO CARDAN	PÇ	2
10	EMBLEAGEM COMPLETA	KIT	2
11	EMBLEAGEM VISCOSA	PÇ	2
12	EMBUCHAMENTO DA MANGA	KIT	2
13	FECHADURA DA PORTA	PÇ	2
14	FLEXIVEL DE FREIO	PÇ	2
15	GUARDA PÓ DA ALAVANCA	PÇ	2
16	LONA DE FREIO DIANTEIRO	JG	4
17	LONA DE FREIO TRASEIRO	JG	2
18	MODULO CONTROLE ELETRONICO	PÇ	2
19	MOLA DIANTEIRA	JG	2
20	MOLA TRASEIRA	JG	2
21	MOTOR DE ARRANQUE	PÇ	2
22	PARACHOQUE	PÇ	2
23	PARAFUSO DE RODA	PÇ	32
24	PISTAO DA DIREÇÃO	PÇ	2
25	PORCA PARA PARAFUSO DE RODA	PÇ	32
26	RADIADOR	PÇ	2
27	RESERVATÓRIO DE AGUA	PÇ	2
28	RESPIRO DO MOTOR	PÇ	2
29	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	PÇ	4
30	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	PÇ	4
31	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	PÇ	4
32	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	PÇ	4
33	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	4
34	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	2
35	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO	PÇ	2
36	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO	PÇ	2
37	TIRANTE EM V 592MM	PÇ	2
38	TUBO DESCARGA DO ESCAPAMENTO	PÇ	2
39	TUBO DO FILTRO DIESEL / FLAUTA	PÇ	2
40	TURBINA DO MOTOR	PÇ	2

41	VALVULA DO FREIO DE MÃO	PÇ	2
42	VALVULA SOLENOIDE	PÇ	2
LOTE 15			
MERCEDES BENZ LK1313 - 2000/2000			
Item	Descrição	Unid	Qtd
1	ALTERNADOR 24V80A	PÇ	1
2	AMORTECEDOR DA TAMPA	PÇ	1
3	BOLSA DE SUSPENSÃO	PÇ	2
4	BOMBA D'AGUA	PÇ	1
5	BORRACHA PARABRISA	PÇ	1
6	BRAÇO DO LIMPADOR	PÇ	2
7	CANO SAIDA MOTOR	PÇ	1
8	CILINDRO AUXILIAR	PÇ	1
9	CILINDRO MESTRE DE FREIO	PÇ	1
10	COMPRESSOR DO AR	PÇ	1
11	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	PÇ	1
12	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	1
13	CRUZETA DO CARDAN	PÇ	2
14	CUICA DE FREIO	PÇ	1
15	EMBREAGEM COMPLETA	KIT	1
16	EMBREAGEM VISCOSA COM CHICOTE O500	PÇ	1
17	ENGRENAGEM PLANETÁRIA	PÇ	2
18	ESPELHO RETROVISOR	PÇ	3
19	FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	PÇ	2
20	FEIXE DE MOLA TRASEIRA	PÇ	2
21	FILTRO DE AR	PÇ	2
22	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	2
23	FILTRO DE OLEO	PÇ	2
24	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	PÇ	2
25	GARFO DE EMBREAGEM	PÇ	1
26	LONA DE FREIO DIANTEIRO	JG	2
27	LONA DE FREIO TRASEIRO	JG	2
28	LUA PRIMEIRA DE CAMBIO	PÇ	1
29	MANCAL DO ALTERNADOR	PÇ	1
30	MANCAL INFERIOR DA PORTA	PÇ	1
31	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR	PÇ	1
32	MOTOR DE PARTIDA 0400	PÇ	1
33	PALHETAS DO LIMPADOR	PAR	2
34	PARAFUSO DE RODA	PÇ	22
35	PORCA PARA PARAFUSO DE RODA	PÇ	22

36	RADIADOR	PÇ	1
37	REBITE DE LONA	JG	4
38	REPARO PISTAO DA PORTA	PÇ	1
39	RESERVATORIO DO RADIADOR	PÇ	1
40	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	PÇ	2
41	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	PÇ	2
42	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	PÇ	2
43	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	PÇ	2
44	SENSOR DE ROTAÇÃO	PÇ	1
45	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	1
46	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	2
47	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	2
48	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	PÇ	2
49	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	PÇ	2
50	TURBINA DO MOTOR	PÇ	1
51	VALVULA DE FREIO PEDAL	PÇ	1
52	VÁLVULA SOLENÓIDE DA BOMBA INJETORA	PÇ	1

LOTE 16

MERCEDES BENZ INDUSCAR ATILES - 2010/2010

Item	Descrição	Unid	Qtd
1	ALTERNADOR 24V80A	PÇ	1
2	AMORTECEDOR DA TAMPA	PÇ	1
3	BOLSA DE SUSPENSÃO	PÇ	2
4	BOMBA D'AGUA	PÇ	1
5	BORRACHA PARABRISA	PÇ	1
6	BRAÇO DO LIMPADOR	PÇ	2
7	CANO SAIDA MOTOR	PÇ	1
8	CILINDRO AUXILIAR	PÇ	1
9	CILINDRO MESTRE DE FREIO	PÇ	1
10	COMPRESSOR DO AR	PÇ	1
11	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	PÇ	1
12	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	1
13	CRUZETA DO CARDAN	PÇ	2
14	CUICA DE FREIO	PÇ	1
15	EMBREAGEM COMPLETA	KIT	1
16	EMBREAGEM VISCOSA COM CHICOTE O500	PÇ	1
17	ENGRENAGEM PLANETÁRIA	PÇ	2
18	ESPELHO RETROVISOR	PÇ	3
19	FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	PÇ	2
20	FEIXE DE MOLA TRASEIRA	PÇ	2

21	FILTRO DE AR	PÇ	2
22	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	2
23	FILTRO DE OLEO	PÇ	2
24	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	PÇ	2
25	GARFO DE EMBREAGEM	PÇ	1
26	LONA DE FREIO DIANTEIRO	JG	2
27	LONA DE FREIO TRASEIRO	JG	2
28	LUVA PRIMEIRA DE CAMBIO	PÇ	1
29	MANCAL DO ALTERNADOR	PÇ	1
30	MANCAL INFERIOR DA PORTA	PÇ	1
31	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR	PÇ	1
32	MOTOR DE PARTIDA 0400	PÇ	1
33	PALHETAS DO LIMPADOR	PAR	2
34	PARAFUSO DE RODA	PÇ	24
35	PORCA PARA PARAFUSO DE RODA	PÇ	24
36	RADIADOR	PÇ	1
37	REBITE DE LONA	JG	4
38	REPARO PISTAO DA PORTA	PÇ	1
39	RESERVATORIO DO RADIADOR	PÇ	1
40	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	PÇ	2
41	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	PÇ	2
42	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	PÇ	2
43	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	PÇ	2
44	SENSOR DE ROTAÇÃO	PÇ	1
45	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	1
46	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	2
47	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	2
48	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	PÇ	2
49	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	PÇ	2
50	TURBINA DO MOTOR	PÇ	1
51	VALVULA DE FREIO PEDAL	PÇ	1
52	VÁLVULA SOLENÓIDE DA BOMBA INJETORA	PÇ	1
LOTE 17			
MERCEDES BENZ ACCELO 1016 - 2023/2023			
Item	Descrição	Unid	Qtd
1	ALTERNADOR 24V80A	PÇ	1
2	AMORTECEDOR DA TAMPA	PÇ	1
3	BOLSA DE SUSPENSÃO	PÇ	2
4	BOMBA D'AGUA	PÇ	1
5	BORRACHA PARABRISA	PÇ	1

6	BRAÇO DO LIMPADOR	PÇ	2
7	CANO SAIDA MOTOR	PÇ	1
8	CILINDRO AUXILIAR	PÇ	1
9	CILINDRO MESTRE DE FREIO	PÇ	1
10	COMPRESSOR DO AR	PÇ	1
11	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	PÇ	1
12	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	1
13	CRUZETA DO CARDAN	PÇ	2
14	CUICA DE FREIO	PÇ	1
15	EMBREAGEM COMPLETA	KIT	1
16	EMBREAGEM VISCOSA COM CHICOTE O500	PÇ	1
17	ENGRENAGEM PLANETÁRIA	PÇ	2
18	ESPELHO RETROVISOR	PÇ	3
19	FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	PÇ	2
20	FEIXE DE MOLA TRASEIRA	PÇ	2
21	FILTRO DE AR	PÇ	2
22	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	2
23	FILTRO DE OLEO	PÇ	2
24	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	PÇ	2
25	GARFO DE EMBREAGEM	PÇ	1
26	LONA DE FREIO DIANTEIRO	JG	2
27	LONA DE FREIO TRASEIRO	JG	2
28	LUVA PRIMEIRA DE CAMBIO	PÇ	1
29	MANCAL DO ALTERNADOR	PÇ	1
30	MANCAL INFERIOR DA PORTA	PÇ	1
31	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR	PÇ	1
32	MOTOR DE PARTIDA 0400	PÇ	1
33	PALHETAS DO LIMPADOR	PAR	2
34	PARAFUSO DE RODA	PÇ	24
35	PORCA PARA PARAFUSO DE RODA	PÇ	24
36	RADIADOR	PÇ	1
37	REBITE DE LONA	JG	4
38	REPARO PISTAO DA PORTA	PÇ	1
39	RESERVATORIO DO RADIADOR	PÇ	1
40	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	PÇ	2
41	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	PÇ	2
42	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	PÇ	2
43	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	PÇ	2
44	SENSOR DE ROTAÇÃO	PÇ	1
45	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	1

46	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	2
47	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	2
48	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	PÇ	2
49	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	PÇ	2
50	TURBINA DO MOTOR	PÇ	1
51	VALVULA DE FREIO PEDAL	PÇ	1
52	VÁLVULA SOLENÓIDE DA BOMBA INJETORA	PÇ	1
LOTE 18			
VW 8.150 - 2000/2001			
Item	Descrição	Unid	Qtd
1	ALAVANCA DO FREIO DE MÃO	PÇ	3
2	ALTERNADOR 90A12V	PÇ	3
3	AUTOMATICO DE PARTIDA	PÇ	3
4	BOMBA D'ÁGUA	PÇ	3
5	BRAÇO DO LIMPADOR	PÇ	6
6	CABO DE VELOCÍMETRO	PÇ	3
7	CHAVE DE CABINE	PÇ	3
8	CHAVE DE SETA	PÇ	3
9	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	PÇ	3
10	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	PÇ	3
11	COIFA GARFO DO CAMBIO	PÇ	3
12	COLETOR DO ESCAPAMENTO	PÇ	3
13	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	3
14	CORREIA MICRO V	PÇ	3
15	COXIM DE CABINE	KIT	3
16	CUICA DE FREIO 16X24	PÇ	3
17	DISCO PARA TACÓGRAFO	KIT	8
18	EIXO DA ALAVANCA TORRE	PÇ	3
19	EMBREAGEM COMPLETA	KIT	3
20	EMBREAGEM VISCOSA	PÇ	3
21	ENGRENAGEM PLANETÁRIA	PÇ	3
22	FAROL	PÇ	6
23	FILTRO DE AR	PÇ	9
24	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	9
25	FILTRO DE DIREÇÃO HIDRAULICA	PÇ	9
26	FILTRO DE OLEO	PÇ	9
27	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	PÇ	9
28	HELICE COM EMBREAGEM VISCOSA 9.1	PÇ	3
29	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	JG	3
30	KIT DO EMBUCHAMENTO	KIT	3

31	LANTERNA DIANTEIRA	PÇ	3
32	LONA DE FREIO DIANTEIRO	JG	3
33	LONA DE FREIO TRASEIRO	JG	3
34	LUVA DO CARDAN	PÇ	3
35	MAÇANETA EXTERNA	PÇ	6
36	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	PÇ	3
37	MANGUEIRA DO RESERVATORIO HIDRAULICO	PÇ	3
38	MANIVELA DO VIDRO	PÇ	3
39	MÁQUINA DO VIDRO LADO DIREITO	PÇ	3
40	MÁQUINA DO VIDRO LADO ESQUERDO	PÇ	3
41	MOTOR DE ARRANQUE	PÇ	3
42	PAINEL DE INSTRUMENTO	PÇ	3
43	PALHETAS DO LIMPADOR	PAR	6
44	PINO TRAVAS DA PORTAS	KIT	3
45	RADIADOR	PÇ	3
46	REBITE DE LONA	JG	6
47	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	PÇ	3
48	RETENTOR DE RODA TRASEIRO	PÇ	3
49	RETENTOR VIRABREQUIM	PÇ	3
50	RETROVISOR COMPLETO (BASE + ESPELHO + BRAÇO)	PÇ	6
51	RETROVISOR PLANO (BASE + ESPELHO)	PÇ	6
52	ROLAMENTO DO VOLANTE DO MOTOR	PÇ	3
53	SERVO DE EMBREAGEM	PÇ	3
54	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	6
55	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	6
56	TRAVA ARANHA	PÇ	3
57	TUBO INTERMEDIARIO DO FILTRO DE AR	PÇ	3
58	TURBINA DO MOTOR	PÇ	3
59	VALVULA DO PEDAL DE FREIO	PÇ	3
LOTE 19			
VW 8.160 - 2000/2001			
Item	Descrição	Unid	Qtd
1	ALAVANCA DO FREIO DE MÃO	PÇ	2
2	ALTERNADOR 90A12V	PÇ	2
3	AUTOMATICO DE PARTIDA	PÇ	2
4	BOMBA D'ÁGUA	PÇ	2
5	BRAÇO DO LIMPADOR	PÇ	4
6	CABO DE VELOCÍMETRO	PÇ	2
7	CHAVE DE CABINE	PÇ	2
8	CHAVE DE SETA	PÇ	2

9	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	PÇ	2
10	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	PÇ	2
11	COIFA GARFO DO CAMBIO	PÇ	2
12	COLETOR DO ESCAPAMENTO	PÇ	2
13	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	2
14	CORREIA MICRO V	PÇ	2
15	COXIM DE CABINE	KIT	2
16	CUICA DE FREIO 16X24	PÇ	2
17	DISCO PARA TACÓGRAFO	KIT	6
18	EIXO DA ALAVANCA TORRE	PÇ	2
19	EMBREAGEM COMPLETA	KIT	2
20	EMBREAGEM VISCOSA	PÇ	2
21	ENGRENAGEM PLANETÁRIA	PÇ	2
22	FAROL	PÇ	4
23	FILTRO DE AR	PÇ	6
24	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	6
25	FILTRO DE DIREÇÃO HIDRAULICA	PÇ	6
26	FILTRO DE OLEO	PÇ	6
27	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	PÇ	6
28	HELICE COM EMBREAGEM VISCOSA 9.1	PÇ	2
29	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	JG	2
30	KIT DO EMBUCHAMENTO	KIT	2
31	LANTERNA DIANTEIRA	PÇ	2
32	LONA DE FREIO DIANTEIRO	JG	2
33	LONA DE FREIO TRASEIRO	JG	2
34	LUVA DO CARDAN	PÇ	2
35	MAÇANETA EXTERNA	PÇ	4
36	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	PÇ	2
37	MANGUEIRA DO RESERVATORIO HIDRAULICO	PÇ	2
38	MANIVELA DO VIDRO	PÇ	4
39	MÁQUINA DO VIDRO LADO DIREITO	PÇ	2
40	MÁQUINA DO VIDRO LADO ESQUERDO	PÇ	2
41	MOTOR DE ARRANQUE	PÇ	2
42	PAINEL DE INSTRUMENTO	PÇ	2
43	PALHETAS DO LIMPADOR	PAR	6
44	PINO TRAVAS DA PORTAS	KIT	2
45	RADIADOR	PÇ	2
46	REBITE DE LONA	JG	6
47	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	PÇ	2
48	RETENTOR DE RODA TRASEIRO	PÇ	2

49	RETENTOR VIRABREQUIM	PÇ	2
50	RETROVISOR COMPLETO (BASE + ESPELHO + BRAÇO)	PÇ	4
51	RETROVISOR PLANO (BASE + ESPELHO)	PÇ	4
52	ROLAMENTO DO VOLANTE DO MOTOR	PÇ	2
53	SERVO DE EMBREAGEM	PÇ	2
54	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	4
55	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	2
56	TRAVA ARANHA	PÇ	2
57	TUBO INTERMEDIÁRIO DO FILTRO DE AR	PÇ	2
58	TURBINA DO MOTOR	PÇ	2
59	VALVULA DO PEDAL DE FREIO	PÇ	2
LOTE 20			
VW 15.190 - 2009/2023			
Item	Descrição	Unid	Qtd
1	ALTERNADOR VW 12V90A	PÇ	3
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PAR	3
3	ARRUELA DE ENCOSTO	PÇ	6
4	BIELA DO MOTOR	PÇ	12
5	BLOCO DO MOTOR	PÇ	3
6	BOMBA D'ÁGUA	PÇ	3
7	BRONZINA DE BIELA	JG	3
8	BROZINA DE MANCAL	JG	3
9	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	PÇ	3
10	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	PÇ	3
11	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	PÇ	3
12	COMPRESSOR DE AR	PÇ	3
13	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	5
14	COXIM CABINE	PÇ	6
15	EMBLEAGEM COMPLETA	KIT	3
16	EMBLEAGEM VISCOSA MOTOR	PÇ	3
17	ENGRENAGEM PLANETÁRIA	PÇ	3
18	FECHADURA DA PORTA	PÇ	6
19	FILTRO DE AR	PÇ	9
20	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	9
21	FILTRO DE DIRECAO HIDRAULICA	PÇ	9
22	FILTRO DE OLEO	PÇ	9
23	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	PÇ	9
24	JUNTA DE CAMBIO	JG	3
25	JUNTA DE DISTRIBUIÇÃO	JG	3
26	JUNTA DO CABEÇOTE	JG	3

27	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	6
28	LIMITADOR DE PORTA DIREITO E ESQUERDO	PÇ	3
29	LONA DE FREIO DIANTEIRO	JG	5
30	LONA DE FREIO TRASEIRO	JG	3
31	MAÇANETA INTERNA	PÇ	6
32	MANIVELA DO VIDRO	PÇ	6
33	MÁQUINA DO VIDRO LADO DIREITO	PÇ	3
34	MÁQUINA DO VIDRO LADO ESQUERDO	PÇ	3
35	MOTOR DE ARRANQUE	PÇ	3
36	PALHETAS DO LIMPADOR	PAR	9
37	PARABARRO	PÇ	6
38	PARABRISA	PÇ	3
39	PARAFUSO COXIM TRASEIRO	JG	3
40	PARAFUSO DE RODA	PÇ	48
41	POLIA TENSORA	PÇ	3
42	PONTA DE EIXO	PÇ	3
43	RADIADOR	PÇ	3
44	REBITE DE LONA	JG	9
45	RETENTOR DA POLIA	PÇ	3
46	RETENTOR DE CAMBIO TRASEIRO	PÇ	6
47	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	PÇ	6
48	RETENTOR DE RODA TRASEIRO	PÇ	6
49	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR	PÇ	3
50	RETROVISOR ESPELHO	PÇ	6
51	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO	PÇ	6
52	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	PÇ	6
53	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO EXTERNO	PÇ	6
54	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO INTERNO	PÇ	6
55	SENSOR DE NIVEL ÁGUA	PÇ	3
56	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	3
57	SERVO DA EMBREAGEM	PÇ	3
58	SINO DA CAIXA SATELITE	PÇ	3
59	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	6
60	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	3
61	TRAVA ARANHA	PÇ	3
62	TURBO DO COMPRESSOR K16	PÇ	3
63	VIRABREQUIM	PÇ	3
LOTE 21			
VW 17.190 - 2022/2023			
Item	Descrição	Unid	Qtd

1	ALTERNADOR VW 12V90A	PÇ	1
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PAR	1
3	ARRUELA DE ENCOSTO	PÇ	1
4	BIELA DO MOTOR	PÇ	4
5	BLOCO DO MOTOR	PÇ	1
6	BOMBA D'ÁGUA	PÇ	1
7	BRONZINA DE BIELA	JG	1
8	BROZINA DE MANCAL	JG	1
9	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	PÇ	1
10	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	PÇ	1
11	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	PÇ	1
12	COMPRESSOR DE AR	PÇ	1
13	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	1
14	COXIM CABINE	PÇ	1
15	EMBREAGEM COMPLETA	KIT	1
16	EMBREAGEM VISCOSA MOTOR	PÇ	1
17	ENGRENAGEM PLANETÁRIA	PÇ	1
18	FECHADURA DA PORTA	PÇ	2
19	FILTRO DE AR	PÇ	3
20	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	3
21	FILTRO DE DIRECAO HIDRAULICA	PÇ	3
22	FILTRO DE OLEO	PÇ	3
23	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	PÇ	3
24	JUNTA DE CAMBIO	JG	1
25	JUNTA DE DISTRIBUIÇÃO	JG	1
26	JUNTA DO CABEÇOTE	JG	1
27	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	2
28	LIMITADOR DE PORTA DIREITO E ESQUERDO	PÇ	2
29	LONA DE FREIO DIANTEIRO	JG	2
30	LONA DE FREIO TRASEIRO	JG	1
31	MAÇANETA INTERNA	PÇ	2
32	MANIVELA DO VIDRO	PÇ	2
33	MÁQUINA DO VIDRO LADO DIREITO	PÇ	1
34	MÁQUINA DO VIDRO LADO ESQUERDO	PÇ	1
35	MOTOR DE ARRANQUE	PÇ	1
36	PALHETAS DO LIMPADOR	PAR	3
37	PARABARRO	PÇ	2
38	PARABRISA	PÇ	1
39	PARAFUSO COXIM TRASEIRO	JG	1
40	PARAFUSO DE RODA	PÇ	16

41	POLIA TENSORA	PÇ	1
42	PONTA DE EIXO	PÇ	1
43	RADIADOR	PÇ	1
44	REBITE DE LONA	JG	4
45	RETENTOR DA POLIA	PÇ	1
46	RETENTOR DE CAMBIO TRASEIRO	PÇ	1
47	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	PÇ	1
48	RETENTOR DE RODA TRASEIRO	PÇ	1
49	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR	PÇ	1
50	RETROVISOR ESPELHO	PÇ	2
51	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO	PÇ	1
52	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	PÇ	1
53	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO EXTERNO	PÇ	1
54	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO INTERNO	PÇ	1
55	SENSOR DE NIVEL ÁGUA	PÇ	1
56	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	1
57	SERVO DA EMBREAGEM	PÇ	1
58	SINO DA CAIXA SATELITE	PÇ	1
59	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	2
60	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	2
61	TRAVA ARANHA	PÇ	1
62	TURBO DO COMPRESSOR K16	PÇ	1
63	VIRABREQUIM	PÇ	1
LOTE 22			
VW 16.180 - 1995/1995			
Item	Descrição	Unid	Qtd
1	ALTERNADOR VW 12V90A	PÇ	1
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PAR	1
3	ARRUELA DE ENCOSTO	PÇ	1
4	BIELA DO MOTOR	PÇ	4
5	BLOCO DO MOTOR	PÇ	1
6	BOMBA D'ÁGUA	PÇ	1
7	BRONZINA DE BIELA	JG	1
8	BROZINA DE MANCAL	JG	1
9	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	PÇ	1
10	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	PÇ	1
11	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	PÇ	1
12	COMPRESSOR DE AR	PÇ	1
13	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	1
14	COXIM CABINE	PÇ	1

15	EMBREAGEM COMPLETA	KIT	1
16	EMBREAGEM VISCOSA MOTOR	PÇ	1
17	ENGRENAGEM PLANETÁRIA	PÇ	1
18	FECHADURA DA PORTA	PÇ	2
19	FILTRO DE AR	PÇ	3
20	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	3
21	FILTRO DE DIRECAO HIDRAULICA	PÇ	3
22	FILTRO DE OLEO	PÇ	3
23	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	PÇ	3
24	JUNTA DE CAMBIO	JG	1
25	JUNTA DE DISTRIBUIÇÃO	JG	1
26	JUNTA DO CABEÇOTE	JG	1
27	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	2
28	LIMITADOR DE PORTA DIREITO E ESQUERDO	PÇ	2
29	LONA DE FREIO DIANTEIRO	JG	2
30	LONA DE FREIO TRASEIRO	JG	1
31	MAÇANETA INTERNA	PÇ	2
32	MANIVELA DO VIDRO	PÇ	2
33	MÁQUINA DO VIDRO LADO DIREITO	PÇ	1
34	MÁQUINA DO VIDRO LADO ESQUERDO	PÇ	1
35	MOTOR DE ARRANQUE	PÇ	1
36	PALHETAS DO LIMPADOR	PAR	3
37	PARABARRO	PÇ	2
38	PARABRISA	PÇ	1
39	PARAFUSO COXIM TRASEIRO	JG	1
40	PARAFUSO DE RODA	PÇ	16
41	POLIA TENSORA	PÇ	1
42	PONTA DE EIXO	PÇ	1
43	RADIADOR	PÇ	1
44	REBITE DE LONA	JG	4
45	RETENTOR DA POLIA	PÇ	1
46	RETENTOR DE CAMBIO TRASEIRO	PÇ	1
47	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	PÇ	1
48	RETENTOR DE RODA TRASEIRO	PÇ	1
49	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR	PÇ	1
50	RETROVISOR ESPELHO	PÇ	2
51	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO	PÇ	1
52	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	PÇ	1
53	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO EXTERNO	PÇ	1
54	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO INTERNO	PÇ	1

55	SENSOR DE NIVEL ÁGUA	PÇ	1
56	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	1
57	SERVO DA EMBREAGEM	PÇ	1
58	SINO DA CAIXA SATELITE	PÇ	1
59	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	2
60	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	2
61	TRAVA ARANHA	PÇ	1
62	TURBO DO COMPRESSOR K16	PÇ	1
63	VIRABREQUIM	PÇ	1
LOTE 23			
VW 17.280 CRM 4X2 - 2022/2003			
Item	Descrição	Unid	Qtd
1	ALTERNADOR VW 12V90A	PÇ	1
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PAR	1
3	ARRUELA DE ENCOSTO	PÇ	1
4	BIELA DO MOTOR	PÇ	4
5	BLOCO DO MOTOR	PÇ	1
6	BOMBA D'ÁGUA	PÇ	1
7	BRONZINA DE BIELA	JG	1
8	BROZINA DE MANCAL	JG	1
9	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	PÇ	1
10	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	PÇ	1
11	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	PÇ	1
12	COMPRESSOR DE AR	PÇ	1
13	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	1
14	COXIM CABINE	PÇ	1
15	EMBREAGEM COMPLETA	KIT	1
16	EMBREAGEM VISCOSA MOTOR	PÇ	1
17	ENGRENAGEM PLANETÁRIA	PÇ	1
18	FECHADURA DA PORTA	PÇ	2
19	FILTRO DE AR	PÇ	3
20	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	3
21	FILTRO DE DIRECAO HIDRAULICA	PÇ	3
22	FILTRO DE OLEO	PÇ	3
23	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	PÇ	3
24	JUNTA DE CAMBIO	JG	1
25	JUNTA DE DISTRIBUIÇÃO	JG	1
26	JUNTA DO CABEÇOTE	JG	1
27	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	2
28	LIMITADOR DE PORTA DIREITO E ESQUERDO	PÇ	2

29	LONA DE FREIO DIANTEIRO	JG	2
30	LONA DE FREIO TRASEIRO	JG	1
31	MAÇANETA INTERNA	PÇ	2
32	MANIVELA DO VIDRO	PÇ	2
33	MÁQUINA DO VIDRO LADO DIREITO	PÇ	1
34	MÁQUINA DO VIDRO LADO ESQUERDO	PÇ	1
35	MOTOR DE ARRANQUE	PÇ	1
36	PALHETAS DO LIMPADOR	PAR	3
37	PARABARRO	PÇ	2
38	PARABRISA	PÇ	1
39	PARAFUSO COXIM TRASEIRO	JG	1
40	PARAFUSO DE RODA	PÇ	16
41	POLIA TENSORA	PÇ	1
42	PONTA DE EIXO	PÇ	1
43	RADIADOR	PÇ	1
44	REBITE DE LONA	JG	4
45	RETENTOR DA POLIA	PÇ	1
46	RETENTOR DE CAMBIO TRASEIRO	PÇ	1
47	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	PÇ	1
48	RETENTOR DE RODA TRASEIRO	PÇ	1
49	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR	PÇ	1
50	RETROVISOR ESPELHO	PÇ	2
51	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO	PÇ	1
52	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	PÇ	1
53	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO EXTERNO	PÇ	1
54	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO INTERNO	PÇ	1
55	SENSOR DE NIVEL ÁGUA	PÇ	1
56	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	1
57	SERVO DA EMBREAGEM	PÇ	1
58	SINO DA CAIXA SATELITE	PÇ	1
59	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	2
60	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	2
61	TRAVA ARANHA	PÇ	1
62	TURBO DO COMPRESSOR K16	PÇ	1
63	VIRABREQUIM	PÇ	1
LOTE 24			
VW 24.250 CNC 6X2 - 2000/2001			
Item	Descrição	Unid	Qtd
1	ALTERNADOR VW 12V90A	PÇ	1
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PAR	1

3	ARRUELA DE ENCOSTO	PÇ	1
4	BIELA DO MOTOR	PÇ	4
5	BLOCO DO MOTOR	PÇ	1
6	BOMBA D'ÁGUA	PÇ	1
7	BRONZINA DE BIELA	JG	1
8	BROZINA DE MANCAL	JG	1
9	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	PÇ	1
10	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	PÇ	1
11	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	PÇ	1
12	COMPRESSOR DE AR	PÇ	1
13	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	1
14	COXIM CABINE	PÇ	1
15	EMBREAGEM COMPLETA	KIT	1
16	EMBREAGEM VISCOSA MOTOR	PÇ	1
17	ENGRENAGEM PLANETÁRIA	PÇ	1
18	FECHADURA DA PORTA	PÇ	2
19	FILTRO DE AR	PÇ	3
20	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	3
21	FILTRO DE DIRECAO HIDRAULICA	PÇ	3
22	FILTRO DE OLEO	PÇ	3
23	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	PÇ	3
24	JUNTA DE CAMBIO	JG	1
25	JUNTA DE DISTRIBUIÇÃO	JG	1
26	JUNTA DO CABEÇOTE	JG	1
27	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	2
28	LIMITADOR DE PORTA DIREITO E ESQUERDO	PÇ	2
29	LONA DE FREIO DIANTEIRO	JG	2
30	LONA DE FREIO TRASEIRO	JG	1
31	MAÇANETA INTERNA	PÇ	2
32	MANIVELA DO VIDRO	PÇ	2
33	MÁQUINA DO VIDRO LADO DIREITO	PÇ	1
34	MÁQUINA DO VIDRO LADO ESQUERDO	PÇ	1
35	MOTOR DE ARRANQUE	PÇ	1
36	PALHETAS DO LIMPADOR	PAR	3
37	PARABARRO	PÇ	2
38	PARABRISA	PÇ	1
39	PARAFUSO COXIM TRASEIRO	JG	1
40	PARAFUSO DE RODA	PÇ	16
41	POLIA TENSORA	PÇ	1
42	PONTA DE EIXO	PÇ	1

43	RADIADOR	PÇ	1
44	REBITE DE LONA	JG	4
45	RETENTOR DA POLIA	PÇ	1
46	RETENTOR DE CAMBIO TRASEIRO	PÇ	1
47	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	PÇ	1
48	RETENTOR DE RODA TRASEIRO	PÇ	1
49	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR	PÇ	1
50	RETROVISOR ESPELHO	PÇ	2
51	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO	PÇ	1
52	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	PÇ	1
53	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO EXTERNO	PÇ	1
54	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO INTERNO	PÇ	1
55	SENSOR DE NIVEL AGUA	PÇ	1
56	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	1
57	SERVO DA EMBREAGEM	PÇ	1
58	SINO DA CAIXA SATELITE	PÇ	1
59	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	2
60	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	2
61	TRAVA ARANHA	PÇ	1
62	TURBO DO COMPRESSOR K16	PÇ	1
63	VIRABREQUIM	PÇ	1
LOTE 25			
VW 31.320 CNC 6X4 - 2000/2000			
Item	Descrição	Unid	Qtd
1	ALTERNADOR VW 12V90A	PÇ	1
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PAR	1
3	ARRUELA DE ENCOSTO	PÇ	1
4	BIELA DO MOTOR	PÇ	4
5	BLOCO DO MOTOR	PÇ	1
6	BOMBA D'ÁGUA	PÇ	1
7	BRONZINA DE BIELA	JG	1
8	BROZINA DE MANCAL	JG	1
9	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	PÇ	1
10	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	PÇ	1
11	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	PÇ	1
12	COMPRESSOR DE AR	PÇ	1
13	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	1
14	COXIM CABINE	PÇ	1
15	EMBREAGEM COMPLETA	KIT	1
16	EMBREAGEM VISCOSA MOTOR	PÇ	1

17	ENGRENAGEM PLANETÁRIA	PÇ	1
18	FECHADURA DA PORTA	PÇ	2
19	FILTRO DE AR	PÇ	3
20	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	3
21	FILTRO DE DIRECAO HIDRAULICA	PÇ	3
22	FILTRO DE OLEO	PÇ	3
23	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	PÇ	3
24	JUNTA DE CAMBIO	JG	1
25	JUNTA DE DISTRIBUIÇÃO	JG	1
26	JUNTA DO CABEÇOTE	JG	1
27	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	2
28	LIMITADOR DE PORTA DIREITO E ESQUERDO	PÇ	2
29	LONA DE FREIO DIANTEIRO	JG	2
30	LONA DE FREIO TRASEIRO	JG	1
31	MAÇANETA INTERNA	PÇ	2
32	MANIVELA DO VIDRO	PÇ	2
33	MÁQUINA DO VIDRO LADO DIREITO	PÇ	1
34	MÁQUINA DO VIDRO LADO ESQUERDO	PÇ	1
35	MOTOR DE ARRANQUE	PÇ	1
36	PALHETAS DO LIMPADOR	PAR	3
37	PARABARRO	PÇ	2
38	PARABRISA	PÇ	1
39	PARAFUSO COXIM TRASEIRO	JG	1
40	PARAFUSO DE RODA	PÇ	16
41	POLIA TENSORA	PÇ	1
42	PONTA DE EIXO	PÇ	1
43	RADIADOR	PÇ	1
44	REBITE DE LONA	JG	4
45	RETENTOR DA POLIA	PÇ	1
46	RETENTOR DE CAMBIO TRASEIRO	PÇ	1
47	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	PÇ	1
48	RETENTOR DE RODA TRASEIRO	PÇ	1
49	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR	PÇ	1
50	RETROVISOR ESPELHO	PÇ	2
51	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO	PÇ	1
52	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	PÇ	1
53	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO EXTERNO	PÇ	1
54	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO INTERNO	PÇ	1
55	SENSOR DE NIVEL AGUA	PÇ	1
56	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	1

57	SERVO DA EMBREAGEM	PÇ	1
58	SINO DA CAIXA SATELITE	PÇ	1
59	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	2
60	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	2
61	TRAVA ARANHA	PÇ	1
62	TURBO DO COMPRESSOR K16	PÇ	1
63	VIRABREQUIM	PÇ	1
LOTE 26			
VW 9.150 NEOBUS - 2000/2021			
Item	Descrição	Unid	Qtd
1	ALTERNADOR 120AP	PÇ	2
2	BARRA DE DIREÇÃO	PÇ	4
3	BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA	PÇ	4
4	CABO DE MUDANÇA	PÇ	2
5	CABO DO CAPO DA TAMPA	PÇ	2
6	CAIXA SATELITE COMPLETA	PÇ	2
7	CANO INJETOR PRIMEIRO CILINDRO	PÇ	2
8	COLUNA DE DIREÇÃO	PÇ	2
9	COMANDO DE VALVULA	PÇ	2
10	COXIM DO MOTOR TRASEIRO	PC	2
11	CUPULA DO EXAUSTOR	PÇ	2
12	EMBREAGEM COMPLETA	KIT	2
13	FILTRO DE AR	PÇ	6
14	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	6
15	FILTRO DE OLEO	PÇ	6
16	INTERRUPTOR CAIXA DE MUDANÇA DE MARCHA	PÇ	2
17	INTERRUPTOR LUZ DE RÉ	PÇ	2
18	KIT DA MANGA DE EIXO	KIT	2
19	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR	PÇ	2
20	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	PÇ	2
21	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	PÇ	2
22	MODULO DE INJEÇÃO	PÇ	2
23	MOLA DE FREIO	JG	2
24	MOTOR DE PARTIDA	PÇ	2
25	PALHETAS DO LIMPADOR	PAR	6
26	PARAFUSO DE RODA	PÇ	48
27	PASTIHA DE FREIO TRASEIRA	JG	6
28	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	JG	6
29	PORCA PARA PARAFUSO DE RODA	PÇ	48
30	REGULADOR DO TURBO	PÇ	2

31	REPARO DO PISTÃO DE PORTA	PÇ	2
32	REPARO MANCAL DA PORTA	PÇ	2
33	RESERVATÓRIO DE AGUA	PÇ	2
34	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	4
35	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	PÇ	4
36	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	PÇ	4
37	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	PÇ	4
38	SENSOR DE PRESSÃO	PÇ	2
39	SENSOR DE ROTAÇÃO	PÇ	2
40	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	2
41	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	2
42	TAMPA DO RADIADOR	PÇ	2
43	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL C/ CHAVE	PÇ	2
44	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITA	PÇ	4
45	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDA	PÇ	4
46	TUBO DO RESERVATORIO DE ÁGUA	PÇ	2
47	TURBINA DO MOTOR	PÇ	2
48	UNIDADE ELETRONICA ARLA	PÇ	2
49	VÁLVULA 4 VIAS DE FREIO	PÇ	2
50	VÁLVULA DESCARGA RAP DE FREIO	PÇ	2
51	VÁLVULA PEDAL DE FREIO	PÇ	2
52	VARETA MEDIDORA DE OLEO	PÇ	2
53	VOLANTE DO MOTOR	PÇ	2

LOTE 27

VW GRANMIDI EOD - 2017/2017

Item	Descrição	Unid	Qtd
1	ALTERNADOR 120AP	PÇ	1
2	BARRA DE DIREÇÃO	PÇ	2
3	BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA	PÇ	1
4	CABO DE MUDANÇA	PÇ	1
5	CABO DO CAPO DA TAMPA	PÇ	1
6	CAIXA SATELITE COMPLETA	PÇ	1
7	CANO INJETOR PRIMEIRO CILINDRO	PÇ	1
8	COLUNA DE DIREÇÃO	PÇ	1
9	COMANDO DE VALVULA	PÇ	1
10	COXIM DO MOTOR TRASEIRO	PC	1
11	CUPULA DO EXAUSTOR	PÇ	1
12	EMBREAGEM COMPLETA	KIT	1
13	FILTRO DE AR	PÇ	3
14	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	3

15	FILTRO DE OLEO	PÇ	3
16	INTERRUPTOR CAIXA DE MUDANÇA DE MARCHA	PÇ	1
17	INTERRUPTOR LUZ DE RÉ	PÇ	1
18	KIT DA MANGA DE EIXO	KIT	1
19	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR	PÇ	1
20	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	PÇ	1
21	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	PÇ	1
22	MODULO DE INJEÇÃO	PÇ	1
23	MOLA DE FREIO	JG	1
24	MOTOR DE PARTIDA	PÇ	1
25	PALHETAS DO LIMPADOR	PAR	3
26	PARAFUSO DE RODA	PÇ	16
27	PASTIHA DE FREIO TRASEIRA	JG	1
28	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	JG	2
29	PORCA PARA PARAFUSO DE RODA	PÇ	16
30	REGULADOR DO TURBO	PÇ	1
31	REPARO DO PISTÃO DE PORTA	PÇ	1
32	REPARO MANCAL DA PORTA	PÇ	1
33	RESERVATÓRIO DE AGUA	PÇ	1
34	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	2
35	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	PÇ	2
36	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	PÇ	2
37	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	PÇ	2
38	SENSOR DE PRESSÃO	PÇ	1
39	SENSOR DE ROTAÇÃO	PÇ	1
40	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	1
41	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	2
42	TAMPA DO RADIADOR	PÇ	1
43	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL C/ CHAVE	PÇ	1
44	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITA	PÇ	1
45	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDA	PÇ	1
46	TUBO DO RESERVATORIO DE AGUA	PÇ	1
47	TURBINA DO MOTOR	PÇ	1
48	UNIDADE ELETRONICA ARLA	PÇ	1
49	VÁLVULA 4 VIAS DE FREIO	PÇ	1
50	VÁLVULA DESCARGA RAP DE FREIO	PÇ	1
51	VÁLVULA PEDAL DE FREIO	PÇ	1
52	VARETA MEDIDORA DE OLEO	PÇ	1
53	VOLANTE DO MOTOR	PÇ	1
LOTE 28			

VW INDUSCAR FOZ OD - 2000/2010			
Item	Descrição	Unid	Qtd
1	ALTERNADOR 120AP	PÇ	4
2	BARRA DE DIREÇÃO	PÇ	8
3	BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA	PÇ	4
4	CABO DE MUDANÇA	PÇ	4
5	CABO DO CAPO DA TAMPA	PÇ	4
6	CAIXA SATELITE COMPLETA	PÇ	4
7	CANO INJETOR PRIMEIRO CILINDRO	PÇ	4
8	COLUNA DE DIREÇÃO	PÇ	4
9	COMANDO DE VALVULA	PÇ	4
10	COXIM DO MOTOR TRASEIRO	PC	4
11	CUPULA DO EXAUSTOR	PÇ	4
12	EMBREAGEM COMPLETA	KIT	4
13	FILTRO DE AR	PÇ	12
14	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	12
15	FILTRO DE OLEO	PÇ	12
16	INTERRUPTOR CAIXA DE MUDANÇA DE MARCHA	PÇ	4
17	INTERRUPTOR LUZ DE RÉ	PÇ	4
18	KIT DA MANGA DE EIXO	KIT	4
19	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR	PÇ	4
20	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	PÇ	4
21	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	PÇ	4
22	MODULO DE INJEÇÃO	PÇ	4
23	MOLA DE FREIO	JG	4
24	MOTOR DE PARTIDA	PÇ	4
25	PALHETAS DO LIMPADOR	PAR	12
26	PARAFUSO DE RODA	PÇ	64
27	PASTIHA DE FREIO TRASEIRA	JG	8
28	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	JG	4
29	PORCA PARA PARAFUSO DE RODA	PÇ	64
30	REGULADOR DO TURBO	PÇ	4
31	REPARO DO PISTÃO DE PORTA	PÇ	4
32	REPARO MANCAL DA PORTA	PÇ	4
33	RESERVATÓRIO DE AGUA	PÇ	4
34	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	8
35	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	PÇ	8
36	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	PÇ	8
37	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	PÇ	8
38	SENSOR DE PRESSÃO	PÇ	4

39	SENSOR DE ROTAÇÃO	PÇ	4
40	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	4
41	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	8
42	TAMPA DO RADIADOR	PÇ	4
43	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL C/ CHAVE	PÇ	4
44	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITA	PÇ	4
45	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDA	PÇ	4
46	TUBO DO RESERVATORIO DE ÁGUA	PÇ	4
47	TURBINA DO MOTOR	PÇ	4
48	UNIDADE ELETRONICA ARLA	PÇ	4
49	VÁLVULA 4 VIAS DE FREIO	PÇ	4
50	VÁLVULA DESCARGA RAP DE FREIO	PÇ	4
51	VÁLVULA PEDAL DE FREIO	PÇ	4
52	VARETA MEDIDORA DE OLEO	PÇ	4
53	VOLANTE DO MOTOR	PÇ	4
LOTE 29			
VW MASCA GRANFLEX GRANMINI - 2005/2009			
Item	Descrição	Unid	Qtd
1	ALTERNADOR 120AP	PÇ	2
2	BARRA DE DIREÇÃO	PÇ	4
3	BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA	PÇ	2
4	CABO DE MUDANÇA	PÇ	2
5	CABO DO CAPO DA TAMPA	PÇ	2
6	CAIXA SATELITE COMPLETA	PÇ	2
7	CANO INJETOR PRIMEIRO CILINDRO	PÇ	2
8	COLUNA DE DIREÇÃO	PÇ	2
9	COMANDO DE VALVULA	PÇ	2
10	COXIM DO MOTOR TRASEIRO	PC	2
11	CUPULA DO EXAUSTOR	PÇ	2
12	EMBREAGEM COMPLETA	KIT	2
13	FILTRO DE AR	PÇ	6
14	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	2
15	FILTRO DE OLEO	PÇ	6
16	INTERRUPTOR CAIXA DE MUDANÇA DE MARCHA	PÇ	2
17	INTERRUPTOR LUZ DE RÉ	PÇ	2
18	KIT DA MANGA DE EIXO	KIT	2
19	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR	PÇ	2
20	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	PÇ	2
21	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	PÇ	2
22	MODULO DE INJEÇÃO	PÇ	2

23	MOLA DE FREIO	JG	2
24	MOTOR DE PARTIDA	PÇ	2
25	PALHETAS DO LIMPADOR	PAR	6
26	PARAFUSO DE RODA	PÇ	32
27	PASTIHA DE FREIO TRASEIRA	JG	4
28	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	JG	4
29	PORCA PARA PARAFUSO DE RODA	PÇ	32
30	REGULADOR DO TURBO	PÇ	2
31	REPARO DO PISTÃO DE PORTA	PÇ	2
32	REPARO MANCAL DA PORTA	PÇ	2
33	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	PÇ	2
34	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	4
35	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	PÇ	4
36	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	PÇ	4
37	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	PÇ	4
38	SENSOR DE PRESSÃO	PÇ	2
39	SENSOR DE ROTAÇÃO	PÇ	2
40	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	2
41	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	4
42	TAMPA DO RADIADOR	PÇ	2
43	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL C/ CHAVE	PÇ	2
44	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITA	PÇ	2
45	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDA	PÇ	2
46	TUBO DO RESERVATORIO DE ÁGUA	PÇ	2
47	TURBINA DO MOTOR	PÇ	2
48	UNIDADE ELETRONICA ARLA	PÇ	2
49	VÁLVULA 4 VIAS DE FREIO	PÇ	2
50	VÁLVULA DESCARGA RAP DE FREIO	PÇ	2
51	VÁLVULA PEDAL DE FREIO	PÇ	2
52	VARETA MEDIDORA DE OLEO	PÇ	2
53	VOLANTE DO MOTOR	PÇ	2

LOTE 30

VOLARE V8L - 2010/2015

Item	Descrição	Unid	Qtd
1	ALTERNADOR 24V80A	PÇ	4
2	BOMBA D'AGUA	PÇ	4
3	BORRACHA DO PARABRISA	PÇ	4
4	BRAÇO DO LIMPADOR	PÇ	4
5	CANO DE SAIDA DO MOTOR	PÇ	4
6	CILINDRO AUXILIAR	PÇ	4

7	CILINDRO MESTRE DE FREIO	PÇ	4
8	COMPRESSOR DO AR	PÇ	4
9	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	4
10	CRUZETA DO CARDAN	PÇ	4
11	EMBREAGEM COMPLETA	KIT	4
12	EMBREAGEM VISCOSA COM CHICOTE O500	PÇ	4
13	ENGRENAGEM PLANETÁRIA	PÇ	4
14	ESPELHO RETROVISOR	PÇ	8
15	FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	PÇ	4
16	FEIXE DE MOLA TRASEIRA	PÇ	4
17	FILTRO DE AR	PÇ	12
18	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	12
19	FILTRO DE OLEO	PÇ	12
20	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	PÇ	12
21	GARFO DE EMBREAGEM	PÇ	4
22	LONA DE FREIO DIANTEIRO	JG	8
23	LONA DE FREIO TRASEIRO	JG	8
24	LUVA PRIMEIRA DE CAMBIO	PÇ	4
25	MOTOR DE PARTIDA 0400	PÇ	4
26	PALHETAS DO LIMPADOR	PAR	12
27	PARAFUSO DE RODA	PÇ	64
28	PORCA PARA PARAFUSO DE RODA	PÇ	64
29	RADIADOR	PÇ	4
30	REBITE DE LONA	PÇ	8
31	RESERVATORIO DO RADIADOR	PÇ	4
32	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	PÇ	8
33	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	PÇ	8
34	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	PÇ	8
35	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	PÇ	8
36	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	4
37	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	8
38	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	8
39	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	PÇ	8
40	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	PÇ	8
41	TURBINA DO MOTOR	PÇ	4
42	VALVULA DE FREIO PEDAL	PÇ	4
43	VÁLVULA SOLENÓIDE DA BOMBA INJETORA	PÇ	4
LOTE 31			
LUBRIFICANTES			
Item	Descrição	Unid	Qtd

1	ADITIVO PARA RADIADOR PRONTO USO 1LT	Litro	150
2	ÁGUA DESMINERALIZADA 1LT	Litro	400
3	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA 32) 20LT	Galão	750
4	FLUIDO DE FREIO DOT 3 - 500ML	Frasco	150
5	FLUIDO DE FREIO DOT 4 - 500ML	Frasco	250
6	OLEO DE CAMBIO 75W80 API GL4 - 1LT	Litro	200
7	OLEO DE CAMBIO 75W80 GL5 - 1LT	Litro	200
8	OLEO DE CAMBIO 75W85 API GL4 - 1LT	Litro	200
9	OLEO DE CAMBIO 75W90 - 1LT	Litro	200
10	OLEO DE CAMBIO 80W90 API GL - 1LT	Litro	200
11	OLEO DE CAMBIO CVT FLUID - 1LT	Litro	200
12	OLEO DE CAMBIO CVTFE - 1LT	Litro	200
13	OLEO DE CAMBIO DEXRON ATF - 1LT	Litro	200
14	OLEO DE CAMBIO DEXRON VI6 - 1LT	Litro	200
15	OLEO DE CAMBIO SAE 40 - 1LT	Litro	200
16	OLEO DE CAMBIO SAE 90 API GL5 - 1LT	Litro	200
17	OLEO HIDRAULICO ATF 1LT	Litro	150
18	OLEO HIDRO 19 10W30 20LT	Galão	20
19	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL 15W40 1LT	Litro	400
20	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL 20W50 1LT	Litro	500
21	OLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS 500ML	Frasco	260
22	OLEO LUBRIFICANTE SEMISINTETICO 10W40 1LT	Litro	450
23	OLEO LUBRIFICANTE SEMISINTETICO 15W40 1LT	Litro	400
24	OLEO LUBRIFICANTE SEMISINTETICO 15W40 20LT	Galão	20
25	OLEO LUBRIFICANTE SEMISINTETICO 5W30 1LT	Litro	900
26	OLEO LUBRIFICANTE SEMISINTETICO 5W40 1LT	Litro	500
27	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 0W20 1LT	Litro	400
28	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 0W30 1LT	Litro	400
29	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 10W40 1LT	Litro	400
30	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 10W40 20LT	Galão	35
31	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 20W50 1LT	Litro	500
32	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30 1LT	Litro	900
33	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W40 1LT	Litro	300
34	OLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 0W20 - 1LT	Litro	300
35	OLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 5W30 - 1LT	Litro	300

ANEXO XII

TERMO DE REFERÊNCIA – PEÇAS VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS

OBJETO: Registro de preço para aquisição de peças de veículos médios, pesados e lubrificantes do Município de Caieiras.

1. JUSTIFICATIVA

1.1. A aquisição faz-se necessária para manutenção dos veículos da Frota, que são veículos oficiais do Município de Caieiras, tendo em vista o desgaste das peças na utilização nas vias do município e fora do município, pelo período de 12 meses, de modo a mante-los em condição de trafegar e atender as diversas demandas das Secretarias e suas unidades.

1.2. A frota municipal, composta por veículos médios e pesados, desempenha um papel crucial nos serviços prestados à comunidade. Para garantir que esses veículos operem de forma eficiente e segura, é essencial realizar manutenções preventivas e corretivas regularmente. A aquisição de peças de qualidade é fundamental para essas atividades.

1.3. Veículos em boas condições mecânicas reduzem significativamente o risco de acidentes de trânsito, garantindo a segurança tanto dos funcionários que os operam quanto dos cidadãos que utilizam os serviços oferecidos pelo Município.

1.4. Uma frota bem mantida aumenta a eficiência operacional dos serviços municipais. Veículos que estão em perfeito estado de funcionamento estão disponíveis para uso quando necessário, evitando atrasos e interrupções nos serviços prestados à população.

1.5. Investir em peças de qualidade pode representar uma economia significativa a longo prazo. Peças genuínas ou de boa procedência tendem a ter uma vida útil mais longa e oferecer melhor desempenho, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e reparos adicionais.

1.6. Manter a frota municipal em conformidade com as regulamentações de segurança e ambientais é uma responsabilidade importante. A utilização de peças adequadas e certificadas é essencial para garantir que os veículos atendam aos padrões estabelecidos pelos órgãos reguladores.

1.7. Esses pontos ressaltam a importância de contar com uma empresa especializada na aquisição de peças para garantir a funcionalidade e a segurança da frota de veículos médios e pesados do Município de Caieiras.

2. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1. As propostas deverão conter especificações detalhadas dos produtos, mencionando marca, modelo, dimensões, composição e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação. É facultado ao proponente o envio de fotos ou catálogos, bem como a indicação de sítios na internet onde possam ser

verificadas as características das peças. Deverá conter também a identificação correta do proponente,

como razão social, nome de fantasia, CNPJ, endereço, telefones, representante legal.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

LOTE 01			
TOYOTA HILUX 2019/2020			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID
1	ALTERNADOR	2	PÇ
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	PAR
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	PAR
4	ATUADOR DE EMBREAGEM	2	PÇ
5	BANDEJA DE SUSPENSÃO DIREITO	2	PÇ
6	BANDEJA DE SUSPENSÃO ESQUERDO	2	PÇ
7	BICO DE INJEÇÃO	8	PÇ
8	BIELETA DIANTEIRA	4	PÇ
9	BOMBA D'ÁGUA	2	PÇ
10	BOMBA DE ÓLEO	2	PÇ
11	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR 64X49X16	2	PÇ
12	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR 77X70X16	2	PÇ
13	BUCHA DA BIELA	2	PÇ
14	CABO DE COMANDO DE CAMBIO	2	PÇ
15	CANAleta C/ PESTANA	2	PÇ
16	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2	PÇ
17	COIFA DE CAMBIO	2	PÇ
18	COIFA DE RODA	2	PÇ
19	CORREIA 6PK2075	4	PÇ
20	COXIM DO AMORTECEDOR	2	PÇ
21	COXIM DO MOTOR C/ SUPORTE DIREITO	2	PÇ
22	COXIM DO MOTOR C/ SUPORTE ESQUERDO	2	PÇ
23	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	4	PAR
24	FILTRO DE AR	6	PÇ
25	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	6	PÇ
26	FILTRO DE ÓLEO	6	PÇ
27	GUIA DA VALVULA	2	PÇ
28	HOMOCINETICA ESQUERDA	2	PÇ
29	HOMOCINETICA DIREITA	2	PÇ
30	JET COOLER	2	PÇ

31	JUNTA DO MOTOR C/ RETENTOR	2	JG
32	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	KIT
33	KIT DE EMBREAGEM	2	KIT
34	LENTE RETROVISOR	4	PÇ
35	MACANETA EXTERNA DE PORTA	4	PÇ
36	MACANETA INTERNA DE PORTA	4	PÇ
37	MACANETA DA TAMPA TRASEIRA	2	PÇ
38	MOLA DIANTEIRA	4	PÇ
39	PALHETA LIMPADORA PARABRISA SILICONE	12	PÇ
40	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA S/ SENSOR	6	JG
41	PINCA DE FREIO TRASEIRA	4	PÇ
42	PIVO DIREITO	2	PÇ
43	PIVO ESQUERDO	2	PÇ
44	RADIADOR DE AGUA	2	PÇ
45	REGULADOR DE VOLTAGEM	2	PÇ
46	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	2	PÇ
47	SEMI EIXO	2	PÇ
48	SENSOR DE NIVEL	2	PÇ
49	TAMPA DO RESERVATORIO DE AGUA	2	PÇ
50	TERMINAL DE DIRECAO DIREITO	2	PÇ
51	TERMINAL DE DIRECAO ESQUERDO	2	PÇ
52	TRIZETA	2	PÇ
53	VALVULA DE ADMISSAO	2	PÇ
54	VALVULA DE ESCAPE	2	PÇ
55	VALVULA TERMOSTATICA COMPLETA	2	PÇ
56	VELA IGNIÇÃO	2	PÇ

LOTE 02

FIAT DUCATO 2000/2009

Item	Descrição	Qtd	Unid
1	ABAFADOR DE ESCAPAMENTO	PÇ	2
2	AGREGADO DIANTEIRO (QUADRO DA SUSPENSÃO)	PÇ	2
3	ALAVANCA DE FREIO DE MAO	PC	2
4	ALTERNADOR	PÇ	2
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PAR	2
6	AMORTECEDOR TRASEIRO	PAR	2
7	ANEL SINCRONIZADOR PRIMEIRA E SEGUNDA	KIT	2
8	ANEL SINCRONIZADOR TERCEIRA E QUARTA	KIT	2
9	ATUADOR EMBREAGEM CAMBIO	PC	2
10	ATUADOR EMBREAGEM PEDAL	PC	2
11	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	2

12	BALANCIM	JG	2
13	BANDEJA DIANTEIRA ESQUERDA/ DIREITA	PC	4
14	BARRA ESTABILIZADORA	PÇ	2
15	BATENTE DE PORTA TRASEIRA	PÇ	2
16	BATERIA 95AH	PC	2
17	BENDIX	PÇ	2
18	BICO INJETOR	PÇ	8
19	BIELA MOTOR	JG	2
20	BIELETA	PÇ	4
21	BOMBA COMBUSTIVEL	PC	2
22	BOMBA D'AGUA	PÇ	2
23	BOMBA DE ALTA PRESSÃO	PÇ	2
24	BOMBA DE DIREÇÃO	PÇ	2
25	BOMBA ELÉTRICA	PÇ	2
26	BOMBA OLEO	PC	2
27	BORRACHA DO ESCAPAMENTO	PÇ	4
28	BRAÇO AXIAL	PÇ	4
29	BREAK LIGHT	PC	2
30	BRONZINA DE BIELA	PÇ	2
31	BRONZINA DE MANCAL	JG	2
32	BUCHA DAS BANDEJAS GRANDE	KIT	4
33	BUCHA DAS BANDEJAS PEQUENO	KIT	4
34	CABEÇOTE	PÇ	2
35	CABO DE ALAVANCA DE CAMBIO	PÇ	2
36	CABO DE COMANDO TRASMISSAO	PÇ	2
37	CABO DO FREIO DE MÃO TRASEIRO	PÇ	2
38	CAIXA DE DIREÇÃO	PÇ	2
39	CAIXA DE FUSIVEL DO MOTOR	PÇ	2
40	CALOTA RODA	JG	2
41	CARRINHO PORTA LATERAL INFERIOR	PC	2
42	CARRINHO PORTA LATERAL SUPERIOR	PC	2
43	CATALIZADOR COM SENSORES	PÇ	2
44	CENTRAL ELETRONICA	PÇ	2
45	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	PÇ	2
46	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	PÇ	2
47	CILINDRO MESTRE DE FREIO	PÇ	2
48	COIFA LADO CAMBIO	KIT	4
49	COIFA LADO RODA	KIT	4
50	COMANDO DE ADMISSÃO	PÇ	2
51	COMANDO DE ESCAPE	PÇ	2

52	COMANDO MOTOR	PC	2
53	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	PÇ	2
54	CORREIA DO ALTERNADOR COM ROLAMENTO AUXILIAR	KIT	2
55	COXIM DE CAMBIO	PÇ	2
56	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR	PÇ	2
57	COXIM TRASEIRO DO MOTOR	PÇ	2
58	CRUZETA DO CARDAN	PÇ	2
59	CUBO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	4
60	CUBO DE RODA TRASEIRO	PÇ	4
61	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	PAR	2
62	DISCO DE FREIO TRASEIRO	PAR	2
63	FAROL ESQUERDO/DIREITO	PC	4
64	FILTRO DE AR	PÇ	6
65	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	6
66	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	PÇ	6
67	FLAUTA BICO	PC	2
68	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	2
69	FRISO LATERAL ESQUERDO/ DIREITO	JG	4
70	GARFO DE EMBREAGEM	PÇ	2
71	GUARNICAO TAMPA BOMBA COMBUSTIVEL	PC	2
72	GUIA PARA CHOQUE ESQUERDO/DIREITO	JG	2
73	HOMOCINETICA	PC	2
74	INTERRUPTOR BOTAO PAINEL	PC	2
75	INTERRUPTOR VIDRO ELETRICO	PC	2
76	JOGO CABO TRAMBULADOR	KIT	2
77	JUNTA CABECOTE	PC	2
78	JUNTA CARTER	PC	2
79	JUNTA HOMOCINETICA	KIT	2
80	JUNTA TAMPA VALVULA	PC	2
81	KIT BATENTE DE AMORTECEDOR	KIT	4
82	KIT BUCHA DAS MOLAS TRASEIRAS	KIT	4
83	KIT CORRENTE DE COMANDO	KIT	2
84	KIT DE EMBREAGEM	KIT	2
85	KIT ESTABILIZADOR TRASEIRO	KIT	4
86	LAMPADA FAROL	PC	6
87	LANTERNA TETO	PC	2
88	LANTERNA TRASEIRA	PC	4
89	MAÇANETA DA TAMPA TRASEIRA	PÇ	4
90	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DIANTEIRA	PÇ	4
91	MANGUEIRA BOMBA AGUA	PC	2

92	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	PÇ	2
93	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	PÇ	2
94	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	PÇ	2
95	MAQUINA DO VIDRO DIREITA	PÇ	2
96	MAQUINA DO VIDRO ESQUERDA	PÇ	2
97	MOLA DIANTEIRA	PAR	2
98	MOTOR DA VENTUINHA	PÇ	2
99	MOTOR DE PARTIDA	PÇ	2
100	PALHETA LIMPADORA DE PARABRISA	JG	4
101	PARAFUSO GUIA PINO RODA	PC	2
102	PARAFUSO RODA	PC	32
103	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	JG	4
104	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	JG	4
105	PINÇA DO FREIO	PÇ	2
106	PINO GARFO EMBREAGEM	PÇ	2
107	PIVÔ DA SUSPENSÃO	PÇ	2
108	PORTA ESCOVA DE PARTIDA 4 ESCOVAS	PÇ	2
109	PRATO DA MOLA DIANTEIRA	PÇ	2
110	RADIADOR DE ÁGUA	PÇ	2
111	RADIADOR DE ÓLEO	PÇ	2
112	RADIADOR DO INTERCOOLER	PÇ	2
113	REPARO DA PINÇA DE FREIO	KIT	2
114	REPARO DA SAPATA DE FREIO	JG	2
115	REPARO MOLA SAPATA DE FREIO	KIT	2
116	RESERVATORIO DE ÁGUA C/ TAMPA	PÇ	2
117	RESERVATORIO FLUIDO DE FREIO	PC	2
118	RESISTENCIA VENTUINHA	PC	2
119	RETENTOR DE COMANDO	PÇ	2
120	RETENTOR DIANTEIRO DO VIRABREQUIM	PÇ	2
121	RETENTOR TRASEIRO DO VIRABREQUIM	PÇ	2
122	RETROVISOR	PÇ	4
123	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	4
124	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	PÇ	4
125	ROLAMENTO DIANTEIRO	PÇ	4
126	ROLAMENTO DO BATENTE AMORTECEDOR	PÇ	4
127	SAPATA DE FREIO	JG	2
128	SEMI-EIXO COM TRIZETA E TULIPA LADO DIREITO	PÇ	2
129	SEMI-EIXO COM TRIZETA E TULIPA LADO ESQUERDO	PÇ	2
130	SENSOR DE PRESSÃO RAIL	PÇ	2
131	SENSOR DE RE	PÇ	2

132	SENSOR DE ROTAÇÃO	PÇ	2
133	SENSOR MAP	PC	2
134	SUPORTE DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	2
135	SUPORTE PEDALEIRA	PÇ	2
136	TAMPA RADIADOR	PC	2
137	TERMINAL AXIAL	PÇ	2
138	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	2
139	TRIZETA	PÇ	2
140	TUBO DE ÁGUA INFERIOR	PÇ	2
141	TUBO SUPERIOR DE ÁGUA	PÇ	2
142	TUBO VALVULA EGR	PÇ	2
143	TUCHO HIDRAULICO	JG	2
144	TURBINA	PÇ	2
145	VALVULA EGR	PÇ	2
146	VALVULA TERMOSTATICA	PC	2
147	VEDADOR HASTE VALVULA RETENTOR	JG	2
148	VELA AQUECEDORA	JG	2
149	VELA IGNICAO	JG	2
150	VIRABREQUIM	PC	2
LOTE 03			
MERCEDES BENZ SPRINTER - 2000/2022			
Item	Descrição	Qtd	Unid
1	ALAVANCA DO FREIO	PC	6
2	ALTERNADOR	PC	6
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PAR	6
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	PAR	6
5	ANEL MOTOR	JG	6
6	ATUADOR DE EMBREAGEM	PÇ	6
7	ATUADOR PEDAL DE EMBREAGEM	PC	6
8	BANDEJA DA SUSPENSÃO	PC	12
9	BICOS INJETORES	PC	15
10	BIELETA ESTABILIZADORA	PC	6
11	BOMBA D'AGUA	PC	6
12	BOMBA DE OLEO	PC	6
13	CABO DE ACIONAMENTO PORTA DIANTEIRA	PC	6
14	CAIXA DE DIREÇÃO	PC	6
15	CANO VARETA OLEO	PC	6
16	CARRINHO CENTRAL PORTA LATERAL	PÇ	6
17	CARRINHO INFERIOR PORTA LATERAL	PC	6
18	CARRINHO SUPERIOR PORTA LATERAL	PC	6

19	CATALISADOR	PC	6
20	CILINDRO MESTRE FREIO	PC	6
21	COIFA CAIXA DIREÇÃO	PC	6
22	CORPO BORBOLETA	PC	6
23	CORREIA DO ALTERNADOR	PC	6
24	CRUZETA DO CARDAN	PC	6
25	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	JG	6
26	FAROL DIREITO	PC	6
27	FAROL ESQUERDO	PC	6
28	FECHADURA PORTA LATERAL C/ TRAVA	PC	6
29	FILTRO CABINE	PC	12
30	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	12
31	FILTRO DE AR	PC	12
32	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	PC	6
33	FLANGE CARDAN	PC	6
34	JUNTA CABOTE CHAPA	PC	6
35	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	PC	6
36	JUNTA TAMPA VALVULA	PC	6
37	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR COMPLETO	JG	6
38	KIT DE EMBREAGEM	JG	6
39	KIT RETIFICA	PC	6
40	LANTERNA TRASEIRA	JG	6
41	MAÇANETA EXTERNA	JG	6
42	MÁQUINA DO VIDRO DIREITA	PC	6
43	MÁQUINA DO VIDRO ESQUERDA	PC	6
44	MOTOR DE PARTIDA	PC	6
45	PALHETA DIANTEIRA	JG	12
46	PARA BRISA	PC	3
47	PARAFUSO CABECOTE	JG	5
48	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	JG	12
49	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	JG	6
50	PISCA RETROVISOR	JG	6
51	PIVO DA SUSPENSÃO	PC	6
52	PLANETARIA	PC	6
53	POLIA DO ALTERNADOR	PC	6
54	POLIA VISCOSA	PC	6
55	RADIADOR	PC	6
56	REGULADOR VOLTAGEM	PC	6
57	RELÉ AUXILIAR	PC	6
58	RESERVATORIO ÁGUA PARA BRISA	PC	6

59	RESERVATORIO DE ÁGUA	PC	6
60	RETROVISOR ELETRICO DIREITO	PC	6
61	RETROVISOR ELETRICO ESQUERDO	PC	6
62	ROLAMENTO ALTERNADOR	PC	6
63	ROLAMENTO DO CARDAN COMPLETO	PC	6
64	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	JG	6
65	SELO MOTOR	JG	6
66	SENSOR DE PRESSAO DO OLEO	PC	6
67	SENSOR DE RÉ	PC	6
68	SENSOR NIVEL OLEO	PC	6
69	SUPORTE EIXO CARDAN	PC	6
70	SUPORTE FILTRO COMBUSTIVEL	PC	6
71	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	JG	6
72	TAMPA FILTRO OLEO	PC	6
73	TENSIONADOR CORREIA DO ALTERNADOR	JG	6
74	TERMINAL AXIAL	PC	6
75	TROCADOR DE CALOR	PC	6
76	TURBINA DO MOTOR CARRO BI TURBO	KIT	6
77	VALVULA ANTI CHAMA	PC	6
78	VALVULA FILTRO DIESEL	PC	6
79	VALVULA PRESSAO BOMBA ALTA	PC	6
80	VALVULA PRESSÃO DE TURBINA	PÇ	6
81	VALVULA SOLENOIDE EGR	PC	6
82	VALVULA TERMOSTATICA	PC	6
83	VARETA OLEO	PC	6
84	VELA AQUECEDORA	JG	6
85	VOLANTE BI MASSA	PC	6

LOTE 04

PEUGEOT BOXER - 2019/2001

Item	Descrição	Qtd	Unid
1	ALTERNADOR	PC	3
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PAR	3
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	PAR	3
4	ATUADOR DE EMBREAGEM	PC	3
5	ATUADOR DE PEDAL DE EMBREAGEM	PC	3
6	AUTOMATICO DE PARTIDA	PC	3
7	BANDEJA DA SUSPENCAO	PC	3
8	BENDIX DE PARTIDA	PC	3
9	BICOS INJETORES	PC	3
10	BOMBA D'AGUA	PC	3

11	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	PÇ	3
12	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	PC	3
13	BOMBA OLEO	PC	3
14	BOMBA VACUO FREIO	PC	3
15	BORRACHA PORTA DIANTEIRA	PC	3
16	BRONZINA DE BIELA	JG	3
17	BRONZINA DE MANCAL	JG	3
18	CABO COMANDO DE TRANSMISSAO	PÇ	3
19	CABO DE FREIO DE MAO	PC	3
20	CAMISAS DO MOTOR	JG	3
21	CANO DE VALVULA EGR	PÇ	3
22	CANO VARETA OLEO	PC	3
23	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	PC	3
24	CARRINHO DE PORTA INFERIOR	PÇ	3
25	CARRINHO DE PORTA SUPERIOR	PÇ	3
26	CARTER OLEO	PC	3
27	CILINDRO MESTRE DE FREIO	PÇ	3
28	COIFA LADO CAMBIO	PC	3
29	COIFA LADO RODA	PC	3
30	COLETOR ADIMISSAO	PC	3
31	COLETOR DO ESCAPAMENTO	PC	3
32	COMANDO DE VALVULA ESCAP E ADM	KIT	3
33	COMUTADOR IGNICAO	PC	3
34	COXIM DO MOTOR	PC	3
35	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	PAR	3
36	ENGRENAGEM COMANDO	PC	3
37	FEIXE MOLA	JG	3
38	FILTRO DE AR	PC	9
39	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	9
40	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	PC	9
41	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	PC	3
42	GARFO EMBREAGEM	PC	3
43	HOMOCINETICA DIREITA	PC	3
44	INTERRUPTOR DE OLEO	PÇ	3
45	JOGO DE PARAFUSO DE CABECOTE	JG	3
46	JOGO DE TUCHO COM BALANCINHO DE VALVULA	JG	3
47	JUNTA DO CABECOTE	PC	3
48	JUNTAS COLETORA ESCAPAMENTO	PÇ	3
49	JUNTAS DO MOTOR	JG	3
50	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	KIT	3

51	KIT DA CORREIA DENTADA	KIT	3
52	KIT DE EMBREAGEM	KIT	3
53	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	PC	3
54	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	PC	3
55	MACANETA DIANTEIRA DIREITA C/CHAVE	PC	3
56	MACANETA DIANTEIRA ESQUERDA C/CHAVE	PC	3
57	MAÇANETA EXTERIOR	PC	3
58	MAÇANETA INTERIOR	PC	3
59	MANGUEIRA BOCAL TANQUE	PC	3
60	MANGUEIRA INFERIOR INTERCOOLER	PC	3
61	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	PC	3
62	MANGUEIRA SUPERIOR INTERCOOLER	PC	3
63	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	PC	3
64	MÁQUINA DO VIDRO DIREITA	PÇ	3
65	MÁQUINA DO VIDRO ESQUERDA	PÇ	3
66	MOLA SUSPENSAO	PAR	3
67	MOTOR DE PARTIDA	PC	3
68	PALHETA	JG	6
69	PARABRISA	PÇ	3
70	PASTILHA FREIO TRASEIRA	JG	3
71	PINCA FREIO DIREITA	PC	3
72	PINCA FREIO ESQUERDO	PC	3
73	PIVO DE SUSPENSÃO	PC	3
74	POLIA VIRABREQUIM	PC	3
75	RADIADOR DE ÁGUA	PÇ	3
76	RESERVATORIO DE ÁGUA C/ TAMPA	PÇ	3
77	RESERVATORIO OLEO DE FREIO	PC	3
78	RESISTENCIA VENTONHA	PC	3
79	RETROVISOR DIREITO	PC	3
80	RETROVISOR ESQUERDO	PC	3
81	ROLAMENTO ALTERNADOR	PC	3
82	SAPATA DE FREIO	JG	3
83	SEMI EIXO	PC	3
84	SENSOR DE RÉ	PC	3
85	SENSOR PRESSAO FLAUTA	PC	3
86	TAMPA RESERVATORIO ÁGUA	PC	3
87	TAMPA RESERVATORIO OLEO FREIO	PC	3
88	TERMINAL DE DIRECAO	PC	3
89	TROCADOR DE CALOR	PC	3
90	TULIPA	PC	3

91	TURBINA DO MOTOR	PC	3
92	VALVULA PRESSAO TURBINA	PC	3
93	VALVULA TERMOSTATICA	PC	3
94	VARETA OLEO	PC	3
95	VELA AQUECEDORA	PC	3
LOTE 05			
RENAULT MASTER - 2000/2010			
Item	Descrição	Qtd	Unid
1	ALTERNADOR	PC	7
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PAR	7
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	PAR	7
4	ANEL PISTAO DO MOTOR STD	JG	7
5	ANTI CHAMA	PC	7
6	ARRUELA DE ENCOSTO STD	JG	7
7	ATUADOR DE EMBREAGEM	PÇ	7
8	BAINHA VARETA OLEO	PC	7
9	BALANCIM DO TUCHO DE VALVULA	JG	7
10	BANDEJA DA SUSPENSÃO DIREITA	PÇ	7
11	BANDEJA DA SUSPENSÃO ESQUERDA	PÇ	7
12	BENDIX	PÇ	7
13	BICO INJETOR	PÇ	28
14	BIELA DO MOTOR	PÇ	7
15	BIELETA DIREITA	PÇ	7
16	BIELETA ESQUERDA	PÇ	7
18	BOMBA D'AGUA	PÇ	7
19	BOMBA DE ALTA PRESSAO (DIESEL)	PÇ	7
20	BOMBA DE COMBUSTIVEL ELETRICA COM SENSOR DE NIVEL	PÇ	7
21	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	PÇ	7
22	BOMBA DE OLEO	PÇ	7
23	BOMBA DO VACUO	PÇ	7
24	BOTAO VIDRO MASTER	PC	7
25	BRAÇO AXIAL	PÇ	7
26	BRACO LIMPADOR	PC	7
27	BRONZINA DE BIELA	PÇ	7
28	BRONZINA DE MANCAL	PÇ	7
29	BUCHA DA BADEJA SUPERIOR	PÇ	7
30	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR	PÇ	7
31	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA CENTRAL	PÇ	7
32	BUCHA DAS MOLAS (FEIXE MOLA)	KIT	7
33	BUCHA DE BIELA	PÇ	7

34	CABO ACIONADOR PORTA LATERAL	PÇ	7
35	CABO DE COMANDO DE CAMBIO	KIT	7
36	CABO DO CAPO (S/ALAVANCA)	PÇ	7
37	CABO DO FREIO DE MAO DIREITO / ESQUERDO	PÇ	7
38	CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA	PÇ	7
39	CAIXA DO FILTRO DE AR	PÇ	7
40	CALOTA DE CENTRO (ENCAIXE)	PÇ	14
41	CANALETA COM PESTANA	JG	7
42	CARCACA VALVULA TERMOSTATO	PC	7
43	CATALIZADOR MASTER	PÇ	7
44	CHAVE SETA	PC	7
45	CHICOTE 2 VIAS Sonda LAMBDA	PÇ	7
46	CHICOTE BICO INECAO (FIO 1.5)	PÇ	7
47	CHICOTE BOBINA DE IGNICAO 2 VIAS	PÇ	7
48	CHICOTE BOMBA DE COMBUSTIVEL	PÇ	7
49	CHICOTE FAROL 2 VIAS	PÇ	7
50	CHICOTE FAROL MILHA	PÇ	7
51	CHICOTE SENSOR DE PRESSAO DE OLEO	PÇ	7
52	CHICOTE SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	7
53	CILINDRO DE IGNICAO COMPLETO	PC	7
54	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	PÇ	7
55	CILINDRO MESTRE DE FREIO	PÇ	7
56	COIFA DA CAIXA DA DIREÇÃO	PC	7
57	COIFA LADO CAMBIO	KIT	7
58	COIFA LADO RODA	KIT	7
59	COMANDO DE VALVULA DE ADMISSAO	PÇ	7
60	COMANDO DE VALVULA DE ESCAP	PÇ	7
61	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	PÇ	7
62	COMUTADOR IGNICAO	PC	7
63	CORPO DE TBI	PC	7
64	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	7
65	COXIM DO CAMBIO CENTRAL	PÇ	7
66	COXIM DO CAMBIO TRASEIRO	PÇ	7
67	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO RAQUETE	PÇ	7
68	COXIM DO MOTOR LADO ESQUERDO	PÇ	7
69	COXIM TRASEIRO DO MOTOR	PÇ	7
70	CUBO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	7
71	CUBO TRASEIRO COM ROLAMENTO	PÇ	7
72	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	PAR	7
73	DISCO DE FREIO TRASEIRO	PAR	7

74	ELETRO VENTILADOR	PC	7
75	ELETROBOMBA UNIVERSAL 1 VIA	PÇ	7
76	ENGRENAGEM BOMBA ALTA	PC	7
77	FAROL DIREITO	PÇ	7
78	FAROL ESQUERDO	PÇ	7
79	FECHADURA DA PORTA (COMPLETA)	PÇ	7
80	FILTRO DE AR	PÇ	14
81	FILTRO DE CABINE	PÇ	14
82	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	14
83	FILTRO DE OLEO	PÇ	14
84	FLEXIVEL DO FREIO	PC	7
85	GUIA DA PORTA DE CORRER CENTRAL	PÇ	7
86	GUIA DA PORTA DE CORRER INFERIOR	PÇ	7
87	INTERRUPTOR DE FREIO	PÇ	7
88	INTERRUPTOR DE OLEO	PÇ	7
89	INTERRUPTOR DE RE	PÇ	7
90	JUNTA COLETOR ADIMISSAO	PC	7
91	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	PC	7
92	JUNTA DE CABEÇOTE ACO	PC	7
93	JUNTA DO MOTOR C/RETENTOR	KIT	7
94	JUNTA HOMOCINETICA	PÇ	7
95	KIT BARRA ESTABILIZADORA	KIT	7
96	KIT CORRENTE COMANDO	KIT	7
97	KIT DE AMORTECEDOR COMPLETO	PÇ	7
98	KIT DE EMBREAGEM	KIT	7
99	KIT PARAFUSO DE CABEÇOTE	KIT	7
100	KIT RETIFICA (CHAPA)	KIT	7
101	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	PC	7
102	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	PC	7
103	LENTE DO RETROVISOR	PÇ	7
104	MAÇANETA EXTERNA	PÇ	14
105	MAÇANETA INTERNA	PÇ	14
106	MAÇANETA TAMPA TRASEIRA	PÇ	7
107	MAGUEIRA SAIDA DO INTERCOOLER	PÇ	7
108	MANGUEIRA DO HIDROVACUO	PÇ	7
109	MANGUEIRA DO RESPIRO	PÇ	7
110	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	PÇ	7
111	MANGUEIRA RETORNO DA DIRECAO HIDRAULICA	PÇ	7
112	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	PÇ	7
113	MÁQUINA DE VIDRO DIREITA	PÇ	7

114	MÁQUINA DE VIDRO ESQUERDA	PÇ	7
115	MEDIDOR DO FLUXO DE AR	PÇ	7
116	MODULO CENTRAL ELETRONICA	PÇ	7
117	MOLA DIANTEIRA	PAR	7
118	MOTOR DE ARRANQUE	PC	7
119	PALHETA LIMPADOR PARABRISA DIANTEIRA	JG	14
120	PARA BRISA	PC	7
121	PARAFUSO RODA	PC	112
122	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	JG	21
123	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	JG	14
124	PINÇA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	14
125	PISCA DO RETROVISOR	PÇ	7
126	PIVÔ DA SUSPENSÃO	PÇ	7
127	POLAINA S/REFLETOR TRASEIRO	PÇ	7
128	POLIA DA DIRECAO HIDRAULICA	PÇ	7
129	POLIA DO ALTERNADOR POLIA LIVRE	PÇ	7
130	POLIA DUPLA DO VIRABREQUIM 7 ESTRIAS	PÇ	7
131	QUEBRA SOL	PC	14
132	RADIADOR DE ÁGUA	PÇ	7
133	REGULADOR DE VOLTAGEM	PÇ	7
134	RELÉ AUXILIAR 4 TERMINAL	PÇ	7
135	RELÉ VELA AQUECEDORA	PC	7
136	RESERVATORIO DE ÁGUA DO RADIADOR	PÇ	7
137	RESERVATORIO DE FLUIDO DE FREIO	PC	7
138	RETENTOR COMANDO	PÇ	7
139	RETENTOR DO VOLANTE	PÇ	7
140	RETENTOR VIRABREQUIM	PÇ	7
141	RETROVISOR ELETRICO C/PISCA	PÇ	7
142	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	PC	7
143	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	7
144	ROLDANA SUPERIOR DA PORTA LATERAL	PÇ	7
145	SEMI EIXO LADO DIREITO	PÇ	7
146	SEMI EIXO LADO ESQUERDO	PÇ	7
147	SENSOR DE NIVEL OLEO	PÇ	7
148	SENSOR DE PRESSÃO DO RAIL	PÇ	7
149	SENSOR DE RÉ	PÇ	7
150	SENSOR PRESSÃO DA TURBINA	PÇ	7
151	SONDA LAMBDA	PC	7
152	SUPORTE DO CABO DO TRAMBULADOR	PÇ	7
153	SUPORTE PARACHOQUE	PÇ	7

154	TAMPA DO RESERVATORIO DE ÁGUA	PÇ	7
155	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL C/CHAVE	PÇ	7
156	TENSIONADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	7
157	TERMINAL AXIAL	PÇ	7
158	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	7
159	TRIZETA	PÇ	7
160	TUBO AR-CONDICIONADO	PÇ	7
161	TUBO CANO RESFRIADOR EGR	PÇ	7
162	TUBO CANO BLOCO MOTOR	PÇ	7
163	TUBO RETORNO LUBRIFICACAO DA TURBINA	PÇ	7
164	TUCHO HIDRAULICO	PÇ	7
165	TURBINA KIT COMPLETA	PÇ	7
166	VALVULA EGR	PÇ	7
LOTE 06			
RENAULT MASTER - 2019/2023			
Item	Descrição	Qtd	Unid
1	ALAVANCA CAMBIO	PC	16
2	ALAVANCA FREIO MAO	PC	16
3	ALTERNADOR	PC	16
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PAR	16
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	PAR	16
6	ATUADOR DE EMBREAGEM	PÇ	16
7	BAINHA VARETA OLEO	PC	16
8	BALANCIM DO TUCHO DE VALVULA	JG	16
9	BANDEJA DA SUSPENSÃO DIREITA	PÇ	16
10	BANDEJA DA SUSPENSÃO ESQUERDA	PÇ	16
11	BENDIX	PÇ	16
12	BICO INJETOR	PÇ	32
13	BIELA DO MOTOR	PÇ	16
14	BIELETA DIREITA	PÇ	16
15	BOMBA D'AGUA	PÇ	16
16	BOMBA DE ALTA PRESSAO (DIESEL)	PÇ	16
17	BOMBA DE COMBUSTIVEL ELETRICA	PÇ	16
18	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	PÇ	16
19	BOMBA DE OLEO	PÇ	16
20	BOMBA DO VACUO	PÇ	16
21	BRAÇO AXIAL	PÇ	16
22	BRACO LIMPADOR	PC	32
23	BRONZINA DE BIELA	PÇ	16
24	BRONZINA DE MANCAL	PÇ	16

25	BUCHA DA BADEJA SUPERIOR	PÇ	16
26	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR	PÇ	16
27	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA CENTRAL	PÇ	16
28	BUCHA DAS MOLAS (FEIXE MOLA)	KIT	16
29	BUCHA DE BIELA	PÇ	16
30	CABEÇOTE DO MOTOR	PÇ	8
31	CABO ACIONADOR PORTA LATERAL	PÇ	16
32	CABO ALAVANCA DE CAMBIO	PÇ	16
33	CABO DE COMANDO DE CAMBIO	PÇ	16
34	CABO DO CAPO (S/ALAVANCA)	PÇ	16
35	CABO DO FREIO DE MAO DIREITO / ESQUERDO	PÇ	16
36	CABO DO FREIO DE MAO TRASEIRO	PÇ	16
37	CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA	PÇ	16
38	CAIXA DO FILTRO DE AR	PÇ	16
39	CALOTA DE CENTRO (ENCAIXE)	PÇ	16
40	CANALETA COM PESTANA	PÇ	16
41	CARCACA COM VALVULA TERMOSTATICA	PC	16
42	CARRINHO SUPERIOR PORTA LATERAL	PC	16
43	CATALIZADOR MASTER	PÇ	16
44	CHAVE SETA	PC	16
45	CHICOTE 2 VIAS Sonda LAMBDA	PÇ	16
46	CHICOTE 7 VIAS MODULO DE IGNICAO	PÇ	16
47	CHICOTE BICO INJECao (FIO 1.5)	PÇ	16
48	CHICOTE BOBINA DE IGNICAO 2 VIAS	PÇ	16
49	CHICOTE BOMBA DE COMBUSTIVEL	PÇ	16
50	CHICOTE FAROL 2 VIAS	PÇ	16
51	CHICOTE FAROL MILHA	PÇ	16
52	CHICOTE SENSOR DE PRESSAO DE OLEO	PÇ	16
53	CHICOTE SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	16
54	CILINDRO DE IGNICAO COMPLETO	PC	16
55	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	PÇ	16
56	CILINDRO MESTRE DE FREIO	PÇ	16
57	COIFA DA CAIXA DA DIREÇÃO	PC	16
58	COIFA LADO RODA	KIT	16
59	COMANDO DE VALVULA DE ADMISSAO	PÇ	16
60	COMANDO DE VALVULA DE ESCAP	PÇ	16
61	COMANDO INTERRUPTOR VIDRO	PC	16
62	CORPO DE TBI	PC	16
63	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	16
64	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	16

65	COXIM DO CAMBIO CENTRAL	PÇ	16
66	COXIM DO CAMBIO TRASEIRO	PÇ	16
67	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO RAQUETE	PÇ	16
68	COXIM DO MOTOR LADO ESQUERDO	PÇ	16
69	COXIM TRASEIRO DO MOTOR	PÇ	16
70	CUBO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	16
71	CUBO TRASEIRO COM ROLAMENTO	PÇ	16
72	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	PAR	16
73	DISCO DE FREIO TRASEIRO	PAR	16
74	FAROL DIREITO	PÇ	16
75	FAROL ESQUERDO	PÇ	16
76	FECHADURA DA PORTA (COMPLETA)	PÇ	16
77	FILTRO DE AR	PÇ	48
78	FILTRO DE CABINE	PÇ	48
79	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	48
80	FILTRO DE OLEO	PÇ	48
81	FLEXIVEL DA TURBINA	PÇ	16
82	GUIA DA VALVULA	PÇ	16
83	HIDROVACUO	PC	16
84	INTERRUPTOR DE FREIO	PÇ	16
85	INTERRUPTOR DE OLEO	PÇ	16
86	INTERRUPTOR DE RE	PÇ	16
87	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	PC	16
88	JUNTA DE CABEÇOTE	KIT	16
89	JUNTA DO MOTOR C/RETENTOR	KIT	16
90	JUNTA HOMOCINETICA	PÇ	16
91	KIT BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	KIT	16
92	KIT CORRENTE COMANDO	PÇ	16
93	KIT DE EMBREAGEM	KIT	16
94	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (COMPLETO)	KIT	16
95	KIT JUNTA DO RESFRIADOR	KIT	16
96	KIT PARAFUSO DE CABEÇOTE	JG	16
97	KIT RETIFICA (CHAPA)	KIT	16
98	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	PC	16
99	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	PC	16
100	LENTE DO RETROVISOR	PÇ	16
101	MAÇANETA EXTERNA	PÇ	32
102	MAÇANETA INTERNA	PÇ	32
103	MAÇANETA TAMPA TRASEIRA	PÇ	16
104	MAGUEIRA DO AR-CONDICIONADO	PÇ	16

105	MANGUEIRA DO RESPIRO	PÇ	16
106	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	PÇ	16
107	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	PÇ	16
108	MÁQUINA DE VIDRO DIREITA	PÇ	16
109	MÁQUINA DE VIDRO ESQUERDA	PÇ	16
110	MOTOR DE ARRANQUE	PC	16
111	PALHETA LIMPADOR PARABRISA DIANTEIRA C/ ESGUICHO	PÇ	32
112	PARA BRISA	PC	8
113	PARAFUSO POLIA VIRABREQUIM	PC	16
114	PARAFUSO VAZADO RETORNO TURBINA	PC	16
115	PARAFUSO RODA	PC	64
116	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	JG	48
117	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	JG	16
118	PINÇA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	16
119	PISCA DO RETROVISOR	PÇ	16
120	PIVÔ DA SUSPENSÃO	PÇ	16
121	POLAINA S/REFLETOR TRASEIRO	PÇ	16
122	POLIA DA DIRECAO HIDRAULICA	PÇ	16
123	POLIA DO ALTERNADOR	PÇ	16
124	RADIADOR DE ÁGUA	PÇ	16
125	REGULADOR DE VOLTAGEM	PÇ	16
126	RELÉ AUXILIAR TERMINAL	PÇ	16
127	RELÉ VELA AQUECEDORA	PC	16
128	RESERVATORIO DE ÁGUA DO RADIADOR	PÇ	16
129	RESERVATORIO FLUIDO FREIO	PC	16
130	RETENTOR DO MOTOR TRASEIRO	PÇ	16
131	RETROVISOR ELETRICO C/PISCA	PÇ	16
132	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	PC	16
133	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	16
134	SEMI EIXO LADO DIREITO	PÇ	16
135	SEMI EIXO LADO ESQUERDO	PÇ	16
136	SENSOR DE PRESSÃO DO RAIL	PÇ	16
137	SENSOR PRESSÃO DA TURBINA	PÇ	16
138	SUPORTE FILTRO OLEO	PC	16
139	TAMPA DO RESERVATORIO DE ÁGUA	PÇ	16
140	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL C/CHAVE	PÇ	16
141	TERMINAL AXIAL	PÇ	16
142	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	16
143	TRILHO INFERIOR PORTA LATERAL	PC	16
144	TRIZETA	PÇ	16

145	TROCADOR DE CALOR	PÇ	16
146	TUBO CANO RESFRIADOR EGR	PÇ	16
147	TUBO VARETA OLEO	PC	16
148	TUCHO HIDRAULICO	JG	16
149	TULIPA 14 DENTES	PC	16
150	TURBINA CARACOL (PARCIAL)	PÇ	16
151	VALVULA DE ADMISSAO	PÇ	16
152	VALVULA DE ESCAPE	PÇ	16
153	VALVULA EGR	PC	16
154	VARETA MEDIDORA DE OLEO	PÇ	16
155	VIRABREQUIM STD	PÇ	16
156	VOLANTE MOTOR BIMASSA	PÇ	16

LOTE 07

CITROEN JUMPER - 2005/2005

Item	Descrição	Qtd	Unid
1	ALTERNADOR	4	PÇ
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	PAR
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	PAR
4	ANEL DO MOTOR	4	JG
5	ANEL DO PISTAO STD	4	JG
6	ATUADOR DE EMBREAGEM	4	PÇ
7	BANDEJA DE SUSPENSÃO DIREITO	4	PÇ
8	BANDEJA DE SUSPENSÃO ESQUERDO	4	PÇ
10	BICO DE INJEÇÃO	8	PÇ
11	BIELETA DIANTEIRA	4	PÇ
12	BOMBA D'AGUA	4	PÇ
13	BOMBA DE OLEO	4	PÇ
14	BRONZINA DE BIELA STD	4	PÇ
15	BRONZINA DE MANCAL STD	4	PÇ
16	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR 64X49X16	4	PÇ
17	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR 77X70X16	4	PÇ
18	BUCHA DA BIELA	4	PÇ
19	CABO DE COMANDO DE CAMBIO	4	PÇ
20	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	4	PÇ
21	CAIXA DO FILTRO DE AR	4	PÇ
22	CAMBIO	4	PÇ
23	CAMISA DO CILINDRO	4	PÇ
24	CANALETA C/ PESTANA	4	PÇ
25	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	4	PÇ
26	COIFA DE CAMBIO	4	PÇ

27	COIFA DE RODA	4	PÇ
28	CORREIA 6PK2075	4	PÇ
29	COXIM DO AMORTECEDOR	4	PÇ
30	COXIM DO MOTOR C/ SUPORTE DIREITO	4	PÇ
31	COXIM DO MOTOR C/ SUPORTE ESQUERDO	4	PÇ
32	COXIM DO MOTOR CENTRAL RAQUETE	4	PÇ
33	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	4	PAR
34	DISCO DE FREIO TRASEIRO	4	PAR
35	FILTRO DE AR	8	PÇ
36	FILTRO DE COMBUSTIVEL	8	PÇ
37	FILTRO DE OLEO	8	PÇ
38	GUIA DA VALVULA	4	PÇ
39	HOMOCINETICA ESQUERDA	4	PÇ
40	HOMOCINETICA DIREITA	4	PÇ
41	JET COOLER	4	PÇ
42	JUNTA DO MOTOR C/ RETENTOR	4	JG
43	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	KIT
44	KIT DE EMBREAGEM	4	KIT
45	LENTE RETROVISOR	4	PÇ
46	MACANETA EXTERNA DE PORTA	8	PÇ
47	MACANETA INTERNA DE PORTA	8	PÇ
48	MACANETA DA TAMPA TRASEIRA	4	PÇ
49	MOLA DIANTEIRA	4	PÇ
50	PALHETA LIMPADORA PARABRISA	12	PÇ
51	PARA-BRISA	4	PÇ
52	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA S/ SENSOR	8	JG
53	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	4	JG
54	PINCA DE FREIO TRASEIRA	8	PÇ
55	PIVO DIREITO	4	PÇ
56	PIVO ESQUERDO	4	PÇ
57	RADIADOR DE ÁGUA	4	PÇ
58	REGULADOR DE VOLTAGEM	4	PÇ
59	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	4	PÇ
60	SEMI EIXO	4	PÇ
61	SENSOR DE NIVEL	4	PÇ
62	TAMPA DO RESERVATORIO DE ÁGUA	4	PÇ
63	TERMINAL DE DIRECAO DIREITO	4	PÇ
64	TERMINAL DE DIRECAO ESQUERDO	4	PÇ
65	TRIZETA	4	PÇ
66	VALVULA DE ADMISSAO	4	PÇ

67	VALVULA DE ESCAPE	4	PÇ
68	VALVULA TERMOSTATICA COMPLETA	4	PÇ
69	VELA AQUECEDORA	12	PÇ
70	VIRABREQUIM STD	4	PÇ
71	VOLANTE MOTOR BIMASSA	4	PÇ
72	TURBINA DO MOTOR	4	PÇ
TOTAL:			
LOTE 08			
MITSUBISHI L200 TRITON			
Item	Descrição	Qtd	Unid
1	ALTERNADOR	1	PÇ
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	1	PAR
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	1	PAR
4	ANEL DO MOTOR	1	JG
5	ANEL DO PISTAO STD	1	JG
6	ATUADOR DE EMBREAGEM	1	PÇ
7	BANDEJA DE SUSPENSÃO DIREITO	1	PÇ
8	BANDEJA DE SUSPENSÃO ESQUERDO	1	PÇ
9	BICO DE INJEÇÃO	4	PÇ
10	BIELETA DIANTEIRA	1	PÇ
11	BOMBA D'ÁGUA	1	PÇ
12	BOMBA DE ÓLEO	1	PÇ
13	BRONZINA DE BIELA STD	1	PÇ
14	BRONZINA DE MANCAL STD	1	PÇ
15	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR 64X49X16	1	PÇ
16	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR 77X70X16	1	PÇ
17	BUCHA DA BIELA	1	PÇ
18	CABO DE COMANDO DE CAMBIO	1	PÇ
19	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	1	PÇ
20	CAIXA DO FILTRO DE AR	1	PÇ
21	CAMBIO	1	PÇ
22	CAMISA DO CILINDRO	1	PÇ
23	CANALETA C/ PESTANA	1	PÇ
24	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	1	PÇ
25	COIFA DE CAMBIO	1	PÇ
26	COIFA DE RODA	1	PÇ
27	CORREIA 6PK2075	1	PÇ
28	COXIM DO AMORTECEDOR	1	PÇ
29	COXIM DO MOTOR C/ SUPORTE DIREITO	1	PÇ
30	COXIM DO MOTOR C/ SUPORTE ESQUERDO	1	PÇ

31	COXIM DO MOTOR CENTRAL RAQUETE	1	PÇ
32	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	2	PAR
33	DISCO DE FREIO TRASEIRO	1	PAR
34	FILTRO DE AR	4	PÇ
35	FILTRO DE COMBUSTIVEL	4	PÇ
36	FILTRO DE OLEO	4	PÇ
37	GUIA DA VALVULA	1	PÇ
38	HOMOCINETICA ESQUERDA	1	PÇ
39	HOMOCINETICA DIREITA	1	PÇ
40	JET COOLER	1	PÇ
41	JUNTA DO MOTOR C/ RETENTOR	1	JG
42	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	1	KIT
43	KIT DE EMBREAGEM	2	KIT
44	LENTE RETROVISOR	1	PÇ
45	MACANETA EXTERNA DE PORTA	2	PÇ
46	MACANETA INTERNA DE PORTA	2	PÇ
47	MACANETA DA TAMPA TRASEIRA	1	PÇ
48	MOLA DIANTEIRA	1	PÇ
49	PALHETA LIMPADORA PARABRISA	2	PÇ
50	PARA-BRISA	1	PÇ
51	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA S/ SENSOR	3	JG
52	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	2	JG
53	PINCA DE FREIO TRASEIRA	1	PÇ
54	PIVO DIREITO	1	PÇ
55	PIVO ESQUERDO	1	PÇ
56	RADIADOR DE ÁGUA	1	PÇ
57	REGULADOR DE VOLTAGEM	1	PÇ
58	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	1	PÇ
59	SEMI EIXO	1	PÇ
60	SENSOR DE NIVEL	1	PÇ
61	TAMPA DO RESERVATORIO DE ÁGUA	1	PÇ
62	TERMINAL DE DIRECAO DIREITO	2	PÇ
63	TERMINAL DE DIRECAO ESQUERDO	2	PÇ
64	TRIZETA	1	PÇ
65	VALVULA DE ADMISSAO	1	PÇ
66	VALVULA DE ESCAPE	1	PÇ
67	VALVULA TERMOSTATICA COMPLETA	1	PÇ
68	VELA AQUECEDORA	4	PÇ
69	VIRABREQUIM STD	1	PÇ
70	TURBINA DO MOTOR	1	PÇ

LOTE 09			
NISSAN FRONTIER			
Item	Descrição	Qtd	Unid
1	ALTERNADOR	1	PÇ
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	1	PAR
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	1	PAR
4	ANEL DO MOTOR	1	JG
5	ANEL DO PISTAO STD	1	JG
6	ATUADOR DE EMBREAGEM	1	PÇ
7	BANDEJA DE SUSPENSÃO DIREITO	1	PÇ
8	BANDEJA DE SUSPENSÃO ESQUERDO	1	PÇ
9	BICO DE INJEÇÃO	4	PÇ
10	BIELETA DIANTEIRA	1	PÇ
11	BOMBA D'ÁGUA	1	PÇ
12	BOMBA DE ÓLEO	1	PÇ
13	BRONZINA DE BIELA STD	1	PÇ
14	BRONZINA DE MANCAL STD	1	PÇ
15	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR 64X49X16	1	PÇ
16	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR 77X70X16	1	PÇ
17	BUCHA DA BIELA	1	PÇ
18	CABO DE COMANDO DE CÂMBIO	1	PÇ
19	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	1	PÇ
20	CAIXA DO FILTRO DE AR	1	PÇ
21	CÂMBIO	1	PÇ
22	CAMISA DO CILINDRO	1	PÇ
23	CANALETA C/ PESTANA	1	PÇ
24	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	1	PÇ
25	COIFA DE CÂMBIO	1	PÇ
26	COIFA DE RODA	1	PÇ
27	CORREIA 6PK2075	1	PÇ
28	COXIM DO AMORTECEDOR	1	PÇ
29	COXIM DO MOTOR C/ SUPORTE DIREITO	1	PÇ
30	COXIM DO MOTOR C/ SUPORTE ESQUERDO	1	PÇ
31	COXIM DO MOTOR CENTRAL RAQUETE	1	PÇ
32	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	2	PAR
33	DISCO DE FREIO TRASEIRO	1	PAR
34	FILTRO DE AR	4	PÇ
35	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4	PÇ
36	FILTRO DE ÓLEO	4	PÇ
37	GUIA DA VALVULA	1	PÇ

38	HOMOCINETICA ESQUERDA	1	PÇ
39	HOMOCINETICA DIREITA	1	PÇ
40	JET COOLER	1	PÇ
41	JUNTA DO MOTOR C/ RETENTOR	1	JG
42	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	1	KIT
43	KIT DE EMBREAGEM	2	KIT
44	LENTE RETROVISOR	1	PÇ
45	MACANETA EXTERNA DE PORTA	2	PÇ
46	MACANETA INTERNA DE PORTA	2	PÇ
47	MACANETA DA TAMPA TRASEIRA	1	PÇ
48	MOLA DIANTEIRA	1	PÇ
49	PALHETA LIMPADORA PARABRISA	2	PÇ
50	PARA-BRISA	1	PÇ
51	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA S/ SENSOR	3	JG
52	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	2	JG
53	PINCA DE FREIO TRASEIRA	1	PÇ
54	PIVO DIREITO	1	PÇ
55	PIVO ESQUERDO	1	PÇ
56	RADIADOR DE ÁGUA	1	PÇ
57	REGULADOR DE VOLTAGEM	1	PÇ
58	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	1	PÇ
59	SEMI EIXO	1	PÇ
60	SENSOR DE NIVEL	1	PÇ
61	TAMPA DO RESERVATORIO DE ÁGUA	1	PÇ
62	TERMINAL DE DIRECAO DIREITO	2	PÇ
63	TERMINAL DE DIRECAO ESQUERDO	2	PÇ
64	TRIZETA	1	PÇ
65	VALVULA DE ADMISSAO	1	PÇ
66	VALVULA DE ESCAPE	1	PÇ
67	VALVULA TERMOSTATICA COMPLETA	1	PÇ
68	VELA AQUECEDORA	4	PÇ
69	VIRABREQUIM STD	1	PÇ
70	TURBINA DO MOTOR	1	PÇ

LOTE 10

AGRALE MARRUA AM200 MO - 2022/2023

Item	Descrição	Unid	Qtd
1	ABRAÇADEIRAS DA CRUZETA	PÇ	2
2	ALTERNADOR 12V55A	PÇ	2
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	4
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	4

5	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	PC	2
6	BOMBA D'AGUA	PÇ	2
7	BOMBA DE ALTA PRESSÃO 0445010115	PÇ	2
8	BORRACHA DA PORTA	JG	2
9	BRAÇO DO LIMPADOR	PC	2
10	BRONZINA DE BIELA STD	JG	2
11	BUCHA DO EIXO SUSPENSOR	KIT	2
12	CAIXA SATELITE COMPLETA	PÇ	2
13	CALÇO DA TAMPA CONTRA EIXO	PÇ	2
14	CARDAN	PC	2
15	CATRACA DO FREIO DIANTEIRO	PÇ	2
16	CATRACA DO FREIO TRASEIRO	PÇ	2
17	CHAVE DE SETA	PÇ	2
18	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	PÇ	2
19	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	PÇ	2
20	COIFA DA ALAVANCA DE CAMBIO INFERIOR	PÇ	2
21	COROA E PIAO DO DIFERENCIAL 7X41	PC	2
22	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	2
23	CORREIA MICRO V	PÇ	2
24	CRUZETA DO CARDAN	PÇ	2
25	EIXO DO S	PÇ	2
26	EMBREAGEM	KIT	2
27	ENGRENAGEM DO DIFERENCIAL	PÇ	2
28	ENGRENAGEM PLANETÁRIA	PÇ	2
29	ESPAÇADOR DA ENGRENAGEM 3ª	PÇ	2
30	FAROL COMPLETO LADO ESQUERDO E DIREITO	PÇ	4
31	FAROL DE MILHA	PÇ	4
32	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO DIREITO	KIT	2
33	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO ESQUERDO	KIT	2
34	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	KIT	2
35	FILTRO DE AR	PÇ	4
36	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	4
37	FILTRO DE OLEO	PÇ	4
38	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	PÇ	4
39	FLANGE DO CAMBIO	PÇ	2
40	INDUZIDO PARTIDA	PÇ	2
41	INTERRUPTOR DE PRESSAO	PÇ	2
42	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	PÇ	2
43	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA	JG	2
44	JUNTA DO CABEÇOTE	JG	2

45	LANTERNA DIANTEIRA	PÇ	4
46	LANTERNA TETO	PÇ	2
47	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	4
48	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	PÇ	4
49	LONA DE FREIO DIANTEIRA	JG	3
50	LONA DE FREIO TRASEIRA	JG	3
51	LUVA DE CARDAN	PC	2
52	MAÇANETA INTERNA	PÇ	4
53	MÁQUINA DO VIDRO LADO DIREITO	PÇ	2
54	MÁQUINA DO VIDRO LADO ESQUERDO	PÇ	2
55	MOLA PARABOLICA DIANTEIRA	PÇ	2
56	MOTOR DE ARRANQUE	PÇ	2
57	PALHETAS DO LIMPADOR	PAR	6
58	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	PÇ	8
59	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA	PÇ	8
60	PARAFUSOS DA CRUZETA	PÇ	6
61	PINO DE ENGATE CAMES	PÇ	2
62	RADIADOR	PÇ	2
63	REBITE DE LONA	JG	4
64	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	PÇ	2
65	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	PÇ	2
66	RETROVISOR	PÇ	2
67	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	PÇ	2
68	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	PÇ	2
69	ROLAMENTO DO CARDAN	PÇ	2
70	ROLAMENTO DO VOLANTE DO MOTOR	PÇ	2
71	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	PÇ	2
72	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	PÇ	2
73	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	4
74	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	4
75	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	PÇ	2
76	TANQUE EXPANSÃO RADIADOR	PÇ	2
77	TUBO DISTRIBUIDOR 0445224028	PÇ	2
78	TURBO DO COMPRESSOR 465819	PÇ	2
79	VALVULA ELETROMAGNETICA	PÇ	2
80	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO DA BOMBA	PÇ	2
81	VARAO ENGATE 1ª E 2ª MARCHA	PÇ	2
LOTE 11			
CHEVROLET 14000 CUSTOM - 1996/1996			
Item	Descrição	Unid	Qtd

1	ABRAÇADEIRA DO CARDAN	PÇ	1
2	ALTERNADOR	PÇ	1
3	AUTOMATICO DE PARTIDA	PÇ	1
4	BARRA CURTA DIREÇÃO	PÇ	1
5	BOMBA D'ÁGUA	PÇ	1
6	BOMBA DE DIRECAO HIDRAULICA	PÇ	1
7	BOMBA TRANSFERENCIA DE COMBUSTIVEL BT	PÇ	1
8	BORRACHA DA PORTA COM ABA	PÇ	1
9	CABO DO ACELERADOR	PÇ	1
10	CAIXA DE SATELITE DIFERENCIAL	KIT	1
11	CEBOLINHA DE OLEO	PÇ	1
12	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	PÇ	1
13	COLMEIA DO RADIADOR	PÇ	1
14	COMUTADOR DE IGNICAO	PÇ	1
15	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	1
16	COXIM DA CABINE	JG	1
17	CRUZETA DO CARDAN	PÇ	1
18	CUICA DE FREIO	PÇ	1
19	EMBREAGEM COMPLETA	KIT	1
20	EMBREAGEM VISCOSA ELETRONICA	PÇ	1
21	EMBUCHAMENTO DO MOTOR	PÇ	1
22	ENGRENAGEM PLANETARIA DIFERENCIAL RS230	PÇ	1
23	ENGRENAGEM PLANETARIA SAIDA CAMBIO 39 DENTES	PÇ	1
24	FECHADURA DE PORTA DIANTEIRA	PÇ	1
25	FILTRO DE AR	PÇ	3
26	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	3
27	FILTRO DE OLEO	PÇ	3
28	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	PÇ	3
29	FLANGE DE ACOPLAMENTO DO CARDAN	PÇ	1
30	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	1
31	KIT DO MOTOR DE CAMISA, PISTAO E ANEL	KIT	1
32	LONA DE FREIO DIANTEIRA	JG	1
33	LONA DE FREIO TRASEIRA	JG	1
34	LUVA DO CARDAN	PÇ	1
35	MOTOR DE ARRANQUE	PÇ	1
36	PALHETAS DO LIMPADOR	PAR	3
37	PARA-BRISA (COLOCADO)	PÇ	1
38	PARAFUSO DE RODA	PÇ	8
39	PORCA PARA PARAFUSO DE RODA	PÇ	8
40	PRISIONEIRO DE RODA	PÇ	1

41	RADIADOR 2158	PÇ	1
42	REBITE DE LONA	JG	1
43	RELÉ DE PARTIDA	PÇ	1
44	RESERVATORIO DO RADIADOR	PÇ	1
45	RETENTOR DIANTEIRO	PÇ	1
46	RETENTOR DO VOLANTE	PÇ	1
47	RETENTOR TRASEIRO	PÇ	1
48	RETROVISOR	PÇ	1
49	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	PÇ	4
50	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	PÇ	4
51	ROLAMENTO DO CARDAN	PÇ	2
52	ROLAMENTO DO VOLANTE	PÇ	2
53	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	PÇ	4
54	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	PÇ	4
55	ROLETES DO PATIM	PÇ	1
56	SOLENOIDE DO MOTOR	PÇ	1
57	TAMPA DO RESERVATORIO	PÇ	1
58	TRAVA ARANHA	PÇ	1
59	TUBO CONTROLADOR DE AR	PÇ	1
60	TUBO ENTRADA DE ÁGUA	PÇ	1
61	TUBO SAIDA DE ÁGUA DO COMPRESSOR DE AR	PÇ	1
62	TURBINA DO MOTOR	PÇ	1
63	VALVULA DE ADMISSAO	PÇ	1
LOTE 12			
FORD CARGO 1319 - 2000/2001			
Item	Descrição	Unid	Qtd
1	ABRAÇADEIRA SEM ABA DA CRUZETA	PÇ	2
2	ALAVANCA DO CAMBIO	PÇ	2
3	ALTERNADOR 14V90A	PÇ	2
4	ARRUELA DE ENCOSTO	PÇ	2
5	AUTOMATICO DE PARTIDA	PÇ	2
6	BICO INJETOR	PÇ	8
7	BOMBA ALIMENTADORA	PC	2
8	BOMBA D'ÁGUA	PÇ	2
9	BOMBA DE ALTA PRESSÃO	PÇ	2
10	BRAÇO DO LIMPADOR	PÇ	4
11	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	PÇ	4
12	CABEÇOTE DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL COM BOMBA MANUAL	PÇ	2
13	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	PÇ	2

14	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	PÇ	2
15	COLMEIA DO RADIADOR	PÇ	2
16	COMUTADOR DE PARTIDA	PÇ	2
17	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	2
18	CRUZETA DO CARDAN	PÇ	2
19	CUICA DE FREIO	PÇ	2
20	EMBREAGEM COMPLETA	KIT	2
21	EMBREAGEM VISCOSA	PÇ	2
22	ENGRENAGEM PLANETÁRIA	PÇ	2
23	ESTRIBO DIREITO	PÇ	2
24	FECHADURA DE PORTA	PÇ	4
25	FILTRO DE AR	PÇ	6
26	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	6
27	FILTRO DE OLEO	PÇ	6
28	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	PÇ	6
29	FREIO DO MOTOR	PÇ	2
30	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	PC	2
31	INTERRUPTOR DE OLEO	PÇ	2
32	JUNTA DE DISTRIBUIÇÃO	JG	2
33	LIMITADOR DE PORTA DIREITO E ESQUERDO	PÇ	2
34	LONA DE FREIO DIANTEIRO	JG	4
35	LONA DE FREIO TRASEIRO	JG	2
36	LUVA DO CARDAN	PÇ	2
37	MANGUEIRA FILTRO DE AR	PÇ	2
38	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	PÇ	2
39	MANIVELA DO VIDRO	PÇ	4
40	MÁQUINA DE VIDRO LADO ESQUERDO	PÇ	2
41	MÁQUINA DO VIDRO LADO DIREITO	PÇ	2
42	MOTOR DE ARRANQUE	PÇ	2
43	PALHETAS DO LIMPADOR	PAR	6
44	PARAFUSO DE RODA	PÇ	32
45	PARAFUSO FIXADOR DA ABRAÇADEIRA	PÇ	12
46	PISTAO DA CAIXA DE DIRECAO	PÇ	2
47	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR 95A	PÇ	2
48	PORCA PARA PARAFUSO DE RODA	PÇ	32
49	RADIADOR	PÇ	2
50	REBITE DE LONA	JG	6
51	RESERVATORIO RADIADOR	PÇ	2
52	RETENTOR DA POLIA	PÇ	2
53	RETENTOR DIANTEIRO	PÇ	2

54	RETENTOR DO VOLANTE	PÇ	2
55	RETROVISOR	PÇ	4
56	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO	PÇ	4
57	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	PÇ	4
58	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO EXTERNO	PÇ	4
59	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO INTERNO	PÇ	4
60	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	2
61	SENSOR DO RACOR	PÇ	2
62	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	4
63	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	4
64	TAMPA RESERVATORIO ÁGUA	PÇ	2
65	TENSOR ALTERNADOR	PÇ	2
66	TRAVA ARANHA	PÇ	2
67	TUBO DA VARETA MEDIDORA DE NIVEL	PÇ	2
68	TUBO SAIDA DE ÁGUA DO COMPRESSOR DE AR	PÇ	2
69	TURBINA DO MOTOR	PÇ	2
70	VALVULA DO PEDAL DE FREIO	PÇ	2
71	VÁLVULA SOLENÓIDE DA BOMBA INJETORA	PÇ	2

LOTE 13

FORD F4000 - 2000/2001

Item	Descrição	Unid	Qtd
1	ALTERNADOR 12V 65A	PÇ	2
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PAR	2
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	PAR	2
4	ANEIS DO MOTOR	JG	4
5	AUTOMATICO DE PARTIDA	PÇ	2
6	BARRA DE DIREÇÃO CENTRAL	PÇ	2
7	BARRA DE DIREÇÃO DIREITA	PÇ	2
8	BARRA DE DIREÇÃO ESQUERDA	PÇ	2
9	BOMBA D'AGUA COM TAMPA	PÇ	2
10	BOMBA DE ALTA PRESSÃO	PÇ	2
11	BRAÇO PITMAN DA SUSPENSÃO	PÇ	4
12	BRONZINA DE BIELA	JG	2
13	BRONZINA DE MANCAL	JG	2
14	CAIXA DE DIREÇÃO	PÇ	2
15	CAIXA SATELITE COMPLETA	PÇ	2
16	CALÇO DA CABINE	JG	2
17	CHAVE DE SETA	PÇ	2
18	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	PÇ	2
19	CILINDRO MESTRE DE FREIO	PÇ	2

20	COMANDO DE VALVULA	PÇ	2
21	COROA E PINHAO	PÇ	2
22	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	2
23	CRUZETA DO CARDAN	PÇ	2
24	DISCO DE FREIO	JG	2
25	EIXO PILOTO DE CAMBIO	PÇ	2
26	EMBREAGEM COMPLETA	KIT	2
27	EMBREAGEM VISCOSA 6 CILINDROS	PÇ	2
28	ESTATOR	PÇ	2
29	FAROL	PÇ	4
30	FILTRO DE AR	PÇ	6
31	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	6
32	FILTRO DE OLEO	PÇ	6
33	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	PÇ	6
34	FLANGE DE CAMBIO	PÇ	2
35	FLEXÍVEL DE FREIO	PÇ	2
36	GRADE DIANTEIRA	PÇ	2
37	IMPULSOR DE PARTIDA	PÇ	2
38	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	PÇ	2
39	LONA DE FREIO TRASEIRO	JG	2
40	LUVA DO CARDAN	PÇ	2
41	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL	PÇ	4
42	MOTOR DE ARRANQUE	PÇ	2
43	PALHETA DO LIMPADOR	KIT	6
44	PARABRISA	PÇ	2
45	PARAFUSO DE RODA	PÇ	32
46	PASTILHA DE FREIO	JG	4
47	PINÇA DE FREIO	PÇ	4
48	PINO MANGA DE EIXO	PÇ	2
49	PIVÔ DA SUSPENSÃO	PÇ	2
50	PORCA DE RODA	PÇ	32
51	PORTA ESCOVA DE PARTIDA	PÇ	2
52	PRISIONEIRO DE RODA	PÇ	4
53	RADIADOR	PÇ	2
54	REPARO DA BOMBA INJETORA	KIT	2
55	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	PÇ	2
56	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	KIT	4
57	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	PÇ	4
58	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	PÇ	2
59	SERVO DA EMBREAGEM	PÇ	2

60	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	4
61	TUBO D'AGUA MOTOR	PÇ	2
62	TURBINA DO MOTOR	PÇ	2
63	VIRABREQUIM	PÇ	2
LOTE 14			
IVECO TECTOR 260E30 - 2016/2023			
Item	Descrição	Unid	Qtd
1	ALTERNADOR 24V 90A	PÇ	2
2	BICO INJETOR REF.:0445120054	PÇ	8
3	BOMBA DE ALTA PRESSÃO DE COMBUSTIVEL	PÇ	2
4	BUCHA DA CABINE	PÇ	4
5	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	PÇ	4
6	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	PÇ	4
7	COMPRESSOR DO FREIO	PÇ	2
8	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	2
9	CRUZETA DO CARDAN	PÇ	2
10	EMBREAGEM COMPLETA	KIT	2
11	EMBREAGEM VISCOSA	PÇ	2
12	EMBUCHAMENTO DA MANGA	KIT	2
13	FECHADURA DA PORTA	PÇ	2
14	FLEXIVEL DE FREIO	PÇ	2
15	GUARDA PÓ DA ALAVANCA	PÇ	2
16	LONA DE FREIO DIANTEIRO	JG	4
17	LONA DE FREIO TRASEIRO	JG	2
18	MODULO CONTROLE ELETRONICO	PÇ	2
19	MOLA DIANTEIRA	JG	2
20	MOLA TRASEIRA	JG	2
21	MOTOR DE ARRANQUE	PÇ	2
22	PARACHOQUE	PÇ	2
23	PARAFUSO DE RODA	PÇ	32
24	PISTAO DA DIREÇÃO	PÇ	2
25	PORCA PARA PARAFUSO DE RODA	PÇ	32
26	RADIADOR	PÇ	2
27	RESERVATÓRIO DE AGUA	PÇ	2
28	RESPIRO DO MOTOR	PÇ	2
29	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	PÇ	4
30	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	PÇ	4
31	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	PÇ	4
32	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	PÇ	4
33	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	4

34	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	2
35	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO	PÇ	2
36	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO	PÇ	2
37	TIRANTE EM V 592MM	PÇ	2
38	TUBO DESCARGA DO ESCAPAMENTO	PÇ	2
39	TUBO DO FILTRO DIESEL / FLAUTA	PÇ	2
40	TURBINA DO MOTOR	PÇ	2
41	VALVULA DO FREIO DE MÃO	PÇ	2
42	VALVULA SOLENOIDE	PÇ	2
LOTE 15			
MERCEDES BENZ LK1313 - 2000/2000			
Item	Descrição	Unid	Qtd
1	ALTERNADOR 24V80A	PÇ	1
2	AMORTECEDOR DA TAMPA	PÇ	1
3	BOLSA DE SUSPENSÃO	PÇ	2
4	BOMBA D'AGUA	PÇ	1
5	BORRACHA PARABRISA	PÇ	1
6	BRAÇO DO LIMPADOR	PÇ	2
7	CANO SAIDA MOTOR	PÇ	1
8	CILINDRO AUXILIAR	PÇ	1
9	CILINDRO MESTRE DE FREIO	PÇ	1
10	COMPRESSOR DO AR	PÇ	1
11	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	PÇ	1
12	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	1
13	CRUZETA DO CARDAN	PÇ	2
14	CUICA DE FREIO	PÇ	1
15	EMBREAGEM COMPLETA	KIT	1
16	EMBREAGEM VISCOSA COM CHICOTE O500	PÇ	1
17	ENGRENAGEM PLANETÁRIA	PÇ	2
18	ESPELHO RETROVISOR	PÇ	3
19	FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	PÇ	2
20	FEIXE DE MOLA TRASEIRA	PÇ	2
21	FILTRO DE AR	PÇ	2
22	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	2
23	FILTRO DE OLEO	PÇ	2
24	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	PÇ	2
25	GARFO DE EMBREAGEM	PÇ	1
26	LONA DE FREIO DIANTEIRO	JG	2
27	LONA DE FREIO TRASEIRO	JG	2
28	LUVA PRIMEIRA DE CAMBIO	PÇ	1

29	MANCAL DO ALTERNADOR	PÇ	1
30	MANCAL INFERIOR DA PORTA	PÇ	1
31	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR	PÇ	1
32	MOTOR DE PARTIDA 0400	PÇ	1
33	PALHETAS DO LIMPADOR	PAR	2
34	PARAFUSO DE RODA	PÇ	22
35	PORCA PARA PARAFUSO DE RODA	PÇ	22
36	RADIADOR	PÇ	1
37	REBITE DE LONA	JG	4
38	REPARO PISTAO DA PORTA	PÇ	1
39	RESERVATORIO DO RADIADOR	PÇ	1
40	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	PÇ	2
41	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	PÇ	2
42	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	PÇ	2
43	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	PÇ	2
44	SENSOR DE ROTAÇÃO	PÇ	1
45	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	1
46	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	2
47	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	2
48	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	PÇ	2
49	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	PÇ	2
50	TURBINA DO MOTOR	PÇ	1
51	VALVULA DE FREIO PEDAL	PÇ	1
52	VÁLVULA SOLENÓIDE DA BOMBA INJETORA	PÇ	1

LOTE 16

MERCEDES BENZ INDUSCAR ATILES - 2010/2010

Item	Descrição	Unid	Qtd
1	ALTERNADOR 24V80A	PÇ	1
2	AMORTECEDOR DA TAMPA	PÇ	1
3	BOLSA DE SUSPENSÃO	PÇ	2
4	BOMBA D'AGUA	PÇ	1
5	BORRACHA PARABRISA	PÇ	1
6	BRAÇO DO LIMPADOR	PÇ	2
7	CANO SAIDA MOTOR	PÇ	1
8	CILINDRO AUXILIAR	PÇ	1
9	CILINDRO MESTRE DE FREIO	PÇ	1
10	COMPRESSOR DO AR	PÇ	1
11	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	PÇ	1
12	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	1
13	CRUZETA DO CARDAN	PÇ	2

14	CUICA DE FREIO	PÇ	1
15	EMBREAGEM COMPLETA	KIT	1
16	EMBREAGEM VISCOSA COM CHICOTE O500	PÇ	1
17	ENGRENAGEM PLANETÁRIA	PÇ	2
18	ESPELHO RETROVISOR	PÇ	3
19	FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	PÇ	2
20	FEIXE DE MOLA TRASEIRA	PÇ	2
21	FILTRO DE AR	PÇ	2
22	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	2
23	FILTRO DE OLEO	PÇ	2
24	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	PÇ	2
25	GARFO DE EMBREAGEM	PÇ	1
26	LONA DE FREIO DIANTEIRO	JG	2
27	LONA DE FREIO TRASEIRO	JG	2
28	LUVA PRIMEIRA DE CAMBIO	PÇ	1
29	MANCAL DO ALTERNADOR	PÇ	1
30	MANCAL INFERIOR DA PORTA	PÇ	1
31	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR	PÇ	1
32	MOTOR DE PARTIDA 0400	PÇ	1
33	PALHETAS DO LIMPADOR	PAR	2
34	PARAFUSO DE RODA	PÇ	24
35	PORCA PARA PARAFUSO DE RODA	PÇ	24
36	RADIADOR	PÇ	1
37	REBITE DE LONA	JG	4
38	REPARO PISTAO DA PORTA	PÇ	1
39	RESERVATORIO DO RADIADOR	PÇ	1
40	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	PÇ	2
41	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	PÇ	2
42	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	PÇ	2
43	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	PÇ	2
44	SENSOR DE ROTAÇÃO	PÇ	1
45	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	1
46	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	2
47	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	2
48	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	PÇ	2
49	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	PÇ	2
50	TURBINA DO MOTOR	PÇ	1
51	VALVULA DE FREIO PEDAL	PÇ	1
52	VÁLVULA SOLENÓIDE DA BOMBA INJETORA	PÇ	1
LOTE 17			

MERCEDES BENZ ACCELO 1016 - 2023/2023			
Item	Descrição	Unid	Qtd
1	ALTERNADOR 24V80A	PÇ	1
2	AMORTECEDOR DA TAMPA	PÇ	1
3	BOLSA DE SUSPENSÃO	PÇ	2
4	BOMBA D'AGUA	PÇ	1
5	BORRACHA PARABRISA	PÇ	1
6	BRAÇO DO LIMPADOR	PÇ	2
7	CANO SAIDA MOTOR	PÇ	1
8	CILINDRO AUXILIAR	PÇ	1
9	CILINDRO MESTRE DE FREIO	PÇ	1
10	COMPRESSOR DO AR	PÇ	1
11	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	PÇ	1
12	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	1
13	CRUZETA DO CARDAN	PÇ	2
14	CUICA DE FREIO	PÇ	1
15	EMBREAGEM COMPLETA	KIT	1
16	EMBREAGEM VISCOSA COM CHICOTE O500	PÇ	1
17	ENGRENAGEM PLANETÁRIA	PÇ	2
18	ESPELHO RETROVISOR	PÇ	3
19	FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	PÇ	2
20	FEIXE DE MOLA TRASEIRA	PÇ	2
21	FILTRO DE AR	PÇ	2
22	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	2
23	FILTRO DE OLEO	PÇ	2
24	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	PÇ	2
25	GARFO DE EMBREAGEM	PÇ	1
26	LONA DE FREIO DIANTEIRO	JG	2
27	LONA DE FREIO TRASEIRO	JG	2
28	LUVA PRIMEIRA DE CAMBIO	PÇ	1
29	MANCAL DO ALTERNADOR	PÇ	1
30	MANCAL INFERIOR DA PORTA	PÇ	1
31	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR	PÇ	1
32	MOTOR DE PARTIDA 0400	PÇ	1
33	PALHETAS DO LIMPADOR	PAR	2
34	PARAFUSO DE RODA	PÇ	24
35	PORCA PARA PARAFUSO DE RODA	PÇ	24
36	RADIADOR	PÇ	1
37	REBITE DE LONA	JG	4
38	REPARO PISTAO DA PORTA	PÇ	1

39	RESERVATORIO DO RADIADOR	PÇ	1
40	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	PÇ	2
41	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	PÇ	2
42	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	PÇ	2
43	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	PÇ	2
44	SENSOR DE ROTAÇÃO	PÇ	1
45	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	1
46	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	2
47	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	2
48	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	PÇ	2
49	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	PÇ	2
50	TURBINA DO MOTOR	PÇ	1
51	VALVULA DE FREIO PEDAL	PÇ	1
52	VÁLVULA SOLENÓIDE DA BOMBA INJETORA	PÇ	1
LOTE 18			
VW 8.150 - 2000/2001			
Item	Descrição	Unid	Qtd
1	ALAVANCA DO FREIO DE MÃO	PÇ	3
2	ALTERNADOR 90A12V	PÇ	3
3	AUTOMATICO DE PARTIDA	PÇ	3
4	BOMBA D'ÁGUA	PÇ	3
5	BRAÇO DO LIMPADOR	PÇ	6
6	CABO DE VELOCÍMETRO	PÇ	3
7	CHAVE DE CABINE	PÇ	3
8	CHAVE DE SETA	PÇ	3
9	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	PÇ	3
10	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	PÇ	3
11	COIFA GARFO DO CAMBIO	PÇ	3
12	COLETOR DO ESCAPAMENTO	PÇ	3
13	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	3
14	CORREIA MICRO V	PÇ	3
15	COXIM DE CABINE	KIT	3
16	CUICA DE FREIO 16X24	PÇ	3
17	DISCO PARA TACÓGRAFO	KIT	8
18	EIXO DA ALAVANCA TORRE	PÇ	3
19	EMBREAGEM COMPLETA	KIT	3
20	EMBREAGEM VISCOSA	PÇ	3
21	ENGRENAGEM PLANETÁRIA	PÇ	3
22	FAROL	PÇ	6
23	FILTRO DE AR	PÇ	9

24	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	9
25	FILTRO DE DIREÇÃO HIDRAULICA	PÇ	9
26	FILTRO DE OLEO	PÇ	9
27	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	PÇ	9
28	HELICE COM EMBREAGEM VISCOSA 9.1	PÇ	3
29	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	JG	3
30	KIT DO EMBUCHAMENTO	KIT	3
31	LANTERNA DIANTEIRA	PÇ	3
32	LONA DE FREIO DIANTEIRO	JG	3
33	LONA DE FREIO TRASEIRO	JG	3
34	LUVA DO CARDAN	PÇ	3
35	MAÇANETA EXTERNA	PÇ	6
36	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	PÇ	3
37	MANGUEIRA DO RESERVATORIO HIDRAULICO	PÇ	3
38	MANIVELA DO VIDRO	PÇ	3
39	MÁQUINA DO VIDRO LADO DIREITO	PÇ	3
40	MÁQUINA DO VIDRO LADO ESQUERDO	PÇ	3
41	MOTOR DE ARRANQUE	PÇ	3
42	PAINEL DE INSTRUMENTO	PÇ	3
43	PALHETAS DO LIMPADOR	PAR	6
44	PINO TRAVAS DA PORTAS	KIT	3
45	RADIADOR	PÇ	3
46	REBITE DE LONA	JG	6
47	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	PÇ	3
48	RETENTOR DE RODA TRASEIRO	PÇ	3
49	RETENTOR VIRABREQUIM	PÇ	3
50	RETROVISOR COMPLETO (BASE + ESPELHO + BRAÇO)	PÇ	6
51	RETROVISOR PLANO (BASE + ESPELHO)	PÇ	6
52	ROLAMENTO DO VOLANTE DO MOTOR	PÇ	3
53	SERVO DE EMBREAGEM	PÇ	3
54	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	6
55	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	6
56	TRAVA ARANHA	PÇ	3
57	TUBO INTERMERDIARIO DO FILTRO DE AR	PÇ	3
58	TURBINA DO MOTOR	PÇ	3
59	VALVULA DO PEDAL DE FREIO	PÇ	3
LOTE 19			
VW 8.160 - 2000/2001			
Item	Descrição	Unid	Qtd
1	ALAVANCA DO FREIO DE MÃO	PÇ	2

2	ALTERNADOR 90A12V	PÇ	2
3	AUTOMATICO DE PARTIDA	PÇ	2
4	BOMBA D'ÁGUA	PÇ	2
5	BRAÇO DO LIMPADOR	PÇ	4
6	CABO DE VELOCÍMETRO	PÇ	2
7	CHAVE DE CABINE	PÇ	2
8	CHAVE DE SETA	PÇ	2
9	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	PÇ	2
10	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	PÇ	2
11	COIFA GARFO DO CAMBIO	PÇ	2
12	COLETOR DO ESCAPAMENTO	PÇ	2
13	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	2
14	CORREIA MICRO V	PÇ	2
15	COXIM DE CABINE	KIT	2
16	CUICA DE FREIO 16X24	PÇ	2
17	DISCO PARA TACÓGRAFO	KIT	6
18	EIXO DA ALAVANCA TORRE	PÇ	2
19	EMBREAGEM COMPLETA	KIT	2
20	EMBREAGEM VISCOSA	PÇ	2
21	ENGRENAGEM PLANETÁRIA	PÇ	2
22	FAROL	PÇ	4
23	FILTRO DE AR	PÇ	6
24	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	6
25	FILTRO DE DIREÇÃO HIDRAULICA	PÇ	6
26	FILTRO DE OLEO	PÇ	6
27	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	PÇ	6
28	HELICE COM EMBREAGEM VISCOSA 9.1	PÇ	2
29	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	JG	2
30	KIT DO EMBUCHAMENTO	KIT	2
31	LANTERNA DIANTEIRA	PÇ	2
32	LONA DE FREIO DIANTEIRO	JG	2
33	LONA DE FREIO TRASEIRO	JG	2
34	LUVA DO CARDAN	PÇ	2
35	MAÇANETA EXTERNA	PÇ	4
36	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	PÇ	2
37	MANGUEIRA DO RESERVATORIO HIDRAULICO	PÇ	2
38	MANIVELA DO VIDRO	PÇ	4
39	MÁQUINA DO VIDRO LADO DIREITO	PÇ	2
40	MÁQUINA DO VIDRO LADO ESQUERDO	PÇ	2
41	MOTOR DE ARRANQUE	PÇ	2

42	PAINEL DE INSTRUMENTO	PÇ	2
43	PALHETAS DO LIMPADOR	PAR	6
44	PINO TRAVAS DA PORTAS	KIT	2
45	RADIADOR	PÇ	2
46	REBITE DE LONA	JG	6
47	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	PÇ	2
48	RETENTOR DE RODA TRASEIRO	PÇ	2
49	RETENTOR VIRABREQUIM	PÇ	2
50	RETROVISOR COMPLETO (BASE + ESPELHO + BRAÇO)	PÇ	4
51	RETROVISOR PLANO (BASE + ESPELHO)	PÇ	4
52	ROLAMENTO DO VOLANTE DO MOTOR	PÇ	2
53	SERVO DE EMBREAGEM	PÇ	2
54	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	4
55	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	2
56	TRAVA ARANHA	PÇ	2
57	TUBO INTERMEDIÁRIO DO FILTRO DE AR	PÇ	2
58	TURBINA DO MOTOR	PÇ	2
59	VALVULA DO PEDAL DE FREIO	PÇ	2

LOTE 20

VW 15.190 - 2009/2023

Item	Descrição	Unid	Qtd
1	ALTERNADOR VW 12V90A	PÇ	3
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PAR	3
3	ARRUELA DE ENCOSTO	PÇ	6
4	BIELA DO MOTOR	PÇ	12
5	BLOCO DO MOTOR	PÇ	3
6	BOMBA D'ÁGUA	PÇ	3
7	BRONZINA DE BIELA	JG	3
8	BROZINA DE MANCAL	JG	3
9	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	PÇ	3
10	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	PÇ	3
11	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	PÇ	3
12	COMPRESSOR DE AR	PÇ	3
13	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	5
14	COXIM CABINE	PÇ	6
15	EMBREAGEM COMPLETA	KIT	3
16	EMBREAGEM VISCOSA MOTOR	PÇ	3
17	ENGRENAGEM PLANETÁRIA	PÇ	3
18	FECHADURA DA PORTA	PÇ	6
19	FILTRO DE AR	PÇ	9

20	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	9
21	FILTRO DE DIRECAO HIDRAULICA	PÇ	9
22	FILTRO DE OLEO	PÇ	9
23	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	PÇ	9
24	JUNTA DE CAMBIO	JG	3
25	JUNTA DE DISTRIBUIÇÃO	JG	3
26	JUNTA DO CABEÇOTE	JG	3
27	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	6
28	LIMITADOR DE PORTA DIREITO E ESQUERDO	PÇ	3
29	LONA DE FREIO DIANTEIRO	JG	5
30	LONA DE FREIO TRASEIRO	JG	3
31	MAÇANETA INTERNA	PÇ	6
32	MANIVELA DO VIDRO	PÇ	6
33	MÁQUINA DO VIDRO LADO DIREITO	PÇ	3
34	MÁQUINA DO VIDRO LADO ESQUERDO	PÇ	3
35	MOTOR DE ARRANQUE	PÇ	3
36	PALHETAS DO LIMPADOR	PAR	9
37	PARABARRO	PÇ	6
38	PARABRISA	PÇ	3
39	PARAFUSO COXIM TRASEIRO	JG	3
40	PARAFUSO DE RODA	PÇ	48
41	POLIA TENSORA	PÇ	3
42	PONTA DE EIXO	PÇ	3
43	RADIADOR	PÇ	3
44	REBITE DE LONA	JG	9
45	RETENTOR DA POLIA	PÇ	3
46	RETENTOR DE CAMBIO TRASEIRO	PÇ	6
47	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	PÇ	6
48	RETENTOR DE RODA TRASEIRO	PÇ	6
49	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR	PÇ	3
50	RETROVISOR ESPELHO	PÇ	6
51	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO	PÇ	6
52	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	PÇ	6
53	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO EXTERNO	PÇ	6
54	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO INTERNO	PÇ	6
55	SENSOR DE NIVEL ÁGUA	PÇ	3
56	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	3
57	SERVO DA EMBREAGEM	PÇ	3
58	SINO DA CAIXA SATELITE	PÇ	3
59	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	6

60	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	3
61	TRAVA ARANHA	PÇ	3
62	TURBO DO COMPRESSOR K16	PÇ	3
63	VIRABREQUIM	PÇ	3
LOTE 21			
VW 17.190 - 2022/2023			
Item	Descrição	Unid	Qtd
1	ALTERNADOR VW 12V90A	PÇ	1
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PAR	1
3	ARRUELA DE ENCOSTO	PÇ	1
4	BIELA DO MOTOR	PÇ	4
5	BLOCO DO MOTOR	PÇ	1
6	BOMBA D'ÁGUA	PÇ	1
7	BRONZINA DE BIELA	JG	1
8	BROZINA DE MANCAL	JG	1
9	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	PÇ	1
10	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	PÇ	1
11	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	PÇ	1
12	COMPRESSOR DE AR	PÇ	1
13	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	1
14	COXIM CABINE	PÇ	1
15	EMBREAGEM COMPLETA	KIT	1
16	EMBREAGEM VISCOSA MOTOR	PÇ	1
17	ENGRENAGEM PLANETÁRIA	PÇ	1
18	FECHADURA DA PORTA	PÇ	2
19	FILTRO DE AR	PÇ	3
20	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	3
21	FILTRO DE DIRECAO HIDRAULICA	PÇ	3
22	FILTRO DE OLEO	PÇ	3
23	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	PÇ	3
24	JUNTA DE CAMBIO	JG	1
25	JUNTA DE DISTRIBUIÇÃO	JG	1
26	JUNTA DO CABEÇOTE	JG	1
27	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	2
28	LIMITADOR DE PORTA DIREITO E ESQUERDO	PÇ	2
29	LONA DE FREIO DIANTEIRO	JG	2
30	LONA DE FREIO TRASEIRO	JG	1
31	MAÇANETA INTERNA	PÇ	2
32	MANIVELA DO VIDRO	PÇ	2
33	MÁQUINA DO VIDRO LADO DIREITO	PÇ	1

34	MÁQUINA DO VIDRO LADO ESQUERDO	PÇ	1
35	MOTOR DE ARRANQUE	PÇ	1
36	PALHETAS DO LIMPADOR	PAR	3
37	PARABARRO	PÇ	2
38	PARABRISA	PÇ	1
39	PARAFUSO COXIM TRASEIRO	JG	1
40	PARAFUSO DE RODA	PÇ	16
41	POLIA TENSORA	PÇ	1
42	PONTA DE EIXO	PÇ	1
43	RADIADOR	PÇ	1
44	REBITE DE LONA	JG	4
45	RETENTOR DA POLIA	PÇ	1
46	RETENTOR DE CAMBIO TRASEIRO	PÇ	1
47	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	PÇ	1
48	RETENTOR DE RODA TRASEIRO	PÇ	1
49	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR	PÇ	1
50	RETROVISOR ESPELHO	PÇ	2
51	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO	PÇ	1
52	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	PÇ	1
53	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO EXTERNO	PÇ	1
54	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO INTERNO	PÇ	1
55	SENSOR DE NÍVEL ÁGUA	PÇ	1
56	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	1
57	SERVO DA EMBREAGEM	PÇ	1
58	SINO DA CAIXA SATELITE	PÇ	1
59	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	2
60	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	2
61	TRAVA ARANHA	PÇ	1
62	TURBO DO COMPRESSOR K16	PÇ	1
63	VIRABREQUIM	PÇ	1

LOTE 22

VW 16.180 - 1995/1995

Item	Descrição	Unid	Qtd
1	ALTERNADOR VW 12V90A	PÇ	1
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PAR	1
3	ARRUELA DE ENCOSTO	PÇ	1
4	BIELA DO MOTOR	PÇ	4
5	BLOCO DO MOTOR	PÇ	1
6	BOMBA D'ÁGUA	PÇ	1
7	BRONZINA DE BIELA	JG	1

8	BROZINA DE MANCAL	JG	1
9	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	PÇ	1
10	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	PÇ	1
11	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	PÇ	1
12	COMPRESSOR DE AR	PÇ	1
13	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	1
14	COXIM CABINE	PÇ	1
15	EMBREAGEM COMPLETA	KIT	1
16	EMBREAGEM VISCOSA MOTOR	PÇ	1
17	ENGRENAGEM PLANETÁRIA	PÇ	1
18	FECHADURA DA PORTA	PÇ	2
19	FILTRO DE AR	PÇ	3
20	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	3
21	FILTRO DE DIRECAO HIDRAULICA	PÇ	3
22	FILTRO DE OLEO	PÇ	3
23	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	PÇ	3
24	JUNTA DE CAMBIO	JG	1
25	JUNTA DE DISTRIBUIÇÃO	JG	1
26	JUNTA DO CABEÇOTE	JG	1
27	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	2
28	LIMITADOR DE PORTA DIREITO E ESQUERDO	PÇ	2
29	LONA DE FREIO DIANTEIRO	JG	2
30	LONA DE FREIO TRASEIRO	JG	1
31	MAÇANETA INTERNA	PÇ	2
32	MANIVELA DO VIDRO	PÇ	2
33	MÁQUINA DO VIDRO LADO DIREITO	PÇ	1
34	MÁQUINA DO VIDRO LADO ESQUERDO	PÇ	1
35	MOTOR DE ARRANQUE	PÇ	1
36	PALHETAS DO LIMPADOR	PAR	3
37	PARABARRO	PÇ	2
38	PARABRISA	PÇ	1
39	PARAFUSO COXIM TRASEIRO	JG	1
40	PARAFUSO DE RODA	PÇ	16
41	POLIA TENSORA	PÇ	1
42	PONTA DE EIXO	PÇ	1
43	RADIADOR	PÇ	1
44	REBITE DE LONA	JG	4
45	RETENTOR DA POLIA	PÇ	1
46	RETENTOR DE CAMBIO TRASEIRO	PÇ	1
47	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	PÇ	1

48	RETENTOR DE RODA TRASEIRO	PÇ	1
49	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR	PÇ	1
50	RETROVISOR ESPELHO	PÇ	2
51	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO	PÇ	1
52	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	PÇ	1
53	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO EXTERNO	PÇ	1
54	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO INTERNO	PÇ	1
55	SENSOR DE NÍVEL ÁGUA	PÇ	1
56	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	1
57	SERVO DA EMBREAGEM	PÇ	1
58	SINO DA CAIXA SATELITE	PÇ	1
59	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	2
60	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	2
61	TRAVA ARANHA	PÇ	1
62	TURBO DO COMPRESSOR K16	PÇ	1
63	VIRABREQUIM	PÇ	1

LOTE 23

VW 17.280 CRM 4X2 - 2022/2003

Item	Descrição	Unid	Qtd
1	ALTERNADOR VW 12V90A	PÇ	1
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PAR	1
3	ARRUELA DE ENCOSTO	PÇ	1
4	BIELA DO MOTOR	PÇ	4
5	BLOCO DO MOTOR	PÇ	1
6	BOMBA D'ÁGUA	PÇ	1
7	BRONZINA DE BIELA	JG	1
8	BROZINA DE MANCAL	JG	1
9	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	PÇ	1
10	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	PÇ	1
11	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	PÇ	1
12	COMPRESSOR DE AR	PÇ	1
13	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	1
14	COXIM CABINE	PÇ	1
15	EMBLEAGEM COMPLETA	KIT	1
16	EMBLEAGEM VISCOSA MOTOR	PÇ	1
17	ENGRENAGEM PLANETÁRIA	PÇ	1
18	FECHADURA DA PORTA	PÇ	2
19	FILTRO DE AR	PÇ	3
20	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	3
21	FILTRO DE DIRECAO HIDRAULICA	PÇ	3

22	FILTRO DE OLEO	PÇ	3
23	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	PÇ	3
24	JUNTA DE CAMBIO	JG	1
25	JUNTA DE DISTRIBUIÇÃO	JG	1
26	JUNTA DO CABEÇOTE	JG	1
27	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	2
28	LIMITADOR DE PORTA DIREITO E ESQUERDO	PÇ	2
29	LONA DE FREIO DIANTEIRO	JG	2
30	LONA DE FREIO TRASEIRO	JG	1
31	MAÇANETA INTERNA	PÇ	2
32	MANIVELA DO VIDRO	PÇ	2
33	MÁQUINA DO VIDRO LADO DIREITO	PÇ	1
34	MÁQUINA DO VIDRO LADO ESQUERDO	PÇ	1
35	MOTOR DE ARRANQUE	PÇ	1
36	PALHETAS DO LIMPADOR	PAR	3
37	PARABARRO	PÇ	2
38	PARABRISA	PÇ	1
39	PARAFUSO COXIM TRASEIRO	JG	1
40	PARAFUSO DE RODA	PÇ	16
41	POLIA TENSORA	PÇ	1
42	PONTA DE EIXO	PÇ	1
43	RADIADOR	PÇ	1
44	REBITE DE LONA	JG	4
45	RETENTOR DA POLIA	PÇ	1
46	RETENTOR DE CAMBIO TRASEIRO	PÇ	1
47	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	PÇ	1
48	RETENTOR DE RODA TRASEIRO	PÇ	1
49	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR	PÇ	1
50	RETROVISOR ESPELHO	PÇ	2
51	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO	PÇ	1
52	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	PÇ	1
53	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO EXTERNO	PÇ	1
54	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO INTERNO	PÇ	1
55	SENSOR DE NIVEL ÁGUA	PÇ	1
56	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	1
57	SERVO DA EMBREAGEM	PÇ	1
58	SINO DA CAIXA SATELITE	PÇ	1
59	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	2
60	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	2
61	TRAVA ARANHA	PÇ	1

62	TURBO DO COMPRESSOR K16	PÇ	1
63	VIRABREQUIM	PÇ	1
LOTE 24			
VW 24.250 CNC 6X2 - 2000/2001			
Item	Descrição	Unid	Qtd
1	ALTERNADOR VW 12V90A	PÇ	1
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PAR	1
3	ARRUELA DE ENCOSTO	PÇ	1
4	BIELA DO MOTOR	PÇ	4
5	BLOCO DO MOTOR	PÇ	1
6	BOMBA D'ÁGUA	PÇ	1
7	BRONZINA DE BIELA	JG	1
8	BROZINA DE MANCAL	JG	1
9	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	PÇ	1
10	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	PÇ	1
11	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	PÇ	1
12	COMPRESSOR DE AR	PÇ	1
13	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	1
14	COXIM CABINE	PÇ	1
15	EMBREAGEM COMPLETA	KIT	1
16	EMBREAGEM VISCOSA MOTOR	PÇ	1
17	ENGRENAGEM PLANETÁRIA	PÇ	1
18	FECHADURA DA PORTA	PÇ	2
19	FILTRO DE AR	PÇ	3
20	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	3
21	FILTRO DE DIRECAO HIDRAULICA	PÇ	3
22	FILTRO DE OLEO	PÇ	3
23	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	PÇ	3
24	JUNTA DE CAMBIO	JG	1
25	JUNTA DE DISTRIBUIÇÃO	JG	1
26	JUNTA DO CABEÇOTE	JG	1
27	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	2
28	LIMITADOR DE PORTA DIREITO E ESQUERDO	PÇ	2
29	LONA DE FREIO DIANTEIRO	JG	2
30	LONA DE FREIO TRASEIRO	JG	1
31	MAÇANETA INTERNA	PÇ	2
32	MANIVELA DO VIDRO	PÇ	2
33	MÁQUINA DO VIDRO LADO DIREITO	PÇ	1
34	MÁQUINA DO VIDRO LADO ESQUERDO	PÇ	1
35	MOTOR DE ARRANQUE	PÇ	1

36	PALHETAS DO LIMPADOR	PAR	3
37	PARABARRO	PÇ	2
38	PARABRISA	PÇ	1
39	PARAFUSO COXIM TRASEIRO	JG	1
40	PARAFUSO DE RODA	PÇ	16
41	POLIA TENSORA	PÇ	1
42	PONTA DE EIXO	PÇ	1
43	RADIADOR	PÇ	1
44	REBITE DE LONA	JG	4
45	RETENTOR DA POLIA	PÇ	1
46	RETENTOR DE CAMBIO TRASEIRO	PÇ	1
47	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	PÇ	1
48	RETENTOR DE RODA TRASEIRO	PÇ	1
49	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR	PÇ	1
50	RETROVISOR ESPELHO	PÇ	2
51	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO	PÇ	1
52	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	PÇ	1
53	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO EXTERNO	PÇ	1
54	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO INTERNO	PÇ	1
55	SENSOR DE NIVEL AGUA	PÇ	1
56	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	1
57	SERVO DA EMBREAGEM	PÇ	1
58	SINO DA CAIXA SATELITE	PÇ	1
59	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	2
60	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	2
61	TRAVA ARANHA	PÇ	1
62	TURBO DO COMPRESSOR K16	PÇ	1
63	VIRABREQUIM	PÇ	1

LOTE 25

VW 31.320 CNC 6X4 - 2000/2000

Item	Descrição	Unid	Qtd
1	ALTERNADOR VW 12V90A	PÇ	1
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PAR	1
3	ARRUELA DE ENCOSTO	PÇ	1
4	BIELA DO MOTOR	PÇ	4
5	BLOCO DO MOTOR	PÇ	1
6	BOMBA D'ÁGUA	PÇ	1
7	BRONZINA DE BIELA	JG	1
8	BROZINA DE MANCAL	JG	1
9	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	PÇ	1

10	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	PÇ	1
11	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	PÇ	1
12	COMPRESSOR DE AR	PÇ	1
13	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	1
14	COXIM CABINE	PÇ	1
15	EMBREAGEM COMPLETA	KIT	1
16	EMBREAGEM VISCOSA MOTOR	PÇ	1
17	ENGRENAGEM PLANETÁRIA	PÇ	1
18	FECHADURA DA PORTA	PÇ	2
19	FILTRO DE AR	PÇ	3
20	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	3
21	FILTRO DE DIRECAO HIDRAULICA	PÇ	3
22	FILTRO DE OLEO	PÇ	3
23	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	PÇ	3
24	JUNTA DE CAMBIO	JG	1
25	JUNTA DE DISTRIBUIÇÃO	JG	1
26	JUNTA DO CABEÇOTE	JG	1
27	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	2
28	LIMITADOR DE PORTA DIREITO E ESQUERDO	PÇ	2
29	LONA DE FREIO DIANTEIRO	JG	2
30	LONA DE FREIO TRASEIRO	JG	1
31	MAÇANETA INTERNA	PÇ	2
32	MANIVELA DO VIDRO	PÇ	2
33	MÁQUINA DO VIDRO LADO DIREITO	PÇ	1
34	MÁQUINA DO VIDRO LADO ESQUERDO	PÇ	1
35	MOTOR DE ARRANQUE	PÇ	1
36	PALHETAS DO LIMPADOR	PAR	3
37	PARABARRO	PÇ	2
38	PARABRISA	PÇ	1
39	PARAFUSO COXIM TRASEIRO	JG	1
40	PARAFUSO DE RODA	PÇ	16
41	POLIA TENSORA	PÇ	1
42	PONTA DE EIXO	PÇ	1
43	RADIADOR	PÇ	1
44	REBITE DE LONA	JG	4
45	RETENTOR DA POLIA	PÇ	1
46	RETENTOR DE CAMBIO TRASEIRO	PÇ	1
47	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	PÇ	1
48	RETENTOR DE RODA TRASEIRO	PÇ	1
49	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR	PÇ	1

50	RETROVISOR ESPELHO	PÇ	2
51	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO	PÇ	1
52	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	PÇ	1
53	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO EXTERNO	PÇ	1
54	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO INTERNO	PÇ	1
55	SENSOR DE NIVEL AGUA	PÇ	1
56	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	1
57	SERVO DA EMBREAGEM	PÇ	1
58	SINO DA CAIXA SATELITE	PÇ	1
59	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	2
60	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	2
61	TRAVA ARANHA	PÇ	1
62	TURBO DO COMPRESSOR K16	PÇ	1
63	VIRABREQUIM	PÇ	1
LOTE 26			
VW 9.150 NEOBUS - 2000/2021			
Item	Descrição	Unid	Qtd
1	ALTERNADOR 120AP	PÇ	2
2	BARRA DE DIREÇÃO	PÇ	4
3	BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA	PÇ	4
4	CABO DE MUDANÇA	PÇ	2
5	CABO DO CAPO DA TAMPA	PÇ	2
6	CAIXA SATELITE COMPLETA	PÇ	2
7	CANO INJETOR PRIMEIRO CILINDRO	PÇ	2
8	COLUNA DE DIREÇÃO	PÇ	2
9	COMANDO DE VALVULA	PÇ	2
10	COXIM DO MOTOR TRASEIRO	PC	2
11	CUPULA DO EXAUSTOR	PÇ	2
12	EMBRAGEM COMPLETA	KIT	2
13	FILTRO DE AR	PÇ	6
14	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	6
15	FILTRO DE OLEO	PÇ	6
16	INTERRUPTOR CAIXA DE MUDANÇA DE MARCHA	PÇ	2
17	INTERRUPTOR LUZ DE RÉ	PÇ	2
18	KIT DA MANGA DE EIXO	KIT	2
19	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR	PÇ	2
20	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	PÇ	2
21	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	PÇ	2
22	MODULO DE INJEÇÃO	PÇ	2
23	MOLA DE FREIO	JG	2

24	MOTOR DE PARTIDA	PÇ	2
25	PALHETAS DO LIMPADOR	PAR	6
26	PARAFUSO DE RODA	PÇ	48
27	PASTIHA DE FREIO TRASEIRA	JG	6
28	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	JG	6
29	PORCA PARA PARAFUSO DE RODA	PÇ	48
30	REGULADOR DO TURBO	PÇ	2
31	REPARO DO PISTÃO DE PORTA	PÇ	2
32	REPARO MANCAL DA PORTA	PÇ	2
33	RESERVATÓRIO DE AGUA	PÇ	2
34	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	4
35	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	PÇ	4
36	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	PÇ	4
37	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	PÇ	4
38	SENSOR DE PRESSÃO	PÇ	2
39	SENSOR DE ROTAÇÃO	PÇ	2
40	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	2
41	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	2
42	TAMPA DO RADIADOR	PÇ	2
43	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL C/ CHAVE	PÇ	2
44	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITA	PÇ	4
45	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDA	PÇ	4
46	TUBO DO RESERVATORIO DE ÁGUA	PÇ	2
47	TURBINA DO MOTOR	PÇ	2
48	UNIDADE ELETRONICA ARLA	PÇ	2
49	VÁLVULA 4 VIAS DE FREIO	PÇ	2
50	VÁLVULA DESCARGA RAP DE FREIO	PÇ	2
51	VÁLVULA PEDAL DE FREIO	PÇ	2
52	VARETA MEDIDORA DE OLEO	PÇ	2
53	VOLANTE DO MOTOR	PÇ	2

LOTE 27

VW GRANMIDI EOD - 2017/2017

Item	Descrição	Unid	Qtd
1	ALTERNADOR 120AP	PÇ	1
2	BARRA DE DIREÇÃO	PÇ	2
3	BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA	PÇ	1
4	CABO DE MUDANÇA	PÇ	1
5	CABO DO CAPO DA TAMPA	PÇ	1
6	CAIXA SATELITE COMPLETA	PÇ	1
7	CANO INJETOR PRIMEIRO CILINDRO	PÇ	1

8	COLUNA DE DIREÇÃO	PÇ	1
9	COMANDO DE VALVULA	PÇ	1
10	COXIM DO MOTOR TRASEIRO	PC	1
11	CUPULA DO EXAUSTOR	PÇ	1
12	EMBREAGEM COMPLETA	KIT	1
13	FILTRO DE AR	PÇ	3
14	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	3
15	FILTRO DE OLEO	PÇ	3
16	INTERRUPTOR CAIXA DE MUDANÇA DE MARCHA	PÇ	1
17	INTERRUPTOR LUZ DE RÉ	PÇ	1
18	KIT DA MANGA DE EIXO	KIT	1
19	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR	PÇ	1
20	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	PÇ	1
21	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	PÇ	1
22	MODULO DE INJEÇÃO	PÇ	1
23	MOLA DE FREIO	JG	1
24	MOTOR DE PARTIDA	PÇ	1
25	PALHETAS DO LIMPADOR	PAR	3
26	PARAFUSO DE RODA	PÇ	16
27	PASTIHA DE FREIO TRASEIRA	JG	1
28	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	JG	2
29	PORCA PARA PARAFUSO DE RODA	PÇ	16
30	REGULADOR DO TURBO	PÇ	1
31	REPARO DO PISTÃO DE PORTA	PÇ	1
32	REPARO MANCAL DA PORTA	PÇ	1
33	RESERVATÓRIO DE AGUA	PÇ	1
34	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	2
35	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	PÇ	2
36	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	PÇ	2
37	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	PÇ	2
38	SENSOR DE PRESSÃO	PÇ	1
39	SENSOR DE ROTAÇÃO	PÇ	1
40	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	1
41	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	2
42	TAMPA DO RADIADOR	PÇ	1
43	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL C/ CHAVE	PÇ	1
44	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITA	PÇ	1
45	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDA	PÇ	1
46	TUBO DO RESERVATORIO DE AGUA	PÇ	1
47	TURBINA DO MOTOR	PÇ	1

48	UNIDADE ELETRONICA ARLA	PÇ	1
49	VÁLVULA 4 VIAS DE FREIO	PÇ	1
50	VÁLVULA DESCARGA RAP DE FREIO	PÇ	1
51	VÁLVULA PEDAL DE FREIO	PÇ	1
52	VARETA MEDIDORA DE OLEO	PÇ	1
53	VOLANTE DO MOTOR	PÇ	1
LOTE 28			
VW INDUSCAR FOZ OD - 2000/2010			
Item	Descrição	Unid	Qtd
1	ALTERNADOR 120AP	PÇ	4
2	BARRA DE DIREÇÃO	PÇ	8
3	BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA	PÇ	4
4	CABO DE MUDANÇA	PÇ	4
5	CABO DO CAPO DA TAMPA	PÇ	4
6	CAIXA SATELITE COMPLETA	PÇ	4
7	CANO INJETOR PRIMEIRO CILINDRO	PÇ	4
8	COLUNA DE DIREÇÃO	PÇ	4
9	COMANDO DE VALVULA	PÇ	4
10	COXIM DO MOTOR TRASEIRO	PC	4
11	CUPULA DO EXAUSTOR	PÇ	4
12	EMBREAGEM COMPLETA	KIT	4
13	FILTRO DE AR	PÇ	12
14	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	12
15	FILTRO DE OLEO	PÇ	12
16	INTERRUPTOR CAIXA DE MUDANÇA DE MARCHA	PÇ	4
17	INTERRUPTOR LUZ DE RÉ	PÇ	4
18	KIT DA MANGA DE EIXO	KIT	4
19	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR	PÇ	4
20	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	PÇ	4
21	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	PÇ	4
22	MODULO DE INJEÇÃO	PÇ	4
23	MOLA DE FREIO	JG	4
24	MOTOR DE PARTIDA	PÇ	4
25	PALHETAS DO LIMPADOR	PAR	12
26	PARAFUSO DE RODA	PÇ	64
27	PASTIHA DE FREIO TRASEIRA	JG	8
28	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	JG	4
29	PORCA PARA PARAFUSO DE RODA	PÇ	64
30	REGULADOR DO TURBO	PÇ	4
31	REPARO DO PISTÃO DE PORTA	PÇ	4

32	REPARO MANCAL DA PORTA	PÇ	4
33	RESERVATÓRIO DE AGUA	PÇ	4
34	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	8
35	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	PÇ	8
36	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	PÇ	8
37	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	PÇ	8
38	SENSOR DE PRESSÃO	PÇ	4
39	SENSOR DE ROTAÇÃO	PÇ	4
40	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	4
41	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	8
42	TAMPA DO RADIADOR	PÇ	4
43	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL C/ CHAVE	PÇ	4
44	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITA	PÇ	4
45	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDA	PÇ	4
46	TUBO DO RESERVATORIO DE ÁGUA	PÇ	4
47	TURBINA DO MOTOR	PÇ	4
48	UNIDADE ELETRONICA ARLA	PÇ	4
49	VÁLVULA 4 VIAS DE FREIO	PÇ	4
50	VÁLVULA DESCARGA RAP DE FREIO	PÇ	4
51	VÁLVULA PEDAL DE FREIO	PÇ	4
52	VARETA MEDIDORA DE OLEO	PÇ	4
53	VOLANTE DO MOTOR	PÇ	4
LOTE 29			
VW MASCA GRANFLEX GRANMINI - 2005/2009			
Item	Descrição	Unid	Qtd
1	ALTERNADOR 120AP	PÇ	2
2	BARRA DE DIREÇÃO	PÇ	4
3	BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA	PÇ	2
4	CABO DE MUDANÇA	PÇ	2
5	CABO DO CAPO DA TAMPA	PÇ	2
6	CAIXA SATELITE COMPLETA	PÇ	2
7	CANO INJETOR PRIMEIRO CILINDRO	PÇ	2
8	COLUNA DE DIREÇÃO	PÇ	2
9	COMANDO DE VALVULA	PÇ	2
10	COXIM DO MOTOR TRASEIRO	PC	2
11	CUPULA DO EXAUSTOR	PÇ	2
12	EMBREAGEM COMPLETA	KIT	2
13	FILTRO DE AR	PÇ	6
14	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	2
15	FILTRO DE OLEO	PÇ	6

16	INTERRUPTOR CAIXA DE MUDANÇA DE MARCHA	PÇ	2
17	INTERRUPTOR LUZ DE RÉ	PÇ	2
18	KIT DA MANGA DE EIXO	KIT	2
19	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR	PÇ	2
20	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	PÇ	2
21	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	PÇ	2
22	MODULO DE INJEÇÃO	PÇ	2
23	MOLA DE FREIO	JG	2
24	MOTOR DE PARTIDA	PÇ	2
25	PALHETAS DO LIMPADOR	PAR	6
26	PARAFUSO DE RODA	PÇ	32
27	PASTIHA DE FREIO TRASEIRA	JG	4
28	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	JG	4
29	PORCA PARA PARAFUSO DE RODA	PÇ	32
30	REGULADOR DO TURBO	PÇ	2
31	REPARO DO PISTÃO DE PORTA	PÇ	2
32	REPARO MANCAL DA PORTA	PÇ	2
33	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	PÇ	2
34	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	4
35	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	PÇ	4
36	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	PÇ	4
37	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	PÇ	4
38	SENSOR DE PRESSÃO	PÇ	2
39	SENSOR DE ROTAÇÃO	PÇ	2
40	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	2
41	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	4
42	TAMPA DO RADIADOR	PÇ	2
43	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL C/ CHAVE	PÇ	2
44	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITA	PÇ	2
45	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDA	PÇ	2
46	TUBO DO RESERVATORIO DE ÁGUA	PÇ	2
47	TURBINA DO MOTOR	PÇ	2
48	UNIDADE ELETRONICA ARLA	PÇ	2
49	VÁLVULA 4 VIAS DE FREIO	PÇ	2
50	VÁLVULA DESCARGA RAP DE FREIO	PÇ	2
51	VÁLVULA PEDAL DE FREIO	PÇ	2
52	VARETA MEDIDORA DE OLEO	PÇ	2
53	VOLANTE DO MOTOR	PÇ	2
LOTE 30			
VOLARE V8L - 2010/2015			

Item	Descrição	Unid	Qtd
1	ALTERNADOR 24V80A	PÇ	4
2	BOMBA D'AGUA	PÇ	4
3	BORRACHA DO PARABRISA	PÇ	4
4	BRAÇO DO LIMPADOR	PÇ	4
5	CANO DE SAIDA DO MOTOR	PÇ	4
6	CILINDRO AUXILIAR	PÇ	4
7	CILINDRO MESTRE DE FREIO	PÇ	4
8	COMPRESSOR DO AR	PÇ	4
9	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	4
10	CRUZETA DO CARDAN	PÇ	4
11	EMBREAGEM COMPLETA	KIT	4
12	EMBREAGEM VISCOSA COM CHICOTE O500	PÇ	4
13	ENGRENAGEM PLANETÁRIA	PÇ	4
14	ESPELHO RETROVISOR	PÇ	8
15	FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	PÇ	4
16	FEIXE DE MOLA TRASEIRA	PÇ	4
17	FILTRO DE AR	PÇ	12
18	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	12
19	FILTRO DE OLEO	PÇ	12
20	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	PÇ	12
21	GARFO DE EMBREAGEM	PÇ	4
22	LONA DE FREIO DIANTEIRO	JG	8
23	LONA DE FREIO TRASEIRO	JG	8
24	LUVA PRIMEIRA DE CAMBIO	PÇ	4
25	MOTOR DE PARTIDA 0400	PÇ	4
26	PALHETAS DO LIMPADOR	PAR	12
27	PARAFUSO DE RODA	PÇ	64
28	PORCA PARA PARAFUSO DE RODA	PÇ	64
29	RADIADOR	PÇ	4
30	REBITE DE LONA	PÇ	8
31	RESERVATORIO DO RADIADOR	PÇ	4
32	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	PÇ	8
33	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	PÇ	8
34	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	PÇ	8
35	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	PÇ	8
36	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	4
37	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	8
38	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	8
39	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	PÇ	8

40	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	PÇ	8
41	TURBINA DO MOTOR	PÇ	4
42	VALVULA DE FREIO PEDAL	PÇ	4
43	VÁLVULA SOLENÓIDE DA BOMBA INJETORA	PÇ	4
LOTE 31			
LUBRIFICANTES			
Item	Descrição	Unid	Qtd
1	ADITIVO PARA RADIADOR PRONTO USO 1LT	Litro	150
2	ÁGUA DESMINERALIZADA 1LT	Litro	400
3	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA 32) 20LT	Galão	750
4	FLUIDO DE FREIO DOT 3 - 500ML	Frasco	150
5	FLUIDO DE FREIO DOT 4 - 500ML	Frasco	250
6	OLEO DE CAMBIO 75W80 API GL4 - 1LT	Litro	200
7	OLEO DE CAMBIO 75W80 GL5 - 1LT	Litro	200
8	OLEO DE CAMBIO 75W85 API GL4 - 1LT	Litro	200
9	OLEO DE CAMBIO 75W90 - 1LT	Litro	200
10	OLEO DE CAMBIO 80W90 API GL - 1LT	Litro	200
11	OLEO DE CAMBIO CVT FLUID - 1LT	Litro	200
12	OLEO DE CAMBIO CVTFE - 1LT	Litro	200
13	OLEO DE CAMBIO DEXRON ATF - 1LT	Litro	200
14	OLEO DE CAMBIO DEXRON VI6 - 1LT	Litro	200
15	OLEO DE CAMBIO SAE 40 - 1LT	Litro	200
16	OLEO DE CAMBIO SAE 90 API GL5 - 1LT	Litro	200
17	OLEO HIDRAULICO ATF 1LT	Litro	150
18	OLEO HIDRO 19 10W30 20LT	Galão	20
19	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL 15W40 1LT	Litro	400
20	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL 20W50 1LT	Litro	500
21	OLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS 500ML	Frasco	260
22	OLEO LUBRIFICANTE SEMISINTETICO 10W40 1LT	Litro	450
23	OLEO LUBRIFICANTE SEMISINTETICO 15W40 1LT	Litro	400
24	OLEO LUBRIFICANTE SEMISINTETICO 15W40 20LT	Galão	20
25	OLEO LUBRIFICANTE SEMISINTETICO 5W30 1LT	Litro	900
26	OLEO LUBRIFICANTE SEMISINTETICO 5W40 1LT	Litro	500
27	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 0W20 1LT	Litro	400
28	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 0W30 1LT	Litro	400
29	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 10W40 1LT	Litro	400
30	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 10W40 20LT	Galão	35
31	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 20W50 1LT	Litro	500
32	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30 1LT	Litro	900
33	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W40 1LT	Litro	300

34	OLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 0W20 - 1LT	Litro	300
35	OLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 5W30 - 1LT	Litro	300

4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS

4.1. Poderá ser solicitada à primeira classificada, sob pena de desclassificação, no prazo máximo e improrrogável de até 10 (dez) dias seguintes documentos:

a) Comprovação de que o fabricante possui técnico responsável pela análise do produto, devidamente registrado no seu Conselho de classe responsável, sendo que tal comprovação deverá ser demonstrada através de cópia de contrato de prestação de serviço, anotação em carteira de trabalho ou em qualquer outro documento que comprove o vínculo em questão, conforme Súmula nº 25 do TCE/SP;

b) Laudo de ensaio emitido por um laboratório acreditado Inmetro que demonstre a conformidade do produto de acordo com a sua NBR em sua última versão.

4.1.1. Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, com quantitativo de pelo menos 50% da aquisição pretendida. (obs.: será admitido o somatório dos atestados para comprovação da capacidade técnica da licitante, sem restrição quanto aos períodos dos contratos), nos termos da súmula nº 24 do TCE/SP.

4.1.2. A empresa licitante declarada vencedora provisória do certame, terá até 10 (dez) dias úteis, contados do término da sessão, para apresentar o catálogo de todos os itens, conforme especificações técnicas indicadas neste termo de referência, sob pena de desclassificação. Todos os catálogos deverão ser apresentados contendo as seguintes informações:

1. Descrição técnica detalhada de cada produto;
2. Os dados do fabricante;
3. As fotos dos produtos;

4.2. Os documentos deverão ser entregues no Departamento de Licitação, situado na Avenida Professor Carvalho Pinto, 207, 2º Andar, Sala 11, Caieiras, SP, que avaliará sua conformidade com as especificações descritas acima.

4.3. Os catálogos e laudos serão analisados pelo departamento competente, a fim de determinar as características de aceitabilidade, composição e qualidade dos produtos ofertados.

4.4. A licitante que não apresentar os documentos relacionados na qualificação técnica ou apresentá-lo em desconformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, terá sua proposta desclassificada para os referidos itens e poderá sofrer as sanções previstas neste instrumento;

4.5. Em caso de reprovação do produto ofertado, através qualificação técnica ou de qualquer documento que o acompanhe, não haverá nova oportunidade para substituição do mesmo, sendo retomadas as etapas do certame necessárias.

- 4.6. Os **CRITÉRIOS OBJETIVOS** de avaliação serão baseados exclusivamente no presente descritivo.
- 4.7. Caso os documentos não atendam o termo de referência a empresa será automaticamente desclassificada, sendo solicitado os documentos do segundo colado e assim sucessivamente.
- 4.8. Vencido o prazo, não será permitido fazer ajustes ou modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante do edital.

5. FORNECIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 5.1. A entrega deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias úteis após confirmação do recebimento da nota de empenho, que substituirá o contrato de fornecimento, uma vez que, a entrega será total e imediata.
- 5.1.2. A nota de empenho será encaminhada para o e-mail indicado pela CONTRATADA.
- 5.1.3. É de inteira responsabilidade da contratada a manutenção e verificação diária de seu endereço eletrônico, execução da contratação e notas de empenhos. As mensagens enviadas ao endereço eletrônico da contratada, inclusive as de encaminhamento da nota de empenho, serão consideradas lidas 48 (quarenta e oito) horas após o envio, iniciando-se no primeiro dia útil subsequente a contagem do prazo para a entrega do material.
- 5.2. O objeto desta licitação será recebido pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, para efeito verificação de conformidade dos produtos com as especificações, que, após conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade dos produtos e da conformidade com as propostas apresentadas, dará quitação à CONTRATADA.
- 5.2.1. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto.
- 5.3. Todos os itens deverão ser entregues em perfeito estado, nas dependências Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, ou em outro local informado pela Secretaria Solicitante, de segunda à sexta-feira, em horário comercial.
- 5.4. Os produtos serão recusados se forem entregues em desacordo com as especificações previstas no presente Termo de Referência.
- 5.5. Não serão recebidos materiais com marca diversa da apresentada na proposta.
- 5.6. Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nos itens acima, a licitante vencedora deverá providenciar a substituição dos produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da comunicação feita pelo Gestor do Contrato, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.
- 5.7. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, bem assim a movimentação dos materiais até as dependências do

depósito da Secretaria Municipal de Educação.

5.8. A empresa vencedora ficará responsável pela entrega, montagem e instalação dos equipamentos, dentro do Município de Caieiras - SP, em locais a serem definidos pela Secretaria Municipal de Obras.

6. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

6.1. A fiscalização da contratação ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O Município de Caieiras efetuará os pagamentos à empresa fornecedora, na medida em que os materiais forem fornecidos, em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, até o limite dos respectivos quantitativos contratados, conforme especificações deste instrumento.

7.2. O pagamento será realizado através de Ordem Bancária à CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado a partir da prestação dos serviços, à vista da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente desta Secretaria, conforme legislação vigente.

7.3. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Constituem obrigações da Contratada:

- a) Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- b) Demonstrar situação regular junto ao INSS, FGTS e Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como não apresentar débitos trabalhistas.
- c) Entregar os materiais, nos prazos estabelecidos, devidamente conferidos e acompanhados da nota fiscal/fatura corretamente preenchida;
- d) Comunicar o Gestor do contrato, no prazo máximo de 02 (duas) horas que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que venham a impossibilitar o seu cumprimento;
- e) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no objeto do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
- f) Informar, após a assinatura do Contrato, número de telefone e correio eletrônico, bem como o endereço da sede da empresa, a fim de poder receber as notificações e comunicações da contratante;

8.1.2. Entregar os produtos em perfeitas condições de uso.

8.1.3. Retirar e substituir sem ônus adicionais após comunicado da CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

I. Produtos que não estejam em conformidade com o termo de referência.

II. Não ocorrendo a retirada e substituição, a CONTRATANTE estará isenta do pagamento referente aos mesmos, devendo ser efetuada carta de correção, excluindo o produto da Nota Fiscal.

8.1.4. Em caso de devolução ou extravio dos materiais, responsabilizar-se pelo pagamento de fretes, seguros e tributos, se ocorrerem.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) O CONTRATANTE obriga-se a proporcionar as facilidades especificadas no Termo de Referência, para que a CONTRATADA possa desempenhar sua obrigação, dentro da normalidade do Contrato.

- Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento dos produtos.
- Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.
- Rescindir o Contrato pelos motivos previstos na legislação vigente.
- Notificar, por escrito, a CONTRATADA por quaisquer irregularidades encontradas na prestação do fornecimento.
- Atestar nota fiscal a entrega efetiva do produto.
- Não receber os materiais dissonantes das especificações contidas neste Termo de Referência, no Edital ou na Ata de Registro de Preços.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da legislação vigente, a Contratada que:

10.1.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da Contratação.

10.1.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto.

10.1.4. Fraudar na execução do contrato.

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo.

10.1.6. Cometer fraude fiscal.

10.1.7. Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante.

10.2.2. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor

total do empenho ou contrato de fornecimento, até o limite de 30 (trinta) dias, a partir do qual será considerada a inexecução total cumulada com a multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do empenho e rescisão contratual.

- O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao fornecedor;
- Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;
- Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

10.2.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

10.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

10.2.5. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de até 5(cinco) anos.

10.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades, as empresas e os profissionais que:

10.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

10.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

10.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. Em caso de não regularização da documentação exigida, após o decurso do prazo concedido pela CONTRATANTE, o contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo de aplicação de multa de até 10% sobre o valor do empenho.

11. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. Qualificação Técnica

- a) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem que a licitante executou, a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares ao desta licitação, entendendo como similares àquelas que compreendam no mínimo 50% da execução da presente licitação. Obs.: Quando se refere ao mínimo de 50% da execução da presente licitação, deve ser considerado do lote ou dos lotes para os quais a proponente pretenda participar.
- b) A licitante vencedora deverá caso não seja o próprio fabricante do equipamento ofertado, deverá apresentar carta de revenda autorizada, exclusiva para esse pregão, apta para comercializar os produtos, de acordo com o solicitado. Esse item se faz necessário para a celeridade do atendimento e cumprimento dos termos de garantia, suporte e manutenção técnica dos equipamentos, visando maior agilidade e comprometimento para este órgão público.
- c) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, de que se vencedora do certame apresentará amostras, em até 05 (cinco) dias contados a partir do próximo dia útil do encerramento da sessão, de acordo com o que consta no Anexo I do presente edital.
- d) Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação, à licitante classificada em primeiro lugar fica estabelecido o **prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos**, a contar do encerramento da sessão pública, ou na própria sessão, para que sejam entregues amostra, de acordo com o solicitado, devidamente identificado para análise objetiva pela equipe técnica.

Caieiras, 12 de Março de 2.026.

MICHEL RIBEIRO DOS SANTOS
Secretario de Segurança e Mobilidade Urbana